

10⁵²
10

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA 2021



**JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO
PALMELA**



4
P
G

ÍNDICE

	Página
1. Relatório de Gestão	
1.1. Introdução.....	4
1.2. Caracterização da Entidade.....	6
1.3. Relatório de Atividades.....	8
1.4. Análise Orçamental.....	106
2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental	
2.1. Demonstrações previsionais	
2.1.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	112
2.1.2. Plano plurianual de investimentos (PPI).....	114
2.1.3. Plano plurianual das ações mais relevantes (PPA).....	116
2.2. Demonstrações de relato	
2.2.1. Demonstração de desempenho orçamental.....	123
2.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita.....	124
2.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa.....	128
2.2.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos.....	132
2.2.5. Demonstração da execução do Plano das Ações mais Relevantes.....	134
2.3. Anexo às demonstrações orçamentais	
2.3.1. Alterações orçamentais da receita.....	140
2.3.2. Alterações orçamentais da despesa.....	142
2.3.3. Operações de tesouraria.....	146
2.3.4. Contratação administrativa - situação dos contratos.....	147
2.3.5. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento.....	148
2.3.6. Transferências e subsídios concedidos.....	149
2.3.7. Transferências e subsídios recebidos.....	150
2.4. Outras divulgações	
2.4.1. Retenções.....	152
2.4.2. Resumo Diário de Tesouraria.....	153
3. Outros Documentos	
3.1. Relação nominal de responsáveis pela execução.....	155
3.2. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP).....	156
3.3. Síntese das Reconciliações Bancárias.....	157



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

ÍNDICE

3.4. Reconciliações Bancárias.....	158
3.5. Norma de Controlo Interno.....	160



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

INTRODUÇÃO

No exercício de 2021 foi dado cumprimento ao sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, apenas, do presente documento, os mapas devidamente validados.

O presente relatório referente a 31 de dezembro de 2021 e que reflete a situação económica e financeira da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, foi preparado de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo, dando igualmente cumprimento ao estabelecido na alínea e), do n.º 1, do artigo 16.º e alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de 2 373,75€, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2020) de 7 518,75€, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu 91,07% da prevista, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 90,68%.

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras



Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

58
D G

aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2021 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante dos compromissos assumidos e não pagos, transitados para a gerência de 2022, cujo valor é de 4 171,94€, e de obrigações por pagar no valor de 9 145,73€, respeitando no seu fundamental a despesas decorrentes dos serviços e atividades da Junta de Freguesia (retenções das remunerações de dezembro, encargos com instalações, comunicações, entre outras).

No âmbito da implementação do novo sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e de acordo com as instruções definidas no Classificador Complementar (CC2), estão todas as autarquias locais obrigadas a proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização.

Destaca-se, no caso da identificação do universo patrimonial que constitui o ativo imobilizado da entidade, a necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo.

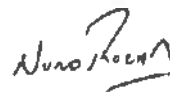
No decorrer da ação de inventário em 2021, foram identificados e reconciliados fisicamente 1755 bens ativos, do n.º 1 ao n.º 2299.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – PG, publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 46 — 6 de março de 2019.

O Presidente

António Mestre

O Contabilista Certificado



Nuno Miguel Rocha (CC 92218)



Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

MODELO 8.2 - Caracterização da entidade (AL)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1. IDENTIFICAÇÃO	
Designação	Junta de Freguesia de Quinta do Anjo
NIPC	506869458
Natureza	Junta de Freguesia
Endereço postal	Rua João de Deus, 2950-731 Quinta do Anjo
Telefone / Fax	(+ 351) 212 880 232
Endereço de correio eletrónico	geral@jf-quintadoanjo.pt
Sítio na internet	www.freguesiadequintadoanjo.pt
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim ☐ Não ☒
Organograma	-
2. LEGISLAÇÃO	
Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI)
Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)
3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)	
Serviços Municipalizados	Sim ☐ Não ☒
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante
Serviços Intermunicipalizados	☒
Entidades Intermunicipais	☒
Entidades Associativas Municipais	☒
Empresas Locais	☒
Empresas Participadas	☒
Cooperativas	☒
Fundações	☒
Entidades de outra natureza	☒
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	
As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL), Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), e DL n.º 57/2019, de 30 de Abril (Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias)	
5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO	
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
5.2 NÚMERO DE ELEITOS	
Em regime de permanência.....	1
A meio tempo.....	0
Restantes eleitos.....	4
5.3 NÚMERO DE ELEITORES	
Até 10.000.....	
Mais de 10.000 e menos de 40.000.....	☒
Igual ou superior a 40.000.....	
6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	
Para a aplicação prática do Regime Contabilístico Simplificado das Microentidades do SNC-AP, a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo utilizou Software Aplicacional da Empresa FRESOFT – Soluções Informáticas, Lda.	
7. OUTRA INFORMAÇÃO	
7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)	
Entidade fiscalizadora	-
Data da ação	-
Período abrangido	-
Identificação da ação	-
7.2 APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	
	Data de Aprovação
	Órgão Executivo Órgão Deliberativo
Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	26/05/2021 -
Regulamentos	- -
Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	- -
Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de	- -



Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

SL
4
E

MODELO 8.2 - Caracterização da entidade (AL)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

		Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR		
	Revisão Orçamental	22/04/2021	29/04/2021
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	☒	☐
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades	☒	☐
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	☒	☐
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	☒	☐
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram	☐	☒
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		21
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
	(a especificar)	☐	☒
	- Concessionário	Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato	
	- Objeto da concessão		
	- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão		
	- Natureza da concessão		
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
	(a especificar)	☐	☒



Handwritten initials and a blue checkmark.

Nota Previa Prestação de Contas 2021 (Relatório de Atividades)

O ano de 2021 foi, na continuidade de 2020, um ano desafiante para todo o poder local, para a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo este ano representou um redobrado esforço de intervenção e uma ampliação da sua ação em domínios que, em algumas situações, nos obrigaram a bruscas readaptações de procedimentos, a novas teologias de intervenção e a uma redobrada atenção face aos compromissos assumidos e investimentos previsto para este ano.

A pandemia Covid-19 provocou impactos em todos os setores de atividade do nosso país, mais grave certamente em todos os afetados por questões de saúde, mas igualmente nas organizações, no seu funcionamento e também nos recursos financeiros que não estando previsto na sua dimensão obrigaram a um esforço extra na gestão da freguesia.

A Junta de Freguesia, ao longo do ano, alocou recursos à proteção individual das suas equipas e garantiu a segurança das suas instalações tendo logrado com esta atitude consciente o princípio de nunca encerrar ou deixar de prestar serviço a toda a comunidade.

Convocados pelo princípio de servir e fruto das aprendizagens do ano 2020 direccionámos recursos e intervenções para as inúmeras situações de fragilidade social que a pandemia fez surgir em número de casos e diversidade de tipologias. A falta de emprego, de apoios sociais, a carência alimentar, de recursos, o apoio à habitação e a ausência de resposta de entidades da administração central no nosso território reforçaram o papel da rede de recursos local, das parcerias formais e informais, mas igualmente da disponibilidade para colaborar, muitas vezes em substituição, com as entidades nacionais no domínio da saúde assistência social e respostas comunitárias

Cabe por isso, neste relatório, uma saudação especial a todos os parceiros locais, IPSS, Empresas, Associações de Moradores e Coletividades e trabalhadores da Junta de Freguesia, bem como aos muitos Voluntários que ao longo do ano colaboraram com a freguesia e tornaram o menos impactante possível os efeitos desta pandemia.

Conscientes que preside aos nossos objetivos, plasmados nos documentos previsionais e no plano de ações aprovados pela Assembleia de Freguesia, concretizar e cumprir investimentos e iniciativas programados, este foi um princípio orientador da nossa atividade ao longo de todo o ano.



Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

A reforçar o nosso propósito é verificável o grau de execução, ao nível da receita 91,07% e despesa 90,68%, assumindo-se que fruto das modificações orçamentais efetuadas ao longo do ano, o propósito foi canalizar recursos resultantes de ações, que não puderam ser concretizadas, por força das condições e exigências de proteção face à pandemia, para o reforço dos investimentos na freguesia.

A prestação de Contas de 2021 e o relatório apresentado evidencia de forma transparente o desempenho da Junta de Freguesia o longo de 2021 e que na sua concretização, por parte do executivo, contou com um exemplar acompanhamento e escrutínio por parte da Assembleia de Freguesia, das entidades tutelares e principalmente da nossa população, principal destinatária da nossa missão.

De forma complementar, ao relatório e contas apresentado, procura-se com esta nota introdutória sistematizar, pelas grandes áreas de atuação a nossa atividade ao longo de 2021, sendo consideradas e desagregadas as áreas de competências próprias, ações e investimentos e a área de competências delegadas e para as quais se afetam recursos, humanos, materiais e financeiros na sua execução.

A Junta de Freguesia assume o princípio da sustentabilidade e valorização ambiental na sua prática tendo por isso dado continuidade e reforçando as áreas de aplicação de produtos fitofármacos de irradiação de infestantes com recurso a produtos ecológicos e optando pela deservagem mecânica e mesmo pela manutenção, em algumas áreas verdes, de prados de polinização, como foi o caso do Circuito de Manutenção ou Olival, na Rua Gil Eanes, nos Portais da Arrábida, ou rotunda da estação ferroviária.

Neste domínio fizemos ainda um reforço das ações de sensibilização ambiental nas nossas escolas, quer na manutenção do processo da horta biológica na EB do Bairro Alentejano, quer na zona de pomar e horta na EB António Matos Fortuna.

Foi ainda reforçada a plantação de árvores autóctones na área ao longo da ciclovia de Quinta do Anjo, criando momentos coincidentes com o Dia da Floresta Autóctone ou Dia do Ambiente, procedemos à oferta de oliveiras para plantação na Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano e plantação de laranjeiras no novo Espaço de Jogo e Recreio do Bairro dos Marinheiros, procedemos ainda à atualização de programadores de rega adaptação das regas à situação climatérica, reduzindo perdas de água e minimizando impactos.

Em conjunto com o município, única entidade que pode apresentar esta candidatura ao Fundo Ambiental, submetemos a candidatura - Reduzir o Lixo Aumentar o Ambiente, para o início do processo de compostagem comunitária, esta candidatura não logrou integração no anterior aviso, prevendo-se a sua nova submissão em 2022/2023.



Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

GA
SC
P

Voltámos a investir na aquisição e colocação de beateiras junto dos estabelecimentos comerciais, criando com os proprietários parcerias de valorização dos espaços e reduzindo desta forma o envio para os sistemas de drenagem pluvial de milhares de beatas, bem como para um melhor especto e limpeza das nossas vias e espaços públicos.

A Junta de Freguesia foi parceira da Brigada do Mar, numa campanha de recolha de resíduos e monos abandonados e ilegalmente depositados na zona poente de Cabanas, campanha de forte impacto em termos de material recolhido e que importará repetir, em conjunto com entidades fiscalizadoras no sentido de procurar desincentivar este tipo de deposição abusiva.

No domínio dos recursos humanos procedemos à aplicação do Suplemento de Penosidade e Insalubridade aos trabalhadores do setor operacional o que constituiu um encargo financeiro no capítulo das despesas com pessoal, mas que responde a uma legítima e agora legalmente consagrada aspiração e reivindicação dos trabalhadores.

Foi ainda criada a Comissão de Avaliação e Comissão Paritária para efeitos de avaliação de competência no âmbito do SIADAP.

Procedemos à aquisição de novos Equipamentos de Proteção Individual e ao investimento na aquisição de novos equipamentos mecânicos para a atividade operacional, nomeadamente, sopradores, novo trator corta-relva de raio zero, pulverizadores, roçadoras e ferramenta de trabalho de oficina e reparações, bem como equipamento de apoio à secretaria, que fruto de doação foi possível remodelar ao nível de armários e mobiliário de secretaria.

Ao nível da contratação e procurando antecipar a delegação de competências que se prevê seja efetiva em 2022, e procurando repor funcionários que se aposentaram procedemos, por procedimento concursal, à colocação de novo coveiro, motorista de veículos especiais e dois novos operacionais de serviços gerais, cujos custos integrais foram e serão suportados pelo orçamento da Junta até à concretização dos referidos autos de transferência.

Procedemos ainda, em colaboração com o IEPF e APPACDM, à integração de dois colaboradores no regime CEI e CEI +.

Estamos convictos que a nova realidade da freguesia, as competências que se avizinham, e a nova realidade de fixação demográfica na nossa freguesia com a finalização de processos de reconversão das AUGI's,



30/12/2021
[Handwritten signature]

algumas delas de significativa dimensão, implicará como já aconteceu este ano o recurso à aquisição de serviços externos para a manutenção de espaços verdes e limpeza urbana.

No domínio da aquisição de serviços, foi mantida a aquisição de serviços de auditoria externa de contabilidade e gestão autárquica, garantindo-se de forma independente e transparente a prestação e a disponibilização de informação sobre a atividade contabilística de acordo com o quadro legal em vigor.

Na intervenção no espaço público, procedemos à substituição e reparação de 20 bancos, à colocação de novas papeleiras e à criação e melhoramentos de novos espaços, de relevar a abertura do Novo Espaço de Jogo e Recreio do Bairro dos Marinheiros, numa visão de espaço intergeracional, a criação, em conjunto com os moradores e o município de um novo espaço de lazer e convívio no Bairro Assunção Piedade e requalificação do espaço adjacente à Igreja de Olhos de Água e Centro de Convívio dos Olhos de Água. Investimentos que dignificaram estas comunidade conferindo-lhe melhores espaços de sociabilização e ampliando a possibilidades de novas práticas.

No ano de 2021 procedeu-se à pintura externa do edifício sede da Junta de Freguesia e à colocação de nova claraboia no espaço interior, intervenções que dignificaram este espaço e permitiram um melhor conforto térmico e aproveitamento da luminosidade natural no edifício.

Fruto da retirada, por parte da Caixa de Crédito Agrícola, do seu balcão na localidade de Quinta do Anjo e no superior interesse de não ver a nossa comunidade privada de acesso a um serviço bancário mínimo, a Junta de Freguesia desenvolveu um conjunto de diligências públicas junto desta entidade para que a mesma continuasse a servir a população, esgotadas todas as possibilidades de continuar a disponibilizar serviços bancários mínimos foi através da colocação nas nossas instalações de um ponto ATM cujos custos de instalação foram integralmente suportados pelo nosso orçamento apesar de estes não estarem previstos inicialmente, conseguimos assegurar este serviço e estamos convictos da necessidade e impacto positivo que este investimento significou para a comunidade.

Ainda no que diz respeito ao trabalho com a comunidade, a Junta de Freguesia lançou uma nova edição do programa Casa Caiada que garantiu acesso aos munícipes, mediante inscrição e levantamento gratuito de cal, para caiarem muros e fachadas na nossa freguesia, tendo este ano ampliado o prazo desta campanha.

Em termos de novos recursos, destacar ainda dois novos equipamentos, nos quais somos parceiros na sua dinamização e manutenção. A pista check-up composta por um conjunto de equipamento de autodiagnóstico para a saúde e atividade física, instalada no sobral de Quinta do Anjo e que conta com a parceria, em termos instalações de centro de monitorização do Clube Portais da Arrábida e a instalação do



Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

SL
P
G
P

primeiro Parque Canino do Concelho de Palmela, instalado no Olival da Rua Gil Eanes, Portais da Arrábida, e que constitui um inovador e cuidado recurso para todos os que querem proporcionar bem-estar aos seus animais de companhia.

Em termos de intervenção na economia local e em particular na dinamização de circuitos curtos de comercialização de produtos locais, 2021, apesar das dificuldades provocadas pela pandemia, permitiu a realização de obras de remodelação e qualificação do Mercado de Quinta do Anjo e permitiu à Junta de Freguesia, a dinamização deste espaço de comercialização de produtos locais, muitos deles de origem biológica, de uma forma semanal, criando regularidade nos hábitos de consumo e proporcionando aos nossos produtores mais uma possibilidade de escoamento da sua produção através do Mercado da Aldeia.

Ainda neste domínio e não tendo sido possível realizar, em moldes habituais, o Festival Queijo, Pão e Vinho, a mesma foi realizada ao longo de dois fins de semana consecutivos e com reforço da comercialização e venda de produtos com recurso a plataforma digital. Permitiu atrair visitantes e comparadores ao espaço da ARCOLSA e garantir condições de venda, em segurança, aos nossos produtores locais.

No decurso de 2021, a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo assumiu, de acordo com o solicitado pelo INE, a campanha Censos 2021, assumindo a coordenação local da equipa de recenseadores que efetuaram, no terreno, toda a campanha sendo este trabalho sujeito a coordenação central do Instituto Nacional de Estatísticas.

De igual modo e em colaboração com a autarquia e a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, colaborámos de forma ativa na realização dos atos eleitorais que decorreram, garantindo todo o apoio na sua preparação e realização em condições de segurança para eleitores membros de mesas de voto.

Ao nível da atividade cultural e desportiva na nossa freguesia, a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo apoiou as diferentes estruturas associativas de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo em vigor, no entanto, o apoio da freguesia não se restringe ao apoio financeiro ao associativismo, importa referir o apoio regular garantido a todas as estruturas que passa pelo apoio em divulgação, produção e reprodução de materiais de divulgação, acompanhamento à preparação de iniciativas ao nível logístico com a afetação de meios humanos e recursos em maquinaria e transporte de materiais e cedência de instalações.

Neste particular, importa referir o apoio concedido ao Botafogo Futebol Clube, para a concretização do piso sintético do seu campo de jogos, efetuado ao abrigo de Contrato Programa estabelecido entre as duas entidades e que com esta comparticipação encerra a vigência do mesmo.



Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' and 'C' and a smaller 'M'.

Foi garantido apoio ao Clube Portais da Arrábida na adaptação das instalações para a instalação da Pista Check-up.

Foi efetuada comparticipação à Associação bombeiro Voluntários de Palmela no âmbito do Protocolo em vigor.

Foi assumida a nossa comparticipação no projeto "Adote uma Saloia", projeto no qual somos parceiros e promotores na preservação e salvaguarda do efetivo de ovinos de Raça Saloia, espécie que pretendemos salvaguardar e promover enquanto espécie emblemática da produção de leite para o queijo de Azeitão.

Foi garantido apoio logístico e financeiro à realização das Festas de S. Gonçalo e Festa de Todos os Santos, valorizando o espírito inovador e de resiliência na manutenção das festas locais mais emblemáticas da freguesia.

Importa realçar que, embora 2021 tenha sido um ano em que muitas atividades ficaram suspensas, outras surgiram, como foi o caso da Festas do Abraço, organizada pela Comissão de Administração da AUGI da Marquesas I e III e que se constituiu como um cartão de boas-vindas às novas comunidades na nossa freguesia e que teve o cariz de envolver o associativismo local e os artistas da nossa freguesia.

Fomos ainda parceiros do IPDJ, e Desporto Escolar na realização em Quinta do Anjo, da iniciativa de comemoração Dia Europeu do Desporto, que decorreu no Campo de Futebol do Quintajense Futebol Clube, parceiro local, e que permitiu congregar neste espaço todas as crianças das escolas do ensino básico da Freguesia, em estreito contacto com atletas nacionais de alto rendimento, muitos, felizmente, oriundos do Quintajense Futebol Clube.

Ao nível do património, promovemos a edição, revista e aumentada da publicação "Assim Se Fez esta Terra", da Autoria de Cecília Matos, que em muito contribui para o repositório de história local da nossa e que muito sucesso tem obtido regionalmente.

Ao nível da nossa atividade e colaboração com as Escolas EB e JI da nossa freguesia, importa referir a atribuição do subsídio de expediente e limpeza que permitiu às nossas escolas garantirem o regular funcionamento nas suas mais básicas necessidades.

A nossa colaboração, com as nossas escolas, não se extingue, obviamente, nesta atribuição, ela funciona com uma base de contacto permanente no apoio às pequenas reparações dos equipamentos e edifícios, fruto da descentralização de competências existente, sendo que a grande maioria destas, acontece por



Handwritten signature and initials in blue ink.

administração direta e ação dos nossos colaboradores operacionais, isto para além do apoio a projetos pedagógicos, à cedência de equipamentos e apoio em fotocópias sempre que necessário.

No domínio da intervenção da Junta de Freguesia em áreas que vão além das suas competências, gostaríamos de destacar a nossa contínua intervenção junto das entidades responsáveis pela saúde na nossa freguesia, quer junto do ACES Arrábida, quer junto da ARSLVT na reivindicação por melhores condições e disponibilização de recursos humanos para os cuidados de saúde à nossa População.

A urgente melhoria de atendimento e reforço de pessoal médico nas instalações de saúde em Quinta do Anjo e Bairro dos Marinheiros, foram e são uma preocupação da Junta de Freguesia, a par da anulação de serviços à população de Quinta das Flores e Olhos de Água, que se viu privada da sua extensão de saúde, aos constantes pedidos de reforço e melhoria.

A pandemia e o reforço de meios ao seu combate, serviram de paliativo na resposta, por parte do ACES Arrábida, o que nunca nos satisfaz e não obstaculizará à nossa contínua demanda por um Serviço Nacional de Saúde que respondam a uma população em constante crescimento, como provam os resultados dos Censos 2021.

Adquire alguma esperança, o anúncio do contrato programa e a cedência à ARS-LVT por parte do município, de um terreno para a construção da nova Unidade de Saúde de Quinta do Anjo. Mas manteremos o nosso propósito de e até que a mesma entre em funcionamento, de reivindicar para a nossa população, de dignos cuidados de assistência médica e cuidados de saúde adequados à nossa realidade.

As questões da mobilidade e condições das vias de tráfego rodoviário e a promoção da inter-mobilidade, foram e serão uma preocupação do executivo, reivindicando junto da Infraestruturas de Portugal, uma urgente intervenção na EN 379, na reivindicação de uma variante à mesma, tantas vezes evocada e nunca concretizada.

A introdução do novo passe, e a anunciada introdução da nova concessão de transportes da AML, que afetarão de forma positiva o nosso território, terão de ser acompanhadas por investimentos em melhores abrigos de passageiros, e na rápida concretização do Parque de Estacionamento, em Quinta do Anjo, com um verdadeiro espaço para toma e receção de passageiros dos novos serviços de transportes públicos. Acreditamos que só com melhores e mais atrativas condições de acesso aos transportes públicos, estes poderão ser considerados uma alternativa viável ao uso do transporte individual, com os necessários impactos positivos no Ambiente e na mobilidade urbana.



49
D
G

De igual modo, não se tratando de um equipamento a criar na nossa freguesia, a urgente construção de um pavilhão desportivo de função comunitária, na Escola Secundária de Palmela, é para nós uma emergência para os nossos alunos e para o concelho, fazemos votos de que rapidamente o mesmo entre em construção, dotando todos os alunos e comunidade de um novo espaço desportivo para todo o concelho, e obviamente com positivos reflexos na nossa freguesia.

Obviamente que este pavilhão não suprime a carência de um pavilhão multiusos na nossa freguesia, pelo que iremos continuar a reivindicar a sua construção para a promoção da cultura e desporto no nosso território.

Não podemos nesta nota introdutória, deixar de fazer referência à execução das competências delegadas, em particular num ano em que se iniciou o debate para a sua transferência definitiva para as freguesias, apesar do preceito legal, ainda não resolvido, da incerteza temporal da duração da mesma, fator de preocupação da freguesia no que respeita à sua concretização, aplicação e sustentabilidade futura da freguesia na sua assunção.

Este e outros fatores serão tidos em conta na discussão em debate com o município e apresentação de proposta à Assembleia de Freguesia, antecipando a assinatura futura dos autos de transferência.

A Junta de Freguesia sempre assumiu o princípio da subsidiariedade e da proximidade da execução na resposta às comunidades, é neste sentido que encaramos a execução das competências delegadas.

Como se confirma pelos relatórios trimestrais submetidos à Assembleia, temos cumprido a nossa missão, e em muitos casos, superado assumidamente as metas estabelecidas em Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução.

No domínio da reparações de calçada, superámos uma vez mais a meta estabelecida, concretizando 1303,05 metros de calçada e piso aplicado, sendo maioritariamente, resultantes de ruturas mas também de uso irregular do piso de passeio e berma por viaturas e ou por incúria dos prestadores de serviços de recolha de RSU ou monos, o que em muito dificulta a nossa tarefa de resposta à degradação, situação para qual já alertámos o município, mas que não obstaculiza a nossa rápida procura de resposta às situações ocorridas.

Na conservação e manutenção de caminhos e arruamentos não asfaltados, a nossa prioridade tem sido centrada em garantir ao longo do ano, as condições de circulação destes troços, cerca de 81 km na nossa freguesia. Não se limitando a nossa intervenção às zonas urbanas não asfaltadas, mas priorizando em colaboração com a Autoridade de Proteção Civil, a manutenção das vias principais ao longo da serra e



4 5

perímetros rurais garantindo a total operacionalidade dos meios de socorro e combate a incêndio neste recurso precioso, que é o Parque Natural e o meio rural no qual estamos integrados, esta forma de intervenção, leva assumidamente à execução de mais intervenções ao longo do ano do que aquelas preconizadas no atual instrumento de descentralização, situação a rever ao longo de 2022.

Na manutenção de espaços verdes, como já referido, foi efetuado um investimento em meios humanos e materiais no sentido de dotar de maior operacionalidade e racionalidade, a nossa intervenção. Tendo como princípios a manutenção em condições destes espaços ao nível estéticos e de preservação, mas igualmente a sua compatibilização com padrões de racionalidade e sustentabilidade ambientais.

A manutenção e reparação nas escolas do 1º ciclo e jardins de Infância, são uma competência de enorme exigência, quer pela natureza diversa dos assuntos e solicitações que nos são colocadas, quer pela necessidade de atempada e muitas vezes urgente intervenção. A forte reação com o Agrupamento de Escolas e as direções e coordenações escolares, são elementos fulcrais e facilitadores da nossa intervenção, mas cada vez mais a necessidade de dotar a Junta de Freguesia de capacidade operacional e de recursos humanos, capazes de tecnicamente darem resposta a esta diversidade de situações, surge como determinante, daí resulta a nossa aposta em novos recursos humanos e criação de equipas dedicadas a dar uma resposta a este universo, particularmente exigente, da nossa intervenção.

Ao nível de mobiliário urbano, a nossa preocupação centrou-se na reparação, substituição e aquisição de novos equipamentos para fruição do espaço público, como já foi referido, passando esta intervenção, sempre que é possível, pela criação de consensos com a comunidade na alteração ou disposição dos meios a aplicar. Privilegiámos neste ano, a colocação de bancos, papeleiras, dispensadores de sacos para recolha de dejetos caninos e aplicação de beateiras, procurando aliar à melhoria de condições de fruição do espaço público, à preocupação ambiental e de limpeza do espaço urbano.

A intervenção nos mercados municipais, para além da já referida na promoção e valorização dos produtos locais, passou pela limpeza e desinfestação periódica, e garantir em particular no Mercado de Quinta do Anjo, a permanência de equipas de apoio ao longo de todo o período de abertura, que garantisse a higienização do espaço e apoio à limpeza permanente dos espaços utilizados, esta situação permitiu, mesmo em tempo de pandemia, manter a regularidade de funcionamento deste espaço.

A limpeza urbana de vias e limpeza de sumidouros e bermas é, numa freguesia com as características da Freguesia de Quinta do Anjo, um permanente desafio.



sc
H
G

A sua dupla realidade e confrontação dos perímetros urbanos e rurais, a sua dispersão urbana, as condições climáticas do nosso território e mesmo as diferentes exigências dos nossos fregueses entre a deservagem completa das nossas vias e caminhos, e os pedidos de manutenção de bermas com vegetação na tentativa de salvaguardar os polinizadores, leva a que assumíssemos uma posição de privilegiar a deservagem mecânica, permitindo, em alguns locais, a sua regeneração temporal, e por outro lado, a aplicação de fitofármacos não contaminantes (biológicos) a par de uma cuidada limpeza dos arruamentos da freguesia.

O reforço em recursos humanos e na aquisição de novos equipamentos tem permitido assegurar uma cuidada resposta neste espectro.

Por outro lado, a aposta na limpeza de sumidouros e valetas, em particular nos meios urbanos, tem garantido o nosso propósito de evitar zonas de acumulação de água e inundações em meio urbano, em particular em zonas mais propícias a estes eventos.

O ano 2021, registou nos primeiros trimestres, uma ausência de Reuniões da Comissão municipal de Toponímia e de aprovação de novos topónimos, pelo que a nossa intervenção, foi centrada na reparação limpeza e substituição de placas toponímicas degradadas. Os novos topónimos aprovados posteriormente, deram origem a novas aquisições de placas em azulejo e à execução de base de suporte e pilares para posterior aplicação.

No ano de 2021 a Junta de Freguesia centrou a sua atividade, na área da conservação de espaços desportivos descobertos e de jogo e recreio, na manutenção dos espaços em ambiente escolar, procurando que estes respondessem cabalmente às exigências de utilização legalmente exigidas. Por outro lado, desenvolvemos trabalho na recuperação de equipamentos que apresentavam alguma degradação em espaços públicos, nomeadamente S. Gonçalo e Colinas da Arrábida, e alertámos para a necessidade de remoção e substituição de um novo equipamento em Quinta do Anjo.

Fomos igualmente proponentes na instalação de equipamentos no novo jardim de Cabanas, tornando este espaço diferenciador em todo o concelho.

Apresentado de forma sumária, 2021 foi um ano de reforçada aprendizagem e adaptação nas respostas aos esperados e inesperados desafios que a todos se colocaram.

Tal só foi possível com o empenho e dedicação de toda a equipa da junta de freguesia, de todas as entidades locais, da assembleia de Freguesia e de uma grande parte da nossa população que se assumiram como



4
X
G
P

Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

parceiros na resposta à nossa comunidade. Continuamos a acreditar que só este trabalho partilhado, pode ajudar a construir uma cada vez mais forte Freguesia de Quinta do Anjo.

Obrigado a tod@s,

O Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

António Manuel Caeiro Mestre

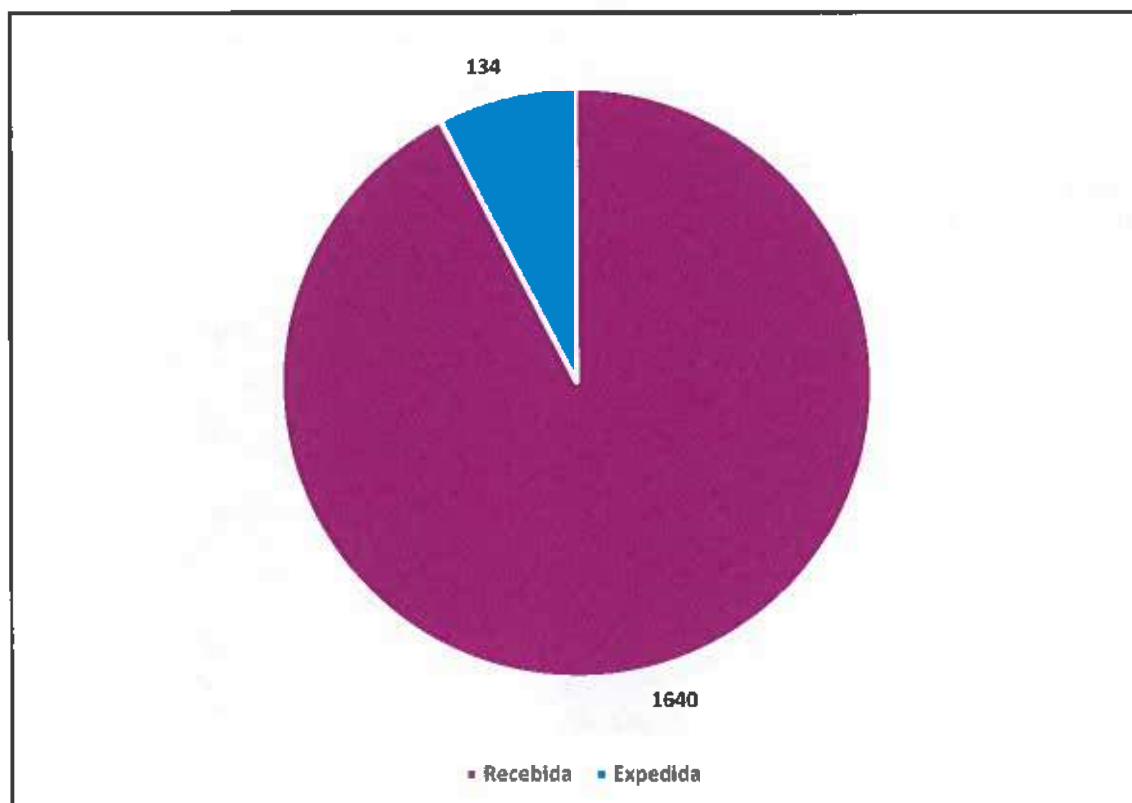


Handwritten signatures and initials in black and blue ink.

DIVERSOS INDICADORES

Correspondência

Correspondência	2021
Recebida	1640
Expedida	134
Total	1774

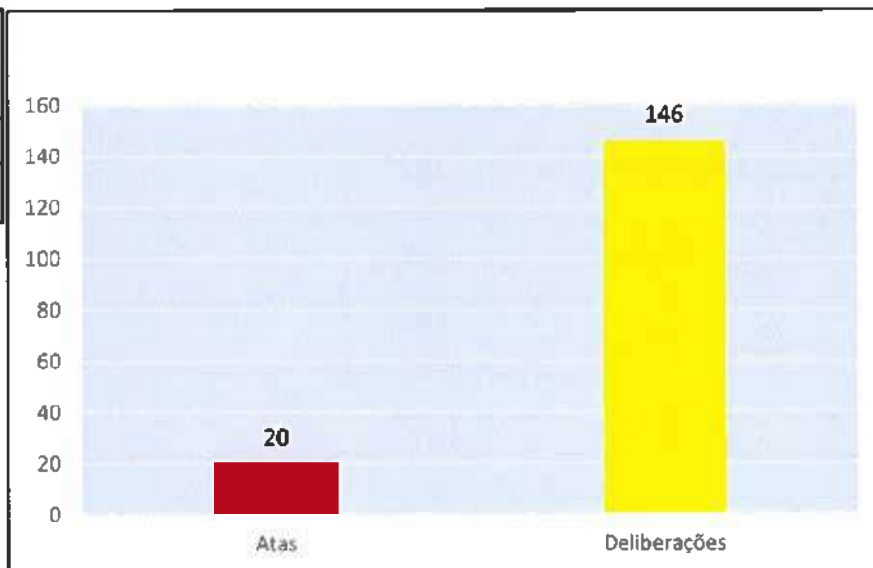




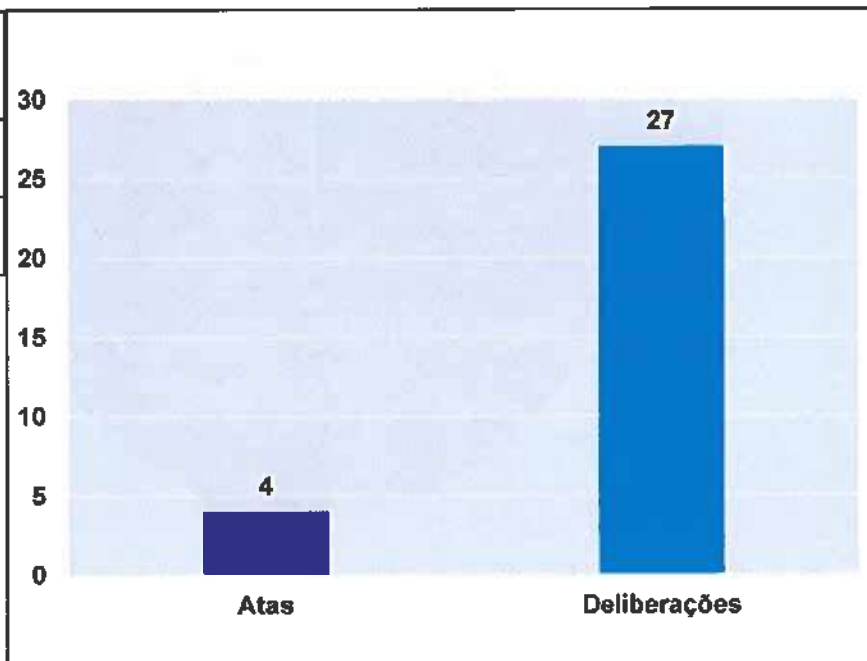
Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Reuniões ano de 2021

Reuniões da Junta de Freguesia	
Atas	20
Deliberações	146



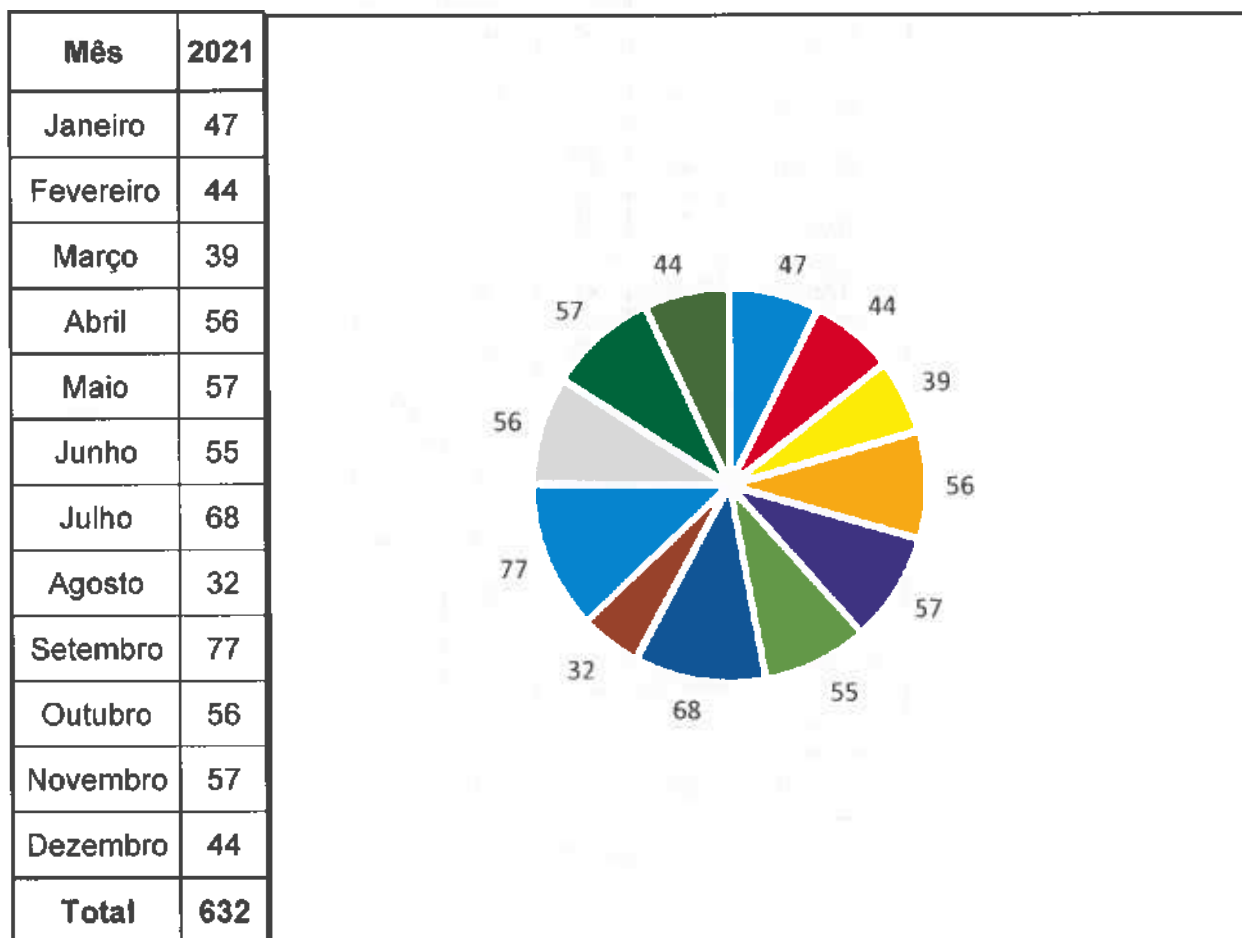
Sessões da Assembleia de Freguesia	
Atas	4
Deliberações	27





SC
D
G
P

Atestados

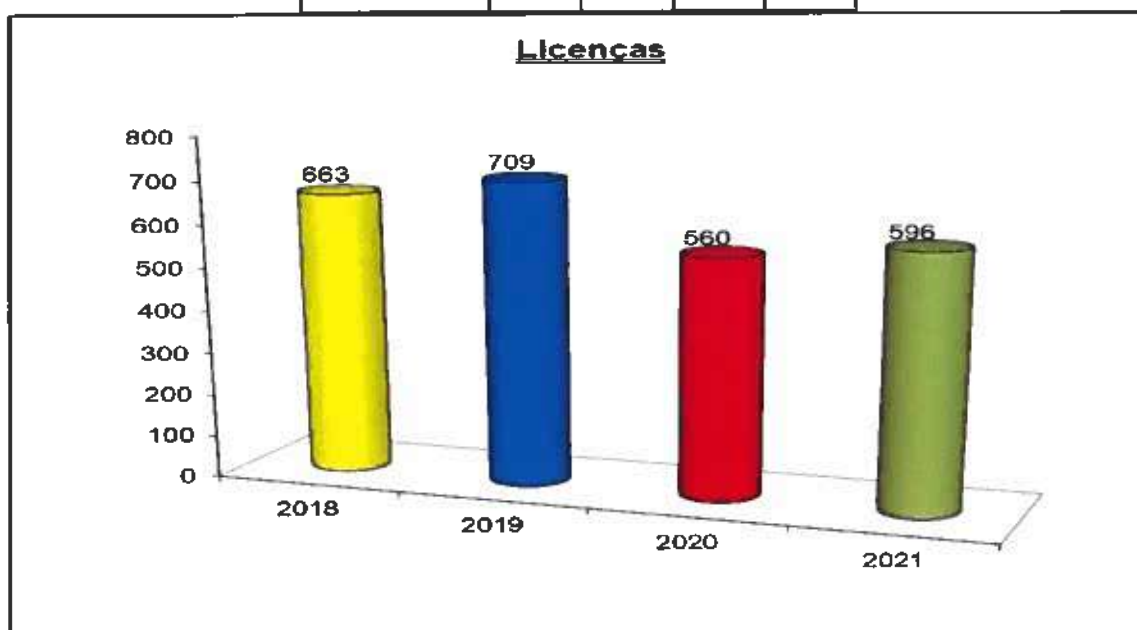




GA
SC
[Signature]

Licenças de canídeos
Mapa Comparativo anos 2018/2019/2020/2021

Mês	2018	2019	2020	2021
Janeiro	23	27	25	24
Fevereiro	29	38	32	21
Março	24	27	11	20
Abril	27	36	5	18
Maio	34	29	19	20
Junho	43	31	49	37
Julho	57	67	61	61
Agosto	70	92	61	80
Setembro	138	136	132	152
Outubro	137	150	109	97
Novembro	40	40	25	38
Dezembro	41	36	31	28
Total	663	709	560	596

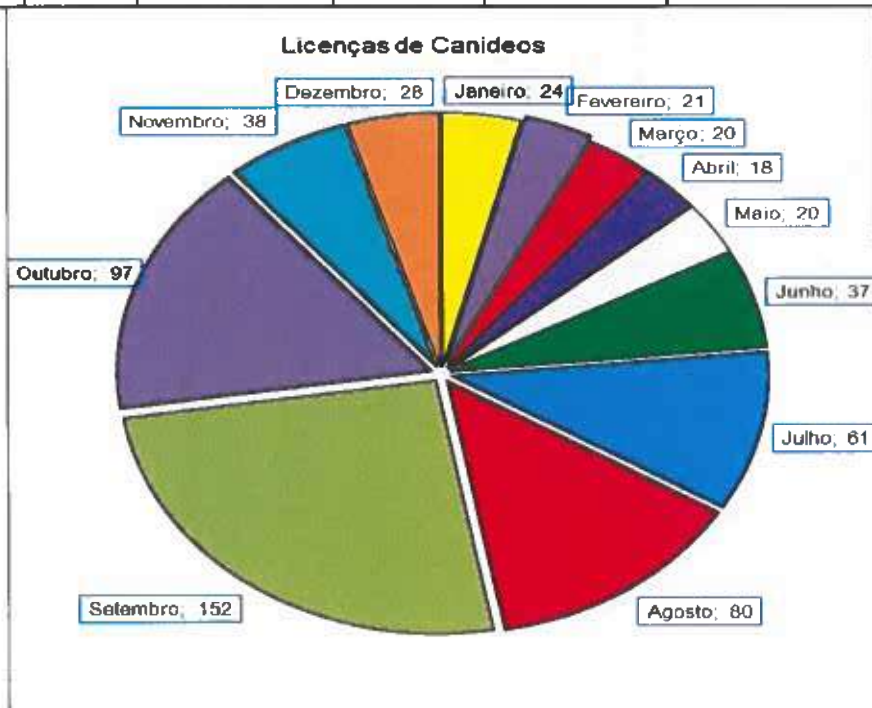




SL 9
10 6
JP

Registo e licenciamento de canídeos

Mês	Reg.	Licenças				
		Guarda B	Caça E	Comp. A	Pot.Per/Per.H	Total
Janeiro	6	4	3	17	0	24
Fevereiro	2	3	1	17	0	21
Março	6	2	1	17	0	20
Abril	6	2	1	14	1	18
Maio	4	6	1	13	0	20
Junho	8	8	6	22	1	37
Julho	6	10	7	41	3	61
Agosto	25	6	41	33	0	80
Setembro	27	18	99	34	1	152
Outubro	18	7	58	32	0	97
Novembro	8	9	8	21	0	38
Dezembro	7	4	2	22	0	28
Total	123	79	228	283	6	596

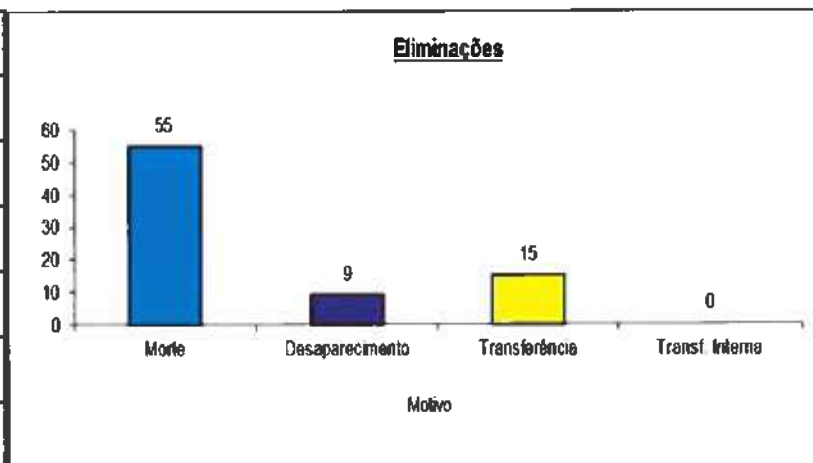




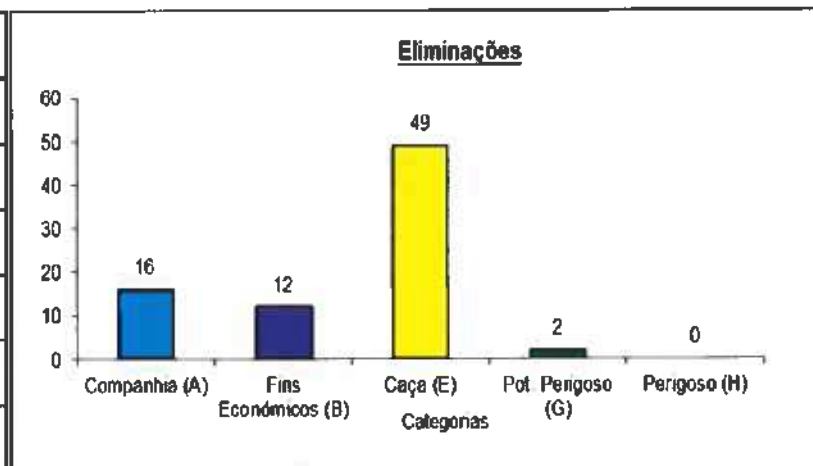
Handwritten initials and signature in blue ink.

Canídeos/Eliminações 2021

Motivo	
Morte	55
Desaparecimento	9
Transferência	15
Transf. Interna	0
Outros	0
Total	79



Categoria	
Companhia (A)	16
Fins Económicos (B)	12
Caça (E)	49
Pot. Perigoso (G)	2
Perigoso (H)	0
Total	79





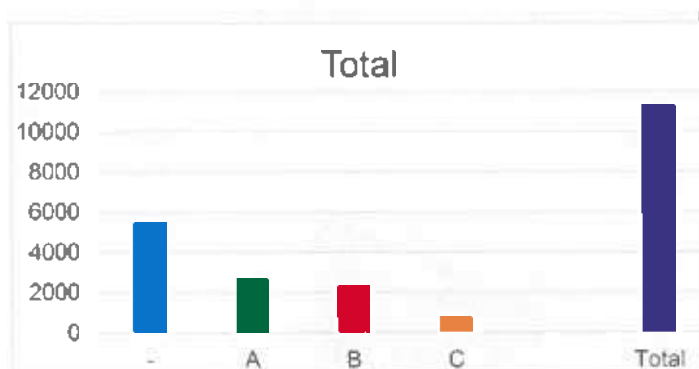
549
25
p

Recenseamento Eleitoral Ano de 2021

15 Setúbal
8 Palmela
4 Quinta do Anjo

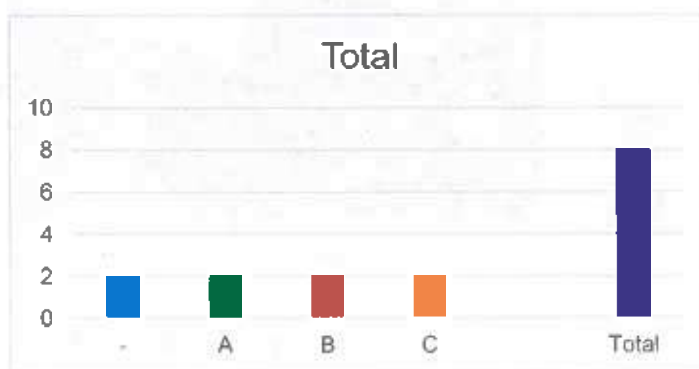
CN - Cidadão Nacional

Posto	Total
-	5522
A	2659
B	2342
C	791
Total	11314



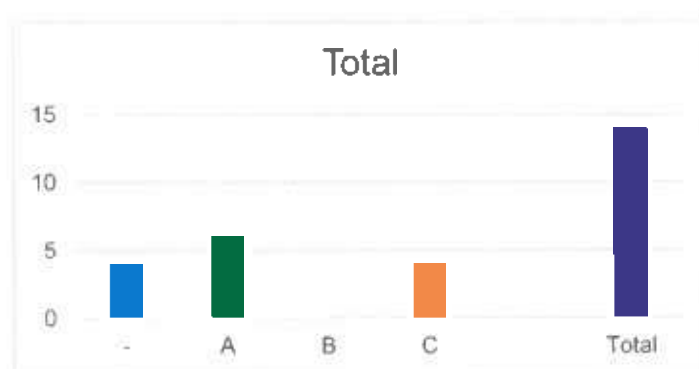
ER - Cidadão Estrangeiro Residente em Portugal (Fora da União europeia)

Posto	Total
-	2
A	2
B	2
C	2
Total	8



EU - Cidadão Estrangeiro Residente em Portugal (União europeia)

Posto	Total
-	4
A	6
B	0
C	4
Total	14



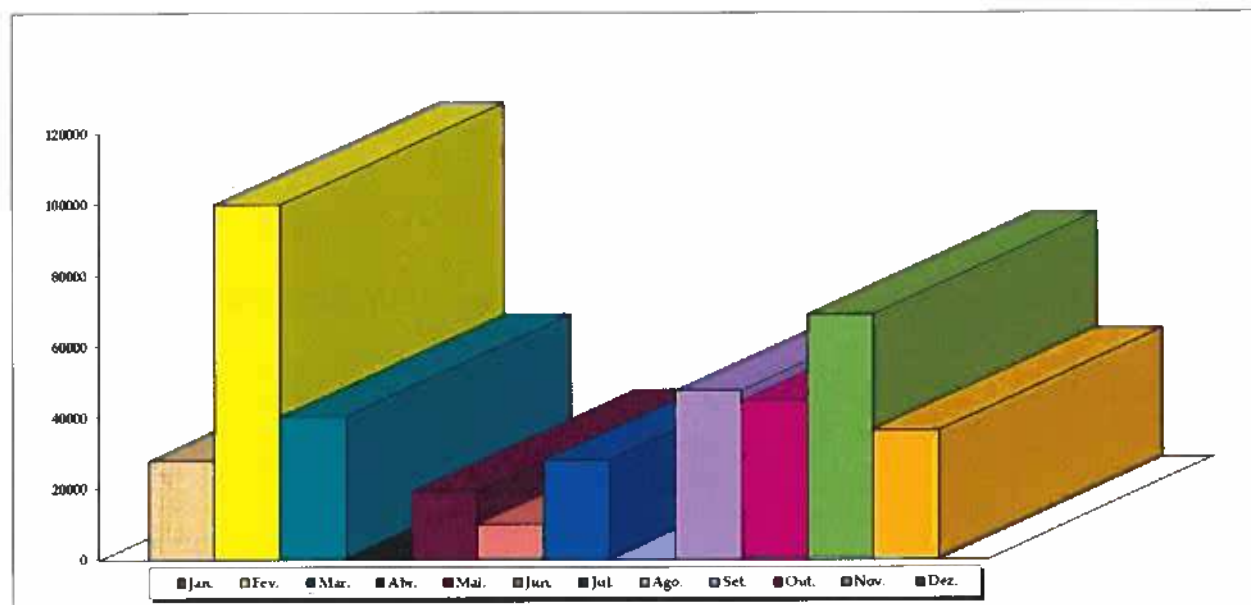


Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Resíduos Sólidos e Equiparados Aterro Sanitário (Amarsul)

Meses	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
	28040	100040	40460	620	19 380	10 000	28 040	0	47 580	44 710	69000	36380



Total anual 424 250 Kg



Freguesia de Quinta do Anjo
Junta de Freguesia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'H' and several other marks.

Caminhos e Calçadas

Exercício de 2021



Contrao Interadministrativo – Junta de Freguesia de Quinta do Anjo



REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM CALÇADA OU OUTROS

Localidade	Quinta do Anjo	Metros (m ²)	Data Exec.	Executado
Rua dos Lusíadas, nº 38 - Rotura		3	04-01-2021	Executado
Rua António José Marques (vários buracos / boca incendio)		3	06-01-2021	Executado
Passoio contíguo ao muro do Palmela Village-vários buracos		18	23-01-2021	Executado
Av. dos Descobrimentos, nº 178		2	20-01-2021	Executado
Rua dos Lusíadas frente Escola Básica António Matos Fortuna		2	20-01-2021	Executado
Rua João Vaz Corte Real, reparação vários buracos trasasas dos prédios		20	20-01-2021	Executado
Rua Manuel Cealeno / Mercado Municipal		2	05-01-2021	Executado
Rua 5 de Outubro nº 104		2	06-01-2021	Executado
Rua Manuel Martins Pereira nº 28		3	06-01-2021	Executado
Rua Manuel Martins Pereira nº 21		1	06-01-2021	Executado
Cruz 5 de Outubro c/ R. Manuel Carvalho Doméico-calçada/fancil		7	06-01-2021	Executado
Rua 5 de Outubro (lado direito antes do Estabele da JFQA		5	06-01-2021	Executado
Rua 5 de Outubro/parques das antigas mufedias) calçada/fancil		9	06-01-2021	Executado
Av. António de Matos Fortuna / rotunda Palmela Village-calçada/fancil		7	15-01-2021	Executado
Av. António de Matos Fortuna / circulo manutenção-calçada/fancil		6	15-01-2021	Executado
Rua Venâncio da Costa Lima, 98		3	24-03-2021	Executado
Rua Sancho Tovar, 10		2	27-03-2021	Executado
Av. dos Descobrimentos / vedação Palmela Village		28	24-03-2021	Executado
Av. dos Descobrimentos (construção passeio exterior do Clube)		27	27-03-2021	Executado
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 21		2	27-03-2021	Executado
Rua Gil Eanes nº 202		4	06-01-2021	Executado
Rua 5 de Outubro / Carpinhais/Silva		2	06-04-2021	Executado
Rua Mário Sousa Xavier Moreira / pastelaria Anjo Dois-vários buracos		4	09-04-2021	Executado
Rua Alexandre O'Neill / ao Jardim		8	10-04-2021	Executado
Rua João Vaz Corte Real, nº 153		10	17-04-2021	Executado
Rua Venâncio da Costa Lima nº 187		6	06-04-2021	Executado
Praceta Pêro da Covilhã (reparação vários buracos frente Clube dos Portais)		19	14-05-2021	Executado
Av. Descobrimentos, frente nº s 177 e 178		1	28-05-2021	Executado
Rua João da Deus, frente nº 83		2	09-08-2021	Executado
Rua Gil Eanes, nº 10		1	10-06-2021	Executado
Rua Francisco Martins Cardoso, nº 10		1	12-06-2021	Executado
Rua Almada Negreiros / parque dos contentores lixo		5	16-08-2021	Executado
Rua dos Lusíadas / Escola Básica António Matos Fortuna		2	18-08-2021	Executado
Rua Gil Eanes / Parque Canino		5	18-08-2021	Executado
Rua Gil Eanes entre, nº 171 e 172		12	18-08-2021	Executado
Rua João Vaz Corte Real, largo trasasas Centro Estudo		3	18-08-2021	Executado

[Handwritten signatures and initials]

Rua Francisco Martins Cardoso / parque verde lenha	4	19-05-2021	Executado
Rua Venâncio da Costa Lima (j/ passagem de autocarro)	1	19-05-2021	Executado
Rua Venâncio da Costa Lima, nº 186 e 188	2	19-05-2021	Executado
Rua João Vaz Corte Real (alargo nas traseiras do Centro Estudo) vários buracos	25	21-05-2021	Executado
Av. dos Descobrimentos, nº 178 - vários buracos	3	21-05-2021	Executado
Rua Diogo Cão, nº 197	2	21-05-2021	Executado
Rua Gil Eanes (traseiras nºs 3 e 5)	14	22-05-2021	Executado
Passagem Infante D. Henrique (traseiras nºs 10 e 11)	12	22-05-2021	Executado
Rua João Vaz Corte Real nº 3	3	28-05-2021	Executado
Rua João Vaz Corte Real nº 5, 7, 13, 15 e 18 - vários buracos	9,5	28-05-2021	Executado
Rua João Vaz Corte Real (passagem contrário entrada Centro Saúde) calçada e pilareta	1,5	28-05-2021	Executado
Rua Gil Eanes (entrada da rua) calçada e pilareta	1,5	29-05-2021	Executado
Rua Gil Eanes, nº 1	17	29-05-2021	Executado
Praceta Povo da Covilhã (traseiras prédios R. Pedro Álvares Cabral)	4	29-05-2021	Executado
Rua Gil Eanes, nº 130 (vários buracos)	3	29-05-2021	Executado
Praceta João Vaz Corte Real (vários buracos)	5,5	29-05-2021	Executado
Rua Sancho Tovar / hortas comunitárias	10	30-05-2021	Executado
Rua João Vaz Corte Real, nº 5	2	30-05-2021	Executado
Rua João Vaz Corte Real traseiras, nº 168	2	30-05-2021	Executado
Av. Descobrimentos (traseiras nº 175)	5	30-05-2021	Executado
Rua Sancho Tovar / R. João Vaz Corte Real (j/ contentores lixo)	4	09-07-2021	Executado
Rua João Vaz Corte Real, nº 161, 165, 166 e 168 (vários buracos)	12	08-07-2021	Executado
Rua Diogo Cão (traseiras liza 203)	3	08-07-2021	Executado
Rua Gil Eanes (passagem contrário nº 205) vários buracos	5	08-07-2021	Executado
Rua Gil Eanes (frente nº 3)	1	08-07-2021	Executado
Av. Jávora (j/ postes de alta tensão)	4	10-07-2021	Executado
Praceta Antero Quental, nº 4	1	10-07-2021	Executado
Rua Amadeu Sousa Cardoso, nº 1 A	8	10-07-2021	Executado
Ljrb. Cónias da Arrábida (j/ campo de futebol vários buracos)	3	10-07-2021	Executado
Rua António Gedeão (passagem contrário nº 32 / contentores lixo)	1,5	10-07-2021	Executado
Rua António Gedeão (j/ nºs 1, 5, 9, 10, 16, 19, 23, 30 e 32)	12	10-07-2021	Executado
Rua António Gedeão (ao início da rua)	1,5	10-07-2021	Executado
Rua Gil Eanes, nº 8 e 10	2	10-07-2021	Executado
Rua José Ricardo Xavier (Viv. Assunção)	2	12-07-2021	Executado
Rua Almeida Negreiros (recurso parque dos contentores)	18	13-07-2021	Executado
Praceta Antero Quental (j/ contentores lixo calçada/pilareta)	1,5	13-07-2021	Executado
Praceta Antero de Quental, nº 7 e 9 vários buracos	4,5	13-07-2021	Executado
Rua João Vaz Corte Real (j/ nºs 2 e 4) - Reposição calçada passeio	25	12-08-2021	Executado
Rua da Oliveira, nº 6 - Abalimento	1	16-08-2021	Executado
Rua dos Lusíadas (j/ ao ringue de futebol) - Descalcamentamento	1,5	18-08-2021	Executado
Rua dos Lusíadas (passagem contrário lateral Campo Quintajense)	4	18-08-2021	Executado

Rua do Sabugueiro (entrada da rua) - Descalçamento	2,5	19-08-2021	Executado
Rua do Sabugueiro, lotes 1 e 2 - Roturas	4	16-08-2021	Executado
Rua do Sabugueiro, lote 5 - Descalçamento	1	16-08-2021	Executado
Rua do Sabugueiro (Condomínio terrenos da Antidã bloco A) vários buracos	3	17-08-2021	Executado
Rua Alexandre O'Neil (variasas nº 8) - Rotura	4	16-08-2021	Executado
Rua António Botto, nº 13 e 19 - Roturas	3	19-08-2021	Executado
Rua António Botto (j/ contentores lixo) vários buracos	2	19-08-2021	Executado
Rua Veráfancio da Costa Lima nº 65	1	21-08-2021	Executado
Rua da Oliveira (j/ cabina de electricidade)	2	21-08-2021	Executado
Rua Francisco Ricardo Xavier (j/ Mini Preço)	11	21-08-2021	Executado
Rua dos Lusitãos, j/ nº 26	2	21-08-2021	Executado
Rua Eça de Queirós, nº 4	2	21-08-2021	Executado
Av. Jéras c/ António Botto, junto à passeadeira	4	09-10-2021	Executado
Av. Dr. António de Matos Furtado-calçada/pilarete junto à passeadeira	1,5	09-10-2021	Executado
Rua Gil Eanes, nº 219	2	09-10-2021	Executado
Rua João Vaz Corte Real, nº 1	3	09-10-2021	Executado
Rua João Vaz Corte Real entrada da rua-calçada/pilarete	4,5	09-10-2021	Executado
Rua Veráfancio da Costa Lima nº 1	2	23-10-2021	Executado
Rua António Gedeão, nºs 1,5,8,10,12,16,20,23	19	23-10-2021	Executado
Rua António Botto nºs 26,28 e 34, vários buracos	4	23-10-2021	Executado
Rua João de Deus, nº 29	2	28-10-2021	Executado
Rua João de Deus nº 19,21 e 23 vários buracos	4	28-10-2021	Executado
Rua João de Deus, nº 20	1	28-10-2021	Executado
Rua João Dins, à entrada da rua	2	28-10-2021	Executado
Rua João Dins, nº 3	1	28-10-2021	Executado
Rua João Dins, nº 12	2	28-10-2021	Executado
Rua João de Deus reparação de calçada j/ caixa MB	4	28-10-2021	Executado
Rua Agostinho da Silva frente Campo de Futebol	4	03-11-2021	Executado
Rua Manuel Sousa Xavier Maréja, nº40	4	03-11-2021	Executado
Rua João de Deus, frente mercearia vários buracos	3	12-11-2021	Executado
Rua João de Deus, frente à SIM vários buracos	2	12-11-2021	Executado
Rua João Vaz Corte Real, nº 8	5	13-11-2021	Executado
Rua Diogo Cão j/ aos contentores de lixo	3	16-11-2021	Executado
Rua Diogo Cão - pilarete/calçada	1,5	16-11-2021	Executado
Rua Diogo Cão - pilarete/calçada	1,5	16-11-2021	Executado
Rua Diogo Cão c/ R. João Vaz Corte Real-calçada/pilarete	1	16-11-2021	Executado
Passagem Infante D. Henrique j/ ao Centro-vincia buracos	3	20-11-2021	Executado
Av. dos Descobrimentos trasvias, nº 185	29	20-11-2021	Executado
Rua 5 de Outubro (a seguir estaleiro da Junta-calçada/fencil)	9	20-11-2021	Executado
Rua João de Deus (j/ edifício da Junta) - Demolição rampa e construção da passeada nova	10	27-11-2021	Executado
Rua Veráfancio da Costa Lima (j/ parque estacionamento do cemitério)	11	07-12-2021	Executado

Rua Venturoso da Costa Lima (reparação passeio na curva frente ao Cemitério)			8	07-12-2021	Executado
Rua João de Deus - construção de acessibilidades e rebaixamento de passeio	698		30	08-12-2021	Executado
Cabanas					
Rua Padre Américo, nº 8 e 9			4	06-01-2021	Executado
Rua Miguel Cândido, nº 30			4	08-01-2021	Executado
Rua Miguel Cândido, nº 9			1	06-01-2021	Executado
Rua Miguel Cândido, nº 49			3	08-01-2021	Executado
Rua João António Morinho, nº 43			2	23-01-2021	Executado
Rua João António Morinho / ao outeiro-vários buracos			10	23-01-2021	Executado
Av. Visconde Topal			20	23-01-2021	Executado
Rua Manuel Ferreira Caramelo			10	23-01-2021	Executado
Rua Manuel Cândido junto muro vermelho			8	23-01-2021	Executado
Rua António Pereira Amaro(vários buracos)			3	08-01-2021	Executado
Rua Joaquim Elias de Carvalho, nº 1			2	08-01-2021	Executado
Rua João António Morinho, nº 30			2	06-01-2021	Executado
Rua Augusto Júlio de Costa(entrada rua)calçada/pedestais			3	06-01-2021	Executado
Rua Miguel Cândido / Rest. João do Pente-calçada/paralel			4,5	08-01-2021	Executado
Rua 25 de Abril, nº 1			1,5	06-01-2021	Executado
Rua Miguel Cândido à entrada da rua			2,5	06-01-2021	Executado
Rua Miguel Cândido c/ R. Ferreira Caramelo			2,5	06-01-2021	Executado
Rua Miguel Cândido frente aos contentores			4	08-01-2021	Executado
Rua Padre Américo / depósito do gas (vários buracos)			20	06-01-2021	Executado
Rua Padre Américo, nº 17			3	06-01-2021	Executado
Rua Miguel Cândido empo entre R. 25 Abril e R. Alfredo Justino Ferreira			4	27-03-2021	Executado
Rua Miguel Cândido / R. 25 Abril			4	27-03-2021	Executado
Rua Miguel Cândido, nº 25			2	27-03-2021	Executado
Rua Miguel Cândido, nº 19			4	27-03-2021	Executado
Rua Manuel Ferreira Caramelo / adega			7	27-03-2021	Executado
Rua Manuel Ferreira Caramelo, 18			3	27-03-2021	Executado
Rua Manuel Ferreira Caramelo, nº 10			1	06-04-2021	Executado
Rua Manuel Ferreira Caramelo, frente oficina			5	06-04-2021	Executado
Rua Manuel Ferreira Caramelo passeio contínuo nº 25			2	08-04-2021	Executado
Rua Miguel Cândido, lado contrário ao nº 23			3	30-04-2021	Executado
Rua Padre Américo, nº 10			3,5	30-04-2021	Executado
Rua Padre Américo, nº 8			3,5	30-04-2021	Executado
Rua Miguel Cândido, nº 8 A			2	30-04-2021	Executado
Rua Miguel Cândido, nº 28			1,5	30-04-2021	Executado
Av. Visconde Topal, nº 309			1	15-05-2021	Executado
Rua Dr. Melo e Castro, nº 12			4	20-05-2021	Executado
Rua João de Deus, nº 7			2	20-05-2021	Executado

Rua Marques de Minas, nº 2	3	20-05-2021	Executado
Av. Visconde Tojal, nº 55	15	21-05-2021	Executado
Av. Visconde Tojal, nº 56	16	22-05-2021	Executado
Av. Visconde Tojal, frente Café cl Leite	1	22-05-2021	Executado
Rua José Martins Caldeira, nº 2	4	22-05-2021	Executado
Rua José Martins Caldeira, nº 5	1	22-05-2021	Executado
Rua Manuel Ferreira Caramelo, nº 9	2	24-05-2021	Executado
Rua Manuel Ferreira Caramelo, nº 3	3	24-05-2021	Executado
Rua Manuel Ferreira Caramelo, a seguir nº 12 (vários turnos)	3	24-05-2021	Executado
Rua Manuel Ferreira Caramelo, nº 67	1	24-05-2021	Executado
Rua Miguel Cândido cl R. Alfredo Justino Ferreira	4	24-05-2021	Executado
Rua Miguel Cândido cl R 25 de Abril	5	24-05-2021	Executado
Rua dos Barões, nº 3 B	1	31-05-2021	Executado
Rua Joaquim Elias de Carvalho, nº 18	1	31-05-2021	Executado
Travessa João dos Santos Pinto, nº 10	2	10-06-2021	Executado
Av. Visconde Tojal, nº 2	8	01-07-2021	Executado
Av. Visconde Tojal, nº 361	1	21-08-2021	Executado
Av. Visconde Tojal cl R. Manuel Pereira Amaro	2	23-08-2021	Executado
Av. Visconde Tojal, nº 112	2	23-08-2021	Executado
Rua Manuel Ferreira Caramelo, nº 12	3	23-08-2021	Executado
Rua Manuel Ferreira Caramelo (passagem contrária café O secundário)	4	23-08-2021	Executado
Rua Luís do Camões, nº 24	2	23-08-2021	Executado
Rua Miguel Cândido, nº 19	2	23-08-2021	Executado
Rua Miguel Cândido, nº 39	3	23-08-2021	Executado
Rua Miguel Cândido, nº 35	2	23-08-2021	Executado
Rua de Timor, nº 13	4	09-10-2021	Executado
Rua Padre Américo, nºs 8, 9 e 10	15	16-10-2021	Executado
Rua António Severino de Matos, nº 9	9	23-10-2021	Executado
Rua António Severino de Matos, nº 12	6	13-10-2021	Executado
Av. Visconde Tojal, nº 4	17	17-11-2021	Executado
Av. Visconde Tojal, nº 91 cl Café Crepes da Adelaide	2	24-11-2021	Executado
Av. Visconde Tojal, nº 270 - Abalimento	1	24-11-2021	Executado
Av. Visconde Tojal (frente Churrasqueira o Forno)	29	24-11-2021	Executado
332,6			
Barro Monte/Bairro dos Marinheiros			
Rua Força do Povo, nº 4	12	04-01-2021	Executado
Rua Força do Povo (lado contrário vivenda Ribeiro)	17	04-01-2021	Executado
Rua Força do Povo (passagem contrária vivenda Viviana-casapalanci)	38	04-01-2021	Executado
Rua da Unidade cl Rua Luis Vez de Carriões	2	04-01-2021	Executado
Rua da Alegria cl Rua Força do Povo	5	04-01-2021	Executado
Espaço de Jogo e Recreio do Bairro dos Marinheiros	102,5	22-04-2021	Executado





CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

1º. Trimestre 2021

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMINHOS E ARRUEAMENTOS NÃO ASFALTADOS										
Localização (Lugar/Aceiro/Rua)	Reperfilamento da plataforma com motoniveladora	Data de Intervenção	Custo estimado €	Recarga de solos com toutvenant(m3)	Toneladas	Data de intervenção	Custo estimado €	Desmatção de bermas, valetas e taludes(ml)	Data de intervenção	N.º de Intervensões (Trimestre)
Estrada Vale de Alhos	Moton. e Rec. de Materiais	jan.		57 ton.		jan.	476,52 €			
Pinheiro Ramudo				13 ton.		mar.	108,68 €			
Estrada dos Canórios				58 ton.		jan.	484,88 €			
Junto á Estrada dos Canórios					46 ton.	jan.	234,60 €			
Rua Francisco Rafael					4 ton.	jan.	20,40 €			
Rua José dos Reis					18 ton.	jan.	91,80 €			
Rua 25 de Abril - Bro. Marinheiros				4 ton.		jan.	33,44 €			
Rua da Seara				39 ton.		jan.	326,04 €			
Rua das Roças	Moton. e Rec. de Materiais	jan.								
Caminho Municipal 1029	Moton. e Rec. de Materiais	jan.								
Rua Aquilino Ribeiro	Moton. e Rec. de Materiais	jan.								
Cabanas	Moton. e Rec. de Materiais	jan./mar.								
Quinta do Anjo (Serra)	Moton. e Rec. de Materiais	jan./fev.								
Lagoinha				12 ton.		jan.	100,32 €			



MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMINHOS E ARRUAMENTOS NÃO ASFALTADOS

1º. Trimestre 2021									
Rua Chen						12 ton.		mar.	100,32 €
Rua José Régio						12 ton.		jan.	100,32 €
Na Freguesia	Moton. e Rec. de Materiais	jan.							
Estrada Vale Craveiras									
Pinhal das Formas	Moton. e Rec. de Materiais	jan.							
Rua das Sesmarias									
Marquesa II	Moton. e Rec. de Materiais	jan./mar.							
Estrada do Gado						70 ton.		jan./mar.	585,20 €
Brejos Carreteiros	Moton. e Rec. de Materiais	jan.				18 ton.		jan.	150,48 €
Rua Francisco Rafael						6 ton.		jan.	50,16 €
Estrada do Gado						73 ton.		jan./mar.	610,28 €
Rua António Moinho						9 ton.		jan.	75,24 €
Rua 1º de Maio						36 ton.		jan.	309,60 €
Rua São Gonçalo						15 ton.		jan.	125,40 €
Rua dos Pardeeiros						22 ton.		mar.	183,92 €
Rua das Boiças						18 ton.		jan.	150,48 €
Rua Manuel Basílio						6 ton.	6 ton.	jan./mar.	80,76 €
Estrada e Trav. dos Canórios						69 ton.		jan.	576,84 €
Rua da Várzea						21 ton.		jan.	175,56 €
Rua S/ Nome - Quinta do Anjo						24 ton.		mar.	200,64 €
Rua Manuel João Lima Simões						21 ton.		mar.	175,56 €
Cemitério de Qta. do Anjo	Colocação de lâmpadas							jan.	50,12 €
SUB-TOTAL									5 577,56 €

[Handwritten signature]



1º. Trimestre 2020

GS
SC
D
B



CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMINHOS E ARRUEAMENTOS NÃO ASFALTADOS

2º. Trimestre 2021

Localização (Lugar/Aceiro/Rua)	Reperilamento da plataforma com motoniveladora	Data de Intervenção	Custo estimado €	Recarga de solos com tutvenant((m3)	F Tresado	Data de intervenção	Custo estimado €	Desmatção de bermas, valetas e taludes(ml)	Data de intervenção	N.º de Intervenções (Trimestre)
Rua João António Moinho				3 Ton.		abr.	66,88 €			
Rua Aquilino Ribeiro				27 Ton.		abr.	225,72 €			
Estrada Vale Craveiras				36 Ton.		abr.	300,96 €			
Estrada do Gado	Moton. e Rec. de Materiais	abr.		27 Ton.		abr.	225,72 €			
Estrada de Vale de Alhos										
Trav. da R. 25 de Abril				6 Ton.		maio	50,16 €			
Rua Manuel Basílio					X					
Cabanas - Várias Ruas	Moton. e Rec. de Materiais	maio								
Caminho Municipal				18 Ton.		abr.	150,48 €			
Rua Manuel Carvalho Domício					X	abr.				
Rua João Moreira				15 Ton.		abr.	125,40 €			
Rua José Régio				6 Ton.			50,16 €			

2400



CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMINHOS E ARRUAAMENTOS NÃO ASFALTADOS

2º. Trimestre 2021

Localização (Lugar/Aceiro/Rua)	Reperilamento da plataforma com motoniveladora	Data de Intervenção	Custo estimado €	Recarga de solos com toutevenant(m3)	op de tr	Data de intervenção	Custo estimado €	Desmatção de bermas, valetas e taludes(ml)	Data de intervenção	N.º de Intervenções (Trimestre)
Rua da Escola				9 Ton.		abr.	75,24 €			
Trav. das Courelas				12 Ton.	X	abr.				
Rua Fonte Sol				3 Ton.		abr.	66,88 €			
Estrada da Várzea / António José Marques				24 Ton.		abr.	200,64 €			
Rua António Gomes Reis				45 Ton.		abr.	376,20 €			
Rua dos Pardieiros				21 Ton.		jun.	175,56 €			
Rua Augusto Contente				1 Ton.		abr.	8,36 €			
Quinta do Anjo	Moton. e Rec. de Materiais	abr.								
Rua S/ Nome (Junto ao Costa & Cabral)	Moton. e Rec. de Materiais	abr.								
Reparação de várias Ruas da Freguesia com a motoniveladora										
Pó de pedra							369,00 €			
Fresado betuminoso							499,66 €			
Total							2 967,02 €			

[Handwritten signatures and initials]



CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMINHOS E ARRUAMENTOS NÃO ASFALTADOS									
3º. Trimestre 2021									
Localização (Lugar/Aceiro/Rua)	Reperfilamento da plataforma com motoniveladora	Data de Interv.	Custo estimado €	Recarga de solos toutvenant(m3)	Data de interv.	Custo estimado €	Desmat. de bernas, valetas/taludes(ml)	Data de interv.	N.º de intervenções (Trimestre)
Rua Joaquim Elias de Carvalho				Detritos	jul.				
Estrada de acesso à Quinta de São Miguel				touvenant	ago.				
Ruas de Cabanas	Moton. e Rec. de Materiais	jul.							
Quinta das Flores							X	jul.	
Estrada Vale de Alhos							X	set.	
Pinhal das Formas	Moton. e Rec. de Materiais	jul.							
Aquisição de Materiais de pedra						2 297,92 €			
TOTAL						2 297,92 €			

SC
SC
SC



CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMINHOS E ARRUAAMENTOS NÃO ASFALTADOS									
4º. Trimestre 2021									
Localização (Lugar/Aceiro/Rua)	Reperilamento da plataforma com motoniveladora	Data de Intervenção	Custo estimado €	Recarga de solos com trotuvenant(m3)	Data de intervenção	Custo estimado €	Desmatação de bermas, valetas e taludes(ml)	Data de intervenção	N.º de Intervenções (Trimestre)
Estrada de Vale de Alhos	Moton. e Rec. de Materiais	out.		80 ton.	nov.				
Rua João António Moinho				9 ton.	nov.				
Antigo Matador - Qta. Anjo	Moton. e Rec. de Materiais	out.							
Rua Augusto Júlio da Costa	Moton. e Rec. de Materiais	nov.							
Rua António Severino de Matos				33 ton.	dez.				
Rua Fonte dos Pintos				30 ton.	dez.				
Quinta da Torre	Moton. e Rec. de Materiais	out.							
Estrada das Seis Marias	Moton. e Rec. de Materiais	nov.							
Rua da Escola	Moton. e Rec. de Materiais	nov.							

Handwritten signatures and initials.



CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMINHOS E ARRUAMENTOS NÃO ASFALTADOS									
4º. Trimestre 2021									
Rua da Farmácia (continuação) Cabanas				18 ton.	nov.				
Rua José dos Reis	Moton. e Rec. de Materiais	out.		36 ton.	nov.				
Rua do Chaparral				21 ton.	nov.				
Rua Manuel João Lima Simões	Moton. e Rec. de Materiais	out.		9 ton.	out.				
Estrada do Gado	Moton. e Rec. de Materiais	nov.							
Rua da Quinta da Cabrinha				57 ton.	nov.				
Estrada Fonte Sol				51 ton.	nov.				
Estrada da Serra/Qta. Anjo				36 ton.	dez.				
OUTROS	Materiais diversos					664,14 €			
	Tout-Venant e Frezado de Betuminoso					1.650,10€			
	Pó de Pedra					171,86 €			
	TOTAL					2.486,10€			

[Handwritten signatures and initials]



Freguesia de Quinta do Anjo
Junta de Freguesia

G 21
4
P 11

Mobiliário Urbano

Exercício de 2021



ACORDO DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

1º Trimestre 2021

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO							
Equipamento sujeito a intervenção	Natureza da intervenção			Local / estabelecimento	Custo estimado €	N.º Intervenções (trimestre)	Obs.
	Reparação Conservação	Substituição (Modelo)	Material aplicado				
Banco/estrutura							
Banco/madeiras							
Floreira							
Pilarete							
Mesa de merenda			Colocação	jan.			
Suporte bicicleta							
Papeleira	Pintura ferros		Colocação	jan.			
Churrasqueira							
Bebedouro							
Chafariz							
Biateiras	Limpeza		Colocação	jan.			
Cancelas							
WC canino							
Dispensador Canino			Colocação	jan.			
Dispensador de sacos			Repos. de sacos	jan./mar.	103,32 €		
Vedações							
Contentores							
TOTAL					103,32 €		

[Handwritten signature]



ACORDO DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

2º, Trimestre 2021

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO							
Equipamento sujeito a intervenção	Natureza da intervenção			Local / estabelecimento	Custo estimado €	N.º intervenções (trimestre)	Obs.
	Reparação Conservação	Substituição (Modelo)	Material aplicado				
Banco/estrutura							
Banco/madeiras							
Floreira							
Pilarete			Pintura	Portais da Arrábida			
Mesa de merenda							
Suporte bicicleta							
Papeleira		Colocação	Troca de sacos	Nova colocação nas Colinas da Arrábida			
Chafariz	Reparação de torneira			Rua Joaquim dos Santos Fernandes			
Bebedouro	Reparação		Pintura	Bairro Alentejano			
Cancelas							
WC canino							
Beateiras	Limpeza	Colocação		Cabanas - GALP			
Dispensadores caninos			Troca de sacos	na Freguesia			
Contentores							
Aquisição de porta colocada no Cemitério da Freguesia					164,82 €		
Total					164,82 €		



ACORDO DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

3º. Trimestre 2021

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO							
Equipamento sujeito a intervenção	Natureza da intervenção			Local / estabelecimento	Custo estimado €	N.º Intervenções (trimestre)	Obs.
	Reparação Conservação	Substituição (Modelo)	Material aplicado	Data intervenção			
Banco/estrutura			Colocação	jul./ago.	(1) no Bro. Assunção Piedade, (2) o Bro. da Cooperativa e (2) Portais da Arrábida		
Banco/madeiras			Pintura	ago.	Rua Amadeu Sousa Cardoso		
Floreira							
Pilarete			Pintura	jul.	Portais da Arrábida	98,71 €	
Mesa de merenda							
Suporte bicicleta							
Papeleira / Dispensador			Colocação	ago.	(2) Papeleiras e (1) Dispensador na Ciclovia		
Bebedouro							
Cancelas							
WC canino							
Beateiras	Limpeza			jul./ago./set.	Freguesia de Quinta do Anjo		
Contentores/Gare			Construção de gare tripla	jul.	Praceta Antero de Quental		
Total						98,71 €	

SC
P
R
Q



ACORDO DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO

Equipamento sujeito a intervenção		Natureza da intervenção				Local / estabelecimento	Custo estimado €	N.º Intervenções (trimestre)	Obs.
		Reparação Conservação	Substituição (Modelo)	Material aplicado	Data intervenção				
Banco/estrutura									
Banco/madeiras		Colocação de 2 bancos			out.	Quinta das Flores	1.075,00€		
Floreira									
Pilarete									
Mesa de merenda									
Mesa de jogos		Reparação / Pintura e Colocação	Doação da mesa de jogos	Tinta	out./nov.	Jardim do Bro. dos Marinheiros	192,00 €		
Suporte bicicleta		Colocação			out.	Portais da Arrábida	100,00 €		
Papeleira									
Vedação		Reparação / Colocação			nov./dez	Bairro dos Marinheiros e Portais da Arrábida	Em Stock		
Bebedouro									
Cancelas									
Beateiras		Reparação			out.	Galp - Cabanas			
Espelho convexo									
WC canino				Aquisição de sacos	out./nov./dez.	Na Freguesia	332,10 €	Várias	
Dispensadores									
Contentores									
Churrasqueira									
Total							1.699,10€		



Freguesia de Quinta do Anjo
Junta de Freguesia

Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including a large 'H' in blue.

Espaços Verdes

Exercício de 2021



GERIR E ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES

1º. Trimestre 2021

Espaços verdes a intervir	Trabalhos a realizar															N.º Intervenção (Trimestre)		
	Conservação dos sistemas de Rega	Operações de Rega	Adubações e Fertilizações	Monsão	Corte de Sebe	Podas Arbustivas	Tratamentos Fitossanitários	Retanchar várias	Limpeza e Conservação de Logos de Água	Limpeza Geral do Espaço	Verificação da Iluminação Pública e Decorativa	Verificação e Reparação de Pavimentos	Limpeza dos sistemas de Drenagem	Corte relva	Corte prado		Área m2	Data de Intervenção
Grutas de Quinta do Anjo										X							jan./fev.	
Igreja Bairro Alentejano																		
Bro. Marinheiros										X							jan.	
Largo Xavier de Oliveira					X	X											fev.	
Cemitério Quinta do Anjo										X							jan.	
Rua do Pinhal						X											jan.	
Cabanas						X											jan.	
Quinta do Anjo														X			jan./fev.	
Ciclovia										X							jan.	
Marquesas						X											jan./mar.	
Rua Fonte Sol										X							mar.	
Urb. Portais da Arrábida						X				X							jan.	
Quinta da Torre						X				X				X			jan.	
Quintajense										X							jan.	
Rua António José Marques										X							fev.	
Posto Atendimento do Município										X							jan.	



GERIR E ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES

1º. Trimestre 2021

Espaços verdes a interencionar	Trabalhos a realizar														N.º Intervenções (Trimestre)			
	Conservação dos Sistemas de Rega	Operações de Rega	Adubações e Fertilizações	Monda	Corte de Sebe	Podas Arbustivas	Tratamentos Fitossanitários	Retancharas várias	Limpeza e Conservação de Jogos de Água	Limpeza Geral do Espaço	Verificação da Iluminação Pública e Decorativa	Verificação e Reparação de Pavimentos	Limpeza dos Sistemas de Drenagem Pluvial	Corte relva		Corte prado	Área m2	Data de Intervenção
Jardim Carmita Fortuna										X				X			mar.	
Rua David Mourão Ferreira						X				X					X		mar.	
AQUISIÇÕES																		
Máquina de soldar																	123,00 €	
Cabeça de corte + Fios																	162,26 €	
Herbicida																	1 007,00 €	
Berbequim																	72,00 €	
TOTAL																	1 364,26 €	

[Handwritten signatures and initials]



GERIR E ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES

2º. Trimestre 2021

Espaços verdes a intervir	Trabalhos a realizar															N.º Intervenção s (Trimestre)		
	Conservação dos sistemas de Rega	Operações de Rega	Adubações e Fertilizações	Monda	Corte de Sebe	Podas Arbustivas	Tratamentos Fitosanitários	Retanchar várias	Limpeza e Conservação de Jogos de Água	Limpeza Geral do Espaço	Verificação da Iluminação Pública e Decorativa	Verificação e Reparação de Pavimentos	Limpeza dos sistemas de Drenagem	Corte relva	Corte prado		Área m2	Data de Intervenção
Grutas de Quinta do Anjo										X							abr./maio	
Cemitério Quinta do Anjo														X			abr.	
Urb. Portais da Arrábida														X			abr.	
Bacelos	X																abr.	
Av. Visconde Tojal														X			abr.	
Jardim Carmita Casimiro														X			abr.	
Colinas da Arrábida						X											abr.	
Bro. da Cooperativa														X			abr.	
Cabanas														X			maio	
Rua António Aleixo						X											abr.	
Trav. Mário de Sousa Xavier														X			abr.	
Largo Xavier de Oliveira														X			abr.	
R. Amadeu Sousa Cardoso														X			abr.	
R. António Gomes Reis						X											abr.	
Rua António Botto								X									abr.	
R. Ary dos Santos														X			abr.	
Parque Bro. Marinheiros										X				X			abr./jun.	
Posto de Atendimento ao Município										X							abr.	
Rua José Carvalho Braga														X			maio	

Handwritten signature and initials.



GERIR E ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES

2º. Trimestre 2021

Espaços verdes a intervir	Trabalhos a realizar																	Custo €	N.º Intervenção (Trimestre)				
	Conservação dos Sistemas de	Operações de	Rega	Adubações e Fertilizações	Munda	Corte de Sebe	Podas	Arbustivas	Tratamentos Fitosanitários	Retanchar	Várias	Limpeza e Conservação de	Logos de Água	Limpeza Geral do Espaço	Verificação da Iluminação Pública e Decorativa	Verificação e Reparação de Pavimentos	Limpeza dos Sistemas de Drenagem			Corte relva	Corte prado	Área m2	Data de Intervenção
Retunda do Ovelheiro																			X			maio	
Qta. da Torre	X	X																				abr./jun.	
Plantação de árvore - Parque Bairro dos Marinheiros																						abr.	
Retirar vedação - Parque Igreja de Cabanas																						abr.	
Corta relva																							3 185,77 €
Herbicida																							150,00 €
Fardamento pessoal																							2 059,02 €
Pulverizadores																							1 131,87 €
Programação de rega jardins da Freguesia																						abr./maio	
Total																							6 526,66 €

[Handwritten signatures]



CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

GERIR E ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES																				
3º. Trimestre 2021																				
Espaços verdes a intervir	Trabalhos a realizar																		Custo €	N.º Intervenções (Trimestre)
	Conservação dos Sistemas de Rega	Operações de Rega	Adubações e Fertilizações	Munda	Corte de Sebe	Podas Arbustivas	Talhos sanitários	Retanchar várias	Limpeza e Conservação de Jogos de Água	Limpeza Geral do Espaço	Verificação da Iluminação Pública e Decorativa	Verificação e Reparação de Pavimentos	Limpeza dos Sistemas de Drenagem	Corte relva	Corte prado	Área m2	Data de Intervenção			
Bro. da Cooperativa	X		X						X	X				X				jul./ago.		
Jardins da Freguesia																		jul./ago.		
Bro. Assunção Piedade														X				jul.		
Rua Manuel Rodrigues Martins														X				ago.		
Kiwis (José Carvalho Braga)										X				X				ago.		
Portais da Arrábida														X				ago.		
Gabinete Atendimento CMP														X				ago.		
Av. Venâncio da costa Lima										X				X				ago.		
Rua do Pinhal		X																ago.		
Cabanas														X				ago.		
Cemitério de Qta. do Anjo										X								ago.		
Bro. Marinhos		X																ago.		
Largo Xavier de Oliveira														X				ago.		
Rua José Ary dos Santos										X								jul.		
Marquesa II												X						jul.		
Rua D'El Rei D. Dinis										X								ago.		
Colinas da Arrábida										X								ago.		
Ricardo José Xavier										X								ago.		

[Handwritten signature]



GERIR E ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES

20
 21
 22
 23



GERIR E ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES

4º. Trimestre 2021

Espaços verdes a intervir	Trabalhos a realizar															N.º Intervenções (Trimestre)		
	Conservação dos sistemas de Rega	Operações de Rega	Adubações e Fertilizações	Monda	Corte de Sebe	Podas Arbustivas	Tratamentos Fitosanitários	Retanchar várias	Limpeza e Conservação de Jogos de Água	Limpeza Geral do Espaço	Verificação da Iluminação Pública e Decorativa	Verificação e Reparação de Pavimentos	Limpeza dos sistemas de Drenagem	Corte relva	Corte prado		Área m2	Data de Intervenção
Bro. da Cooperativa														X			out./nov.	
Olhos de Água	X																nov.	
Rua José Carvalho Braga														X			out.	
Villas de Santiago														X			out.	
Casal do Monte										X							nov.	
Av. Visconde Tojal					X									X			out./nov.	
Parque Padre Américo						X											out.	
Jardim José Ary dos Santos	X	X								X				X			out./nov.	
Urb. Portais da Arrábida										X				X			out./nov.	
Urb. dos Kiwis														X			out.	
Prac. Xavier de Oliveira						X				X				X			nov./dez.	
Jardim Bro. dos Marinheiros	X	X												X			out.	
Rua Amadeo Souza Cardoso														X			nov./dez.	
Rotunda do Ovelheiro														X			out.	
Jardim Carmita Fortuna														X			out.	
Rua das Fazendas										X							nov.	

58
2
P
N



GERIR E ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES

4º. Trimestre 2021

Espaços verdes a intervir	Trabalhos a realizar																	N.º Intervenções (Trimestre)	
	Conservação dos Sistemas de Rega	Operações de Rega	Adubações e Fertilizações	Monda	Corte de Sebe	Podas Arbustivas	Tratamentos Fitossanitários	Retanchar várias	Limpeza e Conservação de Jogos de Água	Limpeza Geral do Espaço	Verificação da Iluminação Pública e Decorativa	Verificação e Reparação de Pavimentos	Limpeza dos Sistemas de Drenagem Pluvial	Corte relva	Corte prado	Área m2	Data de Intervenção		Custo €
Rua Augusto Júlio da Costa										X								nov.	
Rua António de Matos Fortuna						X												nov.	
S.I.M						X												out.	
Igreja de Qta. do Anjo										X				X				out.	
Grutas de Quinta do Anjo										X								nov.	
Ciclovia		X															out./nov./dez.		
Cemitério de Qta. do Anjo						X											out/nov		
Bro. Alentejano										X								out.	
Colinas da Arrábida						X												dez.	
Jardim da R. Comandante Manuel Augusto Mares	X													X				nov.	
Rua José Gomes Prata						X												dez.	
Rua Manuel Rodrigues Martins														X				dez.	
Rua de Oliveira										X								nov.	
Rua Manuel Martins Pitorra										X								dez.	
Rua 5 de Outubro (Estaleiro)										X								nov./dez.	
Trav. Mário Sousa Xavier	X	X								X				X				nov.	

Handwritten signatures and initials in blue and black ink.



GERIR E ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES



4º Trimestre 2021

Espaços verdes a interencionar	Trabalhos a realizar																	N.º Intervenções (Trimestre)	
	Conservação dos sistemas de Rega	Operações de Rega	Adubações e Fertilizações	Monda	Corte de Sebe	Podas Arbustivas	Tratamentos Fitossanitários	Retanchar várias	Limpeza e Conservação de Jogos de Água	Limpeza Geral do Espaço	Verificação da Iluminação Pública e Decorativa	Verificação e Reparação de Pavimentos	Limpeza dos Sistemas de Drenagem Pluvial	Corte relva	Corte prado	Área m2	Data de Intervenção		Custo €
OUTROS	Soprador																	238,00 €	out./nov./dez.
	Lavadora STILL																	404,10 €	
	Motoserra																	439,20 €	
	Martelo MHS																	441,57 €	
	Várias reparações na Freguesia/Aquisição de materiais																	466,26 €	
	Aquisição de Serviços Espaços Verdes																	738,00 €	
	Aquisição de peças de corte																	14,11 €	
Total																	2.741,24€		

Handwritten signatures and initials.



Freguesia de Quinta do Anjo
Junta de Freguesia

Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including the letters 'SC' and a blue 'H'.

Educação e Ensino

Exercício de 2021



ACORDO DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

1º Trimestre 2021

Intervenções	EB JI Olhos de Água				EB António Matos Fortuna			
	Reparações/substituições		Reparações/substituições		Reparações/substituições		Reparações/substituições	
	Material aplicado	Data	Custo €		Material aplicado	Data	Custo €	N.º Intervenções (Trimestre)
Pequenas reparações de coberturas (substituição de telhas partidas, substituição de peças da estrutura da cobertura, reparação de algerozes e tubos de queda)								
Reparação e pintura das paredes interiores e exteriores dos edifícios								
Reparação e conservação de portas, janelas, caixilhos e pavimentos interiores	Colocação de corrente na porta	jan.			Colocação de manipululo numa porta	jan.		
	Colocação de nova fachadura	jan.	40,92 €		Reparação de fechaduras	jan.		
Reparação e conservação da instalação elétrica (substituição de lâmpadas, tomadas, interruptores)								
Reparação do equipamento elétrico (campainhas, sistemas de videoporteiro, aquecedores, ventoinhas)								
Reparação e conservação do equipamento escolar (quadros, carteiras, bancos, armários, mesas, arquivos e bengaleiros) e equipamentos afetos às cozinhas (com exceção dos integrados na adjudicação à empresa fornecedora de refeições)					Colocação de projetores, fixação de aquecedor e reparação	jan.	94,50 €	
					Reparação de mesa	jan.		
					Colocação de cabide	jan.		
Substituição e colocação de vidros, incluindo massas, vedantes ou silicoes								



ACORDO DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

1º. Trimestre 2021

Intervenções	EB JI Olhos de Água			EB António Matos Fortuna		
	Reparações/substituições			Reparações/substituições		
	Material aplicado	Data	Custo €	Material aplicado	Data	Custo €
						N.º Intervenções (Trimestre)
Reparação de estores				Reparação de estore	jan./fev	
Reparação, conservação e pintura de caixas de correio, portões, muros e pequenas reparações em vedações						
Reparação e substituição de torneiras, autoclismos, fluxómetros, sanitas, lavatórios e lava-loiças	Reparação de autoclismo	jan.		Substituição de 2 torneiras	jan	51,86 €
				Colocação de nova sanita	jan	15,00 €
				Desentupimento WC	jan	
				Reparação de lava-loiça	fev	
Reparação e conservação de instalações desportivas dentro de recintos escolares				Fixação de torneira e reparação de autoclismo	fev	
Reparação e conservação das redes de água e de esgotos no recinto escolar.						
Limpeza de canteiros						
Limpeza de caleiras e algerozes com a periodicidade mensal (no período do Outono a limpeza terá uma periodicidade quinzenal)						



ACORDO DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

1º. Trimestre 2021

Intervenções	EB Cabanas			EB Bairro Alentejano		
	Reparações/substituições			Reparações/substituições		
	Material aplicado	Data	Custo €	Material aplicado	Data	Custo €
						N.º Intervenções (Trimestre)
Pequenas reparações de coberturas (substituição de telhas partidas, substituição de peças da estrutura da cobertura, reparação de algerozes e tubos de queda)						
Reparação e pintura das paredes interiores e exteriores dos edifícios						
Reparação e conservação de portas, janelas, caixilhos e pavimentos interiores	Substituição de dobradiça	jan.		Reparação de manipulo	fev.	
Reparação e conservação da instalação elétrica (substituição de lâmpadas, tomadas, interruptores)						
Reparação do equipamento elétrico (campainhas, sistemas de videoporteiro, aquecedores, ventoinhas)						
Reparação e conservação do equipamento escolar (quadros, carteiras, bancos, armários, mesas, arquivos e bengaleiros) e equipamentos afetos às cozinhas (com exceção dos integrados na adjudicação à empresa fornecedora de refeições)						
Substituição e colocação de vidros, incluindo massas, vedantes ou silicone						
Reparação de estores				Reparação de estores	fev.	
Reparação, conservação e pintura de caixas de correio, portões, muros e pequenas reparações em vedações				Reparação de portão e caixa de correio	jan.	
Reparação e substituição de torneiras, autoclismos, fluxómetros, sanitas, lavatórios e lava-loiças						



ACORDO DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

1º. Trimestre 2021

Intervenções	EB Cabanas				EB Bairro Alentejano			
	Reparações/substituições				Reparações/substituições			
	Material aplicado	Data	Custo €		Material aplicado	Data	Custo €	N.º Intervenções (Trimestre)
Reparação e conservação de instalações desportivas dentro de recintos escolares								
Reparação e conservação das redes de água e de esgotos no recinto escolar.								
Limpeza de canteiros					Limpeza	fev		
Limpeza de calçadas e algerozes com a periodicidade mensal (no período do Outono a limpeza terá uma periodicidade quinzenal)								
Outros reparações								
SUB-TOTAL			40.00 €				161,36 €	
TOTAL							201,36 €	

se
de
de



ACORDO DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

2º. Trimestre 2021

ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DE PEQUENAS REPARAÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CEB									
Intervenções	EB JI Olhos de Água			EB António Matos Fortuna					
	Reparações/substituições			Reparações/substituições					
	Material aplicado	Data	Custo €	Material aplicado	Data	Custo €	N.º Intervenções (Trimestre)		
Pequenas reparações de coberturas (substituição de telhas partidas, substituição de peças da estrutura da cobertura, reparação de algerozes e tubos de queda)									
Reparação e pintura das paredes interiores e exteriores dos edifícios									
Reparação e conservação de portas, janelas, caixilhos e pavimentos interiores				Colocação de candeeiro	abc				
Reparação e conservação da instalação elétrica (substituição de lâmpadas, tomadas, interruptores)	Fixação de tomada	jun.							

(Handwritten signatures)



ACORDO DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

2º. Trimestre 2021

Intervenções	EB JI Olhos de Água			EB António Matos Fortuna		
	Reparações/substituições			Reparações/substituições		
	Material aplicado	Data	Custo €	Material aplicado	Data	Custo €
						N.º Intervenções (Trimestre)
Reparação do equipamento elétrico (campainhas, sistemas de videoporteiro, aquecedores, ventoinhas)						
Reparação e conservação do equipamento escolar (quadros, carteiras, bancos, armários, mesas, arquivos e bengaleiros) e equipamentos afetos às cozinhas (com exceção dos integrados na adjudicação à empresa fornecedora de refeições)				Reparação equipamentos afetos à cozinha	abr	
Substituição e colocação de vidros, incluindo massas, vedantes ou silicões						
Reparação de estores	Reparação	maio		Reparação	abr	
Reparação, conservação e pintura de caixas de correio, portões, muros e pequenas reparações em vedações						
Reparação e substituição de torneiras, autoclismos, fluxómetros, sanitas, lavatórios e lava-loiças	Reparação de torneira e autoclismo	maio/jun		Reparação de autoclismos e torneira	abr	
Reparação e conservação de instalações desportivas dentro de recintos escolares	Limpeza do espaço	maio				
Reparação e conservação das redes de água e de esgotos no recinto escolar.				Desentupimento	abr	
Limpeza de caleiras e algerozes com a periodicidade mensal (no período do Outono a limpeza terá uma periodicidade quinzenal)						
Pequenas reparações de coberturas (substituição de telhas partidas, substituição de peças da estrutura da cobertura, reparação de algerozes e tubos de queda)						

[Handwritten signature]



ACORDO DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

2º. Trimestre 2021

ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DE PEQUENAS REPARAÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CEB									
Intervenções	EB Cabanas			EB Bairro Alentejano			N.º Intervenções (Trimestre)		
	Reparações/substituições			Reparações/substituições					
	Material aplicado	Data	Custo €	Material aplicado	Data	Custo €			
Reparação e pintura das paredes interiores e exteriores dos edifícios				Fixação de placas e secador na parede	jun.				
Reparação e conservação de portas, janelas, caixilhos e pavimentos interiores	Arranjo de portas	jun.		Colocação de fachadura e arranjo de porta	jun.	25,00 €			
Reparação e conservação da instalação elétrica (substituição de lâmpadas, tomadas, interruptores)				Colocação de lâmpadas	jun.	27,50 €			
Reparação do equipamento elétrico (campanhas, sistemas de videoporteiro, aquecedores, ventoinhas)									
Reparação e conservação do equipamento escolar (quadros, carteiras, bancos, armários, mesas, arquivos e bengaleiros) e equipamentos afetos às cozinhas (com exceção dos integrados na adjudicação à empresa fornecedora de refeições)	Fixação de espelho	jun.							
Reparação de estores									
Reparação, conservação e pintura de caixas de correio, portões, muros e pequenas reparações em vedações									
Reparação e substituição de torneiras, autoclismos, fluxómetros, sanitas, lavatórios e lava-loiças	Reparação de fuga no lavatório	maio		Reparação de torneira	abr.				
Reparação e conservação de instalações desportivas dentro de recintos escolares	Fixação de rede	maio							
Reparação e conservação das redes de água e de esgotos no recinto escolar.	Limpeza de caixa	abr.							
Limpeza de caleiras e algerozes com a periodicidade mensal (no período do Outono a limpeza terá uma periodicidade quinzenal)									
Outros materiais	Transporte de mesa de matraquilhos - Escola A. Matos F.				jun.				
Reparações diversas em várias Escolas									
TOTAL									52,50 €

[Handwritten signature]



ACORDO DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

3º. Trimestre 2021

ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DE PEQUENAS REPARAÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CEB									
Intervenções	EB JI Olhos de Água			EB António Matos Fortuna					
	Reparações/substituições			Reparações/substituições					
	Material aplicado	Data	Custo €	Material aplicado	Data	Custo €	N.º Intervenções (Trimestre)		
Pequenas reparações de coberturas (substituição de telhas partidas, substituição de peças da estrutura da cobertura, reparação de algerozes e tubos de queda)									
Reparação e pintura das paredes interiores e exteriores dos edifícios				Colocação de silicone	jul				
Reparação e conservação de portas, janelas, caixilhos e pavimentos interiores				Reparação de manípulo e colocação de fechadura	jul				
Reparação e conservação da instalação elétrica (substituição de lâmpadas, tomadas, interruptores)	Lâmpadas LED	jul	88,79 €	Material Eléctrico	jul./ago./set.	232,97 €			
Reparação do equipamento eléctrico (campainhas, sistemas de videoporteiro, aquecedores, ventoinhas)									
Reparação e conservação do equipamento escolar (quadros, carteiras, bancos, armários, mesas, arquivos e bengaleiros) e equipamentos afetos às cozinhas (com exceção dos integrados na adjudicação à empresa fornecedora de refeições)				Fixação de tela e quadro; Colocação de parteleira	jul./ago.				
Substituição e colocação de vidros, incluindo massas, vedantes ou silicones									
Reparação de estores									
Reparação, conservação e pintura de caixas de correio, portões, muros e pequenas reparações em vedações				Reparação de estores	set.				
Reparação e substituição de torneiras, autoclismos, fluxómetros, sanitas, lavatórios e lava-loiças				Fixação de torneira, arranjo de urinol, substituição de puxador e arranjo de autoclismo	jul				



ACORDO DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

3º. Trimestre 2021

ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DE PEQUENAS REPARAÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CEB									
Intervenções	EB JI Olhos de Água			EB António Matos Fortuna					
	Reparações/substituições			Reparações/substituições					
	Material aplicado	Data	Custo €	Material aplicado	Data	Custo €	N.º Intervenções (Trimestre)		
Reparação e conservação de instalações desportivas dentro de recintos escolares				Colocação de suportes e partelétricas na parede	set.				
Reparação e conservação das redes de água e de esgotos no recinto escolar.									
Limpeza de calçadas e algerozes com a periodicidade mensal (no período do Outono a limpeza terá uma periodicidade quinzenal)									



ACORDO DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

3º. Trimestre 2021

Intervenções	EB Cabanas			EB Bairro Alentejano		
	Reparações/substituições			Reparações/substituições		
	Material aplicado	Data	Custo €	Material aplicado	Data	Custo €
Pequenas reparações de coberturas (substituição de telhas partidas, substituição de peças da estrutura da cobertura, reparação de algerozes e tubos de queda)				Limpeza de calhas	jul	
Reparação e pintura das paredes interiores e exteriores dos edifícios						
Reparação e conservação de portas, janelas, caixilhos e pavimentos interiores	Reparação de fechadura, fixação de labua	jul		Reparação de portas	set	
Reparação e conservação da instalação elétrica (substituição de lâmpadas, tomadas, interruptores)	Bolbo de pressão luminoso + Transformador	jul	39,94 €			
Reparação do equipamento elétrico (campainhas, sistemas de videoporteiro, aquecedores, ventoinhas)	Aquisição de campanha	jul	8,84 €			
Reparação e conservação do equipamento escolar (quadros, carteiras, bancos, armários, mesas, arquivos e bengaleiros) e equipamentos afetos às cozinhas (com exceção dos integrados na adjudicação à empresa fornecedora de refeições)						
Substituição e colocação de vidros, incluindo massas, vedantes ou silicones						
Reparação de estores						
Reparação, conservação e pintura de caixas de correio, portões, muros e pequenas reparações em vedações						
Reparação e substituição de torneiras, autoclismos, fluxómetros, sanitas, lavatórios e lava-loiças	Reparação de autoclismo	jul		Reparação de torneira	jul	
Reparação e conservação de instalações desportivas dentro de recintos escolares						
Reparação e conservação das redes de água e de esgotos no recinto escolar.				Regularização de temporizador	jul	



ACORDO DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

3º. Trimestre 2021

ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DE PEQUENAS REPARAÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CEB									
Intervenções	EB Cabanas			EB Bairro Alentejano			N.º Intervenções (Trimestre)		
	Reparações/substituições			Reparações/substituições					
	Material aplicado	Data	Custo €	Material aplicado	Data	Custo €			
Limpeza de caleiras e algerozes com a periodicidade mensal (no período do Outono a limpeza terá uma periodicidade quinzenal)									
	Escola de Cabanas		9,72 €						
AQUISICÇÃO DE MATERIAS DIVERSOS									
	EB António M. Fortuna		521,46 €						
TOTAL							901,72 €		



ACORDO DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

4.º Trimestre 2021

ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DE PEQUENAS REPARAÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CEB									
Intervenções	EB JI Olhos de Água			EB António Matos Fortuna					
	Reparações/substituições			Reparações/substituições					
	Material aplicado	Data	Custo €	Material aplicado	Data	Custo €	N.º Intervenções (Trimestre)		
Pequenas reparações de coberturas (substituição de telhas partidas, substituição de peças da estrutura da cobertura, reparação de algerozes e tubos de queda)									
Reparação e pintura das paredes interiores e exteriores dos edifícios									
Reparação e conservação de portas, janelas, caixilhos e pavimentos interiores				Reparação e substituição de manipuladores/fechaduras	out/nov	17,98 €			
Reparação e conservação da instalação elétrica (substituição de lâmpadas, tomadas, interruptores)	Substituição de lâmpada	out		Colocação de calha técnica	out/nov				
Reparação do equipamento elétrico (campainhas, sistemas de videoporteiro, aquecedores, ventoinhas)				Programação do relógio da campainha	nov				

SC
P
P



ACORDO DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

4º. Trimestre 2021

ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DE PEQUENAS REPARAÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CEB									
Intervenções	EB JI Olhos de Água			EB António Matos Fortuna					
	Reparações/substituições			Reparações/substituições					
	Material aplicado	Data	Custo €	Material aplicado	Data	Custo €	N.º Intervenções (Trimestre)		
Reparação e conservação do equipamento escolar (quadros, carteiras, bancos, armários, mesas, arquivos e bengaleiros) e equipamentos afetos às cozinhas (com exceção dos integrados na adjudicação à empresa fornecedora de refeições)	Colocação de quadros	out		Colocação de prateleira/calhas e quadro	nov	191,00 €			
Substituição e colocação de vidros, incluindo massas, vedantes ou silicões				Colocação de vidro na porta	out				
Reparação de estores				Reparação de estores e colocação de estecedor	nov				
Reparação, conservação e pintura de caixas de correio, portões, muros e pequenas reparações em vedações	Colocação de caixa de correio	out	45,01 €	Reparação de vedação	nov				
Reparação e substituição de torneiras, autoclismos, fluxómetros, sanitas, lavatórios e lava-loiças	Reparação de torneira	nov		Reparação de torneiras e substituição de outras 2 - Desentupimento de canos e urinóis - substituição de tampas lava-loiça	out/nov/dez	84,28 €			
Reparação e conservação de instalações desportivas dentro de recintos escolares									
Reparação e conservação das redes de água e de esgotos no recinto escolar.				Desentupimento - Substituição de tampão esgoto	nov	4,37 €			
Limpeza de caleiras e algerozes com a periodicidade mensal (no período do Outono a limpeza terá uma periodicidade quinzenal)									



ACORDO DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

4º. Trimestre 2021

ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DE PEQUENAS REPARAÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CEB									
Intervenções	EB Cabanas			EB Bairro Alentejano			N.º Intervenções (Trimestre)		
	Reparações/substituições			Reparações/substituições					
	Material aplicado	Data	Custo €	Material aplicado	Data	Custo €			
Pequenas reparações de coberturas (substituição de telhas partidas, substituição de peças da estrutura da cobertura, reparação de algerozes e tubos de queda)									
Reparação e pintura das paredes interiores e exteriores dos edifícios									
Reparação e conservação de portas, janelas, caixilhos e pavimentos interiores				Reparação de puxador e fechadura	out				
Reparação e conservação da instalação elétrica (substituição de lâmpadas, tomadas, interruptores)				Substituição de tomada e lâmpadas	nov /dez.	16,46 €			
Reparação do equipamento elétrico (campainhas, sistemas de videoporteiro, aquecedores, ventoinhas...)				Aquisição de 1 Frigorífico	nov	200,00 €			
Reparação e conservação do equipamento escolar (quadros, carteiras, bancos, armários, mesas, arquivos e bengaleiros) e equipamentos afetos às cozinhas (com exceção dos integrados na adjudicação à empresa fornecedora de refeições)									
Substituição e colocação de vidros, incluindo massas, vedantes ou silicone									
Reparação de estores	Arranjo de estores	out.							
Reparação, conservação e pintura de caixas de correio, portões, muros e pequenas reparações em vedações									
Reparação e substituição de torneiras, autoclismos, fluxómetros, sanitas, lavatórios e lava-loiças	Arranjo de torneira	nov		Reparação de autoclismo e torneira / Colocação de 2 urinóis	out /nov	61,99 €			

[Handwritten signatures and initials]



ACORDO DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

4º. Trimestre 2021

ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DE PEQUENAS REPARAÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CEB									
Intervenções	EB Cabanas			EB Bairro Alentejano			N.º Intervenções (Trimestre)		
	Reparações/substituições			Reparações/substituições					
	Material aplicado	Data	Custo €	Material aplicado	Data	Custo €			
Reparação e conservação de instalações desportivas dentro de recintos escolares									
Reparação e conservação das redes de água e de esgotos no recinto escolar.									
Limpeza de calçadas e algerozes com a periodicidade mensal (no período do Outono a limpeza terá uma periodicidade quinzenal)									
MATERIAIS DIVERSOS									
TOTAL									
						510,45 €			
						1.131,54€			



Freguesia de Quinta do Anjo
Junta de Freguesia

[Handwritten signatures and initials]

Mercados

Exercício de 2021



CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

1º. Trimestre 2021

CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E FUNCIONAMENTO DE MERCADOS MUNICIPAIS						
Equipamento	Caraterização da Intervenção					N.º Intervensões (trimestre)
	Conservação do Equipamento	Intervenção/Materiais aplicados	Limpeza e desinfecção	Intervenção/Materiais aplicados	Data intervenção	Custo Estimado €
Mercado de Quinta do Anjo	Reparação de torneira + puxador de porta	Troca e lâmpada e reparação de sanita	Limpeza		jan./fev./mar.	6,72 €
Mercado de Cabanas			Limpeza	Lâmpadas	jan./fev./mar.	6,72 €
TOTAL						13,44 €

[Handwritten signatures and initials]



CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

2º Trimestre 2021

CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E FUNCIONAMENTO DE MERCADOS MUNICIPAIS						
Equipamento	Caraterização da Intervenção					N.º Intervensões (trimestre)
	Conservação do Equipamento	Intervenção/materiais aplicados	Limpeza e desinfecção	Intervenção/Materiais aplicados	Data intervenção	Custo Estimado €
Mercado de Quinta do Anjo		Troca de cadeado		Aplicação de massas no exterior	jun.	
Mercado de Cabanas	Reparação de lavatórios		Limpeza do espaço		abr./mai./jun.	



CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

3º, Trimestre 2021

CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E FUNCIONAMENTO DE MERCADOS MUNICIPAIS						
Equipamento	Caraterização da Intervenção					N.º Intervensões (trimestre)
	Conservação do Equipamento	Intervenção/materiais aplicados	Limpeza e desinfecção	Intervenção/Materiais aplicados	Data intervenção	Custo Estimado €
Mercado de Quinta do Anjo	Reparação de urinol	Colocação de puxador e torneiras			jul./ago.	
Mercado de Cabanas			Limpeza do espaço		jul./ago./set.	Várias
Contrato Anual de Desinfestação						362,85 €

(Handwritten signatures and initials)



CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

4º. Trimestre 2021

CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E FUNCIONAMENTO DE MERCADOS MUNICIPAIS							N.º Intervenções (trimestre)
Equipamento	Caraterização da Intervenção					Custo Estimado €	
	Conservação do Equipamento	Intervenção/materiais aplicados	Limpeza e desinfeção	Intervenção/Materiais aplicados	Data intervenção		
Mercado de Quinta do Anjo		Colocação de fechaduras / reparação de autoclismo	Limpeza do espaço		out./nov./dez.	15,70 €	
Mercado de Cabanas		Troca de torneira e lampadas	Limpeza do espaço		out./nov./dez.	36,52 €	
TOTAL						51,90 €	

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Freguesia de Quinta do Anjo
Junta de Freguesia

Handwritten signatures and initials in black and blue ink.

Viaturas e Máquinas

Exercício de 2021



CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

1º. Trimestre 2021

VIATURAS / MÁQUINAS			
Descrição	Caraterização		
	Reparações	Combustível	Data intervenção
Toyota Dina	159,95 €	300,00 €	jan./fev./mar.
Toyota	476,31 €	550,00 €	jan./fev./mar.
Mitsubishi	597,72 €	474,27 €	jan./fev./mar.
Niveladora		400,00 €	jan./fev./mar.
Retroescavadora	156,22 €	500,00 €	jan./fev./mar.
Renault Clio		120,00 €	jan./fev./mar.
Outras Máquinas	308,24 €	790,00 €	jan./fev./mar.
Custo Estimado €	1 698,44 €	3 134,27 €	
TOTAL		4 832,71 €	

Handwritten signature and initials in blue ink.



CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

2.º Trimestre 2021

VIATURAS / MÁQUINAS			
Descrição	Caraterização		
	Reparações	Combustível	Data intervenção
Toyota Dina	116,32 €	310,00 €	abr./mai./jun.
Toyota	506,59 €	580,00 €	abr./mai./jun.
Mitsubishi	321,95 €	500,00 €	abr./mai./jun.
Niveladora		200,00 €	abr./mai./jun.
Retroescavadora	792,67 €	700,00 €	abr./mai./jun.
Renault Clio		50,00 €	abr./mai./jun.
Outras Máquinas	565,05 €	810,00 €	abr./mai./jun.
Custo Estimado €	2 302,58 €	3 150,00 €	
TOTAL		5 452,58 €	

4



CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

3º. Trimestre 2021

VIATURAS / MÁQUINAS			
Descrição	Caraterização		
	Reparações	Combustível	Data intervenção
Toyota Dina	/	220,00 €	jul./ago./set.
Toyota	21,53 €	310,00 €	jul./ago./set.
Mitsubishi	233,76 €	430,00 €	jul./ago./set.
Niveladora	70,00 €	100,00 €	jul./ago./set.
Retroscavadora	68,02 €	300,00 €	jul./ago./set.
Renault Clio	/	35,00 €	jul./ago./set.
Outras Máquinas	1 522,14 €	650,00 €	jul./ago./set.
Custo Estimado €	1 915,45 €	2 045,00 €	
TOTAL		3 960,45 €	

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

4.º Trimestre 2021

VIATURAS / MÁQUINAS			
Descrição	Caraterização		
	Reparações	Combustível	Data intervenção
Toyota Dina	162,30 €	340,00 €	out./nov./dez.
Toyota	1 355,36 €	340,00 €	out./nov./dez.
Mitsubishi	12,30 €	520,00 €	out./nov./dez.
Niveladora			out./nov./dez.
Retroscavadora	214,65 €	460,00 €	out./nov./dez.
Renault Clio		75,00 €	out./nov./dez.
Outras Máquinas	443,07 €	740,00 €	out./nov./dez.
Custo Estimado €	2 187,68 €	2 475,00 €	
TOTAL		4 662,68 €	

[Handwritten signature]



Freguesia de Quinta do Anjo
Junta de Freguesia

SC
2021
P

Espaços Desportivos

Exercício de 2021



CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

1º. Trimestre 2021

CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS DESCOBERTOS MUNICIPAIS							
Equipamento	Caraterização da intervenção					Data intervenção	Custo estimado €
	Limpeza	Pequenas intervenções	Conservação outras	Intervenção/Materiais aplicados			
Polidesportivo do Bairro Alentejano							
Jardim da Casa do Povo							
Parque Sénior do Bairro Marinheiros							
Parque Padre Américo							
São Gonçalo				Colocação de Baloço		mar.	
Circuito de manutenção do Sobral de Quinta do Anjo	Limpeza	Retirar postes eletricos		1 Torneira e Colocação de Placa junto ao portão		jan./fev.	25,43 €
TOTAL							25,43 €

SE
G
F
P
A



CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

2.º Trimestre 2021

CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS DESCOBERTOS MUNICIPAIS							
Equipamento	Caraterização da intervenção					Data intervenção	Custo estimado €
	Limpeza	Pequenas intervenções	Conservação outras	Intervenção/Materiais aplicados			
Polidesportivo do Bairro Alentejano							
Parque Sénior do Bairro Marinheiros							
Parque Novo Bairro Marinheiros	X						
Circuito de manutenção do Sobral de Quinta do Anjo	X	Corte de ervas				maio	
Ciclovia Quinta do Anjo	X	Corte de ervas / Rega de árvores	X			abr./mai.	
TOTAL							

54
P
R
P



CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

3º. Trimestre 2021

CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS DESCOBERTOS MUNICIPAIS							
Equipamento	Caraterização da intervenção					Custo estimado €	N.º Intervenções (trimestre)
	Limpeza	Pequenas intervenções	Conservação outras	Intervenção/Materiais aplicados	Data intervenção		
Polidesportivo do Bairro Alentejano	X				jul.		
Parque Sénior do Bairro Marinheiros							
Quintajense Futebol Clube	X	Terraplanagem			jul.		
Circuito de manutenção do Sobral de Quinta do Anjo	X	Equipamentos		Aperto de parafusos	jul./ago.		Várias
Ciclovia	X	Corte de ervas / Rega de árvores			jul./ago./set.		Várias

[Handwritten signatures and initials]



CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

4º. Trimestre 2021

CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS DESCOBERTOS MUNICIPAIS								
Equipamento	Caraterização da intervenção					Data intervenção	Custo estimado €	N.º Intervenções (trimestre)
	Limpeza	Pequenas intervenções	Conservação outras	Intervenção/Materiais aplicados				
Polidesportivo do Bairro Alentejano								
Parque Sénior do Bairro Marinheiros								
Quintajense								
Circuito de manutenção do Sobral de Quinta do Anjo	X					out./nov./dez.		Várias
Ciclovia	X	Corte de ervas/rega				out./nov./dez.		Várias
TOTAL								



CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

1º. Trimestre 2021

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO MUNICIPAIS							N.º Intervenções (trimestre)
Equipamento lúdico	Caraterização da intervenção					Custo Estimado €	
	Conservação/reparação e Conservações outras	Limpeza do espaço	Limpeza na envolvente	Materiais aplicados	Data intervenção		
EJR Quinta do Anjo							
EJR Parque de Merendas São Gonçalo	Alterações no Parque	X		Colocação de Baloios	jan.		
EJR Cabanas							
EJR Colinas da Arrábida							
EJR Agostinho da Silva							
EJR Gab.Atendimento – Quinta do Anjo							
EJR Quinta da Torre – Bairro Assunção							

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

1º. Trimestre 2021

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO ESCOLAS							
Equipamento	Caraterização da intervenção						N.º Intervenções (trimestre)
	Conservação/reparação e Conservações outras	Limpeza do espaço	Limpeza na envolvente	Materiais aplicados	Data intervenção	Custo Estimado €	
EJR EB de Cabanas							
EJR de Bairro Alentejano			Limpeza de canteiros		jan.		
EJR de Olhos de Água		X	Limpeza do pátio		jan./mar.		
EJR EB António Matos Fortuna		X	Limpeza de canteiros		jan.		
EJR Quinta das Flores		X	Limpeza		fev.		

SC
P
B



CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

2º. Trimestre 2021

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO MUNICIPAIS							
Equipamento lúdico	Caraterização da intervenção						N.º Intervenções (trimestre)
	Conservação/reparação e Conservações outras	Limpeza do espaço	Limpeza na envolvente	Materiais aplicados	Data intervenção	Custo Estimado €	
EJR Quinta do Anjo		X	Corte de ervas		abr./maio		
EJR Parque de Merendas São Gonçalo	Reparação e pintura de mureto	X	Corte de ervas Limpeza de arbustos		abr./maio		
EJR Cabanas		X			maio		
EJR Colinas da Arrábida							
EJR Agostinho da Silva							
EJR CRJ – Quinta do Anjo	Colocação de rebites na rampa		Corte de ervas e limpeza		maio		
EJR - Marquesa II			Limpeza do espaço		abr.		
EJR Quinta da Torre – Bairro Assunção							

[Handwritten signatures and initials]



CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

2º. Trimestre 2021

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO ESCOLAS							
Equipamento	Caraterização da intervenção					Custo Estimado €	N.º Intervenções (trimestre)
	Conservação/reparação e Conservações outras	Limpeza do espaço	Limpeza na envolvente	Materiais aplicados	Data intervenção		
EJR EB de Cabanas			limpeza do espaço		jun.		
EJR de Bairro Alentejano			Limpeza do espaço		maio		
EJR de Olhos de Água			limpeza do espaço		jun.		
EJR EB António Matos Fortuna			Limpeza		maio		

SC
P
Q
R



CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

3º. Trimestre 2021

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO MUNICIPAIS							
Equipamento lúdico	Caraterização da intervenção						N.º Intervenções (trimestre)
	Conservação/reparação e Conservações outras	Limpeza do espaço	Limpeza na envolvente	Materiais aplicados	Data intervenção	Custo Estimado €	
EJR Quinta do Anjo							
EJR Parque de Merendas São Gonçalo							
EJR Cabanas							
EJR Colinas da Arrábida							
EJR Agostinho da Silva							
EJR Gab. Atendimento – Quinta do Anjo							
EJR Quinta da Torre – Bairro Assunção							

Handwritten signatures and initials.



CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

3º. Trimestre 2021

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO ESCOLAS							
Equipamento	Caraterização da intervenção						N.º Intervenções (trimestre)
	Conservação/reparação e Conservações outras	Limpeza do espaço	Limpeza na envolvente	Materiais aplicados	Data intervenção	Custo Estimado €	
EJR EB de Cabanas							
EJR de Bairro Alentejano							
EJR de Olhos de Água							
EJR EB António Matos Fortuna	Colocação de tampa no chão e poda de arbustos; Construção de régua, muro e pintura de canteiros	Corte de ervas; Limpeza de sargetas	Limpeza do espaço		jul./ago.		

[Handwritten signature]



CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

4.º Trimestre 2021

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO MUNICIPAIS							
Equipamento lúdico	Caraterização da intervenção					Custo Estimado €	N.º Intervenções (trimestre)
	Conservação/reparação e Conservações outras	Limpeza do espaço	Limpeza na envolvente	Materiais aplicados	Data Intervenção		
EJR Quinta do Anjo							
EJR Parque de Merendas São Gonçalo							
EJR Cabanas							
EJR Colinas da Arrábida							
EJR Agostinho da Silva							
EJR Gab. Atendimento – Quinta do Anjo	Corte de relva	X			out./nov.		
EJR Quinta da Torre – Bairro Assunção	Operações de rega	X			nov./dez.		

4
P
B
Q



CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

4º. Trimestre 2021

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO ESCOLAS							
Equipamento	Caraterização da intervenção					Custo Estimado €	N.º Intervenções (trimestre)
	Conservação/reparação e Conservações outras	Limpeza do espaço	Limpeza na envolvente	Materiais aplicados	Data intervenção		
EJR EB de Cabanas		X	Limpeza do espaço/Corte de ervas/Fixação de rede/Corte arbustístico/Fixação de pedras		out./nov.		
EJR de Bairro Alentejano	Colocação de rede de proteção / Reparação de rotura / poda de arbustos	X	Limpeza da Horta Pedagógica		out./nov.		
EJR de Olhos de Água							
EJR EB António Matos Fortuna	Reparação do sistema de rega/Colocação de barreiras nos canteiros				out.		
TOTAL							

[Handwritten signatures and initials]



Freguesia de Quinta do Anjo
Junta de Freguesia

SL
SP
SE

Limpeza das Vias e Espaços Públicos

Exercício de 2021



ACORDO DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

1º. Trimestre 2021

ASSEGURAR A LIMPEZA DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS					
Intervenção	Local da Intervenção/Cantão	Frequência da Intervenção	Data de intervenção	N.º Intervensões (Trimestre)	
Varredura Manual	Bros. Alentejano/Marinheiros, Quinta do Anjo, Cabanas, Quinta da Torre, Marquesas, Olhos de Água	Várias	jan./fev./mar.	Várias	
Conservação de papelarias e recipientes para detritos caninos	Troca de sacos das papelarias em toda a Freguesia	Várias	jan./fev./mar.	Várias	
Corte de ervas nos passeios e vias públicas	Quinta do Anjo, Cabanas, Bros. Alentejano/Marinheiros, Olhos de Água, Brejos Carreiros, Marquesas, Barra Cheia, Grutas	Várias	jan./fev./mar.	Várias	
Colocação de munda química (Indicação de herbicida usado)	Herbicida Biológico - Katoun Gold + Chikana / nos Portais da Arrábida, Rua de Timor e Urb. Albertino Henriques da Silva, Av. Dr. António Matos Fortuna e Escola, R. das Amendoeiras	/	jan./fev.	/	



ACORDO DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

1º. Trimestre 2021

ASSEGURAR A LIMPEZA DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS					
Intervenção	Local da Intervenção/Cantão	Frequência da Intervenção	Data de intervenção	N.º Intervensões (Trimestre)	
Emanilhamento e proteção de vala	Limpeza de Vala -Rua 1º de Maio e junto ao Estaleiro da J.F. e Rua Miguel Cândido	Várias	jan./fev.		
Reparações diversas	Reparação com massa de tampa de esgoto nos Portais da Arrábida e Cabanas	/	jan.		
Colocação pins / pilaretos / sinalética / outros	Colocação de placas - Circuito de Manutenção / Colocação de Sinal de Perigo - Rua Olivença / Colocação de Pilaretos e retirar Baias na Av. Visconde Tojal - Colocação de suporte de contentor no Casal do Monte	/	jan./fev.		
Limpeza de sarjetas e sumidouros	Limpeza de sarjetas, Qta. do Anjo - Cabanas - Brejos Carreteiros - Quinta das Flores	Várias	jan./fev./mar.		



ACORDO DE EXECUÇÃO - JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

2º Trimestre 2021

ASSEGURAR A LIMPEZA DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS						
Intervenção	Local da Intervenção/Cantão	Frequência da Intervenção	Material adquirido	Data de intervenção	Custo (€)	N.º Intervensões (Trimestre)
Varredura Manual	Quinta do Anjo, Cabanas, Bros, Alentejano/Marinheiros, Marquesas, Olhos de Água, Brejos Carreteiros, Lagoinha	Várias	Vassouras	abr./maio./jun	99,15 €	Várias
Conservação de papéis e recipientes para detritos caninos	Na Freguesia	Várias		abr./maio./jun		Várias
Corte de ervas nos passeios e vias públicas	Quinta do Anjo, Cabanas, Bros, Alentejano/Marinheiros, Olhos de Água, Quinta da Torre Marquesa II, Brejos Carreteiros, Lagoinha	Várias		abr./maio./jun		Várias
Colocação de munda química (Indicação de herbicida usado)	Herbicida Biológico - Katoun Gold + Chikana, na Quinta das Flores / Olhos de Água / Poço Novo			abr./ maio		

528



ACORDO DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

2º. Trimestre 2021

ASSEGURAR A LIMPEZA DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS							
Intervenção	Local da Intervenção/Cantão	Frequência da Intervenção	Material adquirido	Data de intervenção	Custo (€)	N.º Intervensões (Trimestre)	
Emanilhamento e proteção de vala	Reparação na Rua da Escola / Limpeza na R. Manuel Martins Pitorra			abr./maio			
Colocação de Marcos Limitadores							
Colocação pins / pilaretes	Colocação de pins na Rua Pedro Álvares Cabral / Reparação de pins no Parque de S. Gonçalo			maio			
Colocação de Espelho Concavo	Rua Lusitania - Lagoinha			abr.			
Limpeza de sarjetas e sumidouros	Limpeza de sarjetas nas Cabanas/Qta. das Flores - Rebaixamento de tampas nos Portais da Arrábida e nova colocação na estrada do Gado			abr./maio			
Construção de Gaires para contentor nas Colinas da Arrábida					abr./maio		
TOTAL					99,15 €		

[Handwritten signatures and initials]



ACORDO DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

ASSEGURAR A LIMPEZA DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS

3º. Trimestre 2021

Intervenção	Local da Intervenção/Cantão	Frequência da Intervenção	Data de intervenção	Custo (€)	N.º Intervensões (Trimestre)
Varredura Manual	Quinta do Anjo, Cabanas, Qta. das Flores, Brejos Carreiros, Bros. Alentejano/Marinheiros, Olhos de Água, Bro. Assunção Piedade, Qta. da Torre	Várias	jul./ago./set.		
Conservação de papelarias e recipientes para dejetos caninos	Troca de sacos em toda a Freguesia	Várias	jul./ago./set.		
Corte de ervas nos passeios e vias públicas	Quinta do Anjo, Cabanas, Bros. Alentejano/Marinheiros, Qta. das Flores, Brejos Carreiros, Estrada de acesso à Qta. de São Miguel, Marquesa II, Olhos de Água, Bro. Assunção Piedade, Qta. da Torre	Várias	jul./ago./set.		








ACORDO DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

ASSEGURAR A LIMPEZA DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS

3º. Trimestre 2021

Intervenção	Local da Intervenção/Cantão	Frequência da Intervenção	Data de intervenção	Custo (€)	N.º Intervensões (Trimestre)
Colocação de morda química (Indicação de herbicida usado)					
Limpeza de sarjetas e sumidouros					
Colocação de Grelha/Tampa	Rua das Fazendas; Estrada do Gado		Jul.		
Emanilhamento e protecção valeta					
Reposição de Muros					
Reparações diversas	Pintura/reparação de canteiros nos Portais da Arrábida		Jul.		
Colocação pins e reparações / Sinalética	Rua das Forças Armadas		ago.		
Cal				103,00 €	
TOTAL				103,00 €	



ACORDO DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

ASSEGURAR A LIMPEZA DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS

4º. Trimestre 2021

Intervenção	Local da Intervenção/Cantão	Frequência da Intervenção	Data de intervenção	N.º Intervensões (Trimestre)
Varredura Manual	Qta. do Anjo, Cabanas, Bros. Alentejano/Marinheiros Marquesas I e III, Bro. José Valente, Bro. Assunção Piedade	Várias	out./nov./dez.	Várias
Conservação de papelarias e recipientes para dejetos caninos	Limpeza	Várias	out./nov./dez.	Várias
Corte de ervas nos passeios e vias públicas	Qta. do Anjo, Cabanas, Bros. Alentejano/Marinheiros Marquesas I e III, Bro. José Valente, Bro. Assunção Piedade	Várias	out./nov./dez.	Várias
Colocação de morda química (Indicação de herbicida usado)				
Limpeza de sarjetas e sumidouros	Na Freguesia	Várias	out./nov./dez.	Várias
Cemitério de Quinta do Anjo	Limpeza do Espaço e colocação de torneiras	Várias	out./nov./dez.	Várias
Colocação de Espelho Concavo				

[Handwritten signature]



ACORDO DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO
ASSEGURAR A LIMPEZA DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS

4º. Trimestre 2021

Intervenção	Local da Intervenção/Cantão	Frequência da Intervenção	Data de intervenção	N.º Intervensões (Trimestre)
Colocação de Grelha	Quinta do Anjo/Limpeza	Várias	out./nov./dez.	
Emanilhamento e protecção Vala/valeta	Limpeza de vala - Rua Manuel Basílio, Cabanas	/	out.	
Reposição de Muros				
Reparações diversas	Chafariz da Quinta das Flores e recolha de suporte de contentor partido (Canalização e Colagem e Pedra)	/	out./nov.	
Colocação pins	Portais da Arrábida	/	nov.	

4
P
R



Freguesia de Quinta do Anjo
Junta de Freguesia

Handwritten signatures and initials in black and blue ink.

Análise Orçamental

Exercício de 2021

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ANÁLISE ORÇAMENTAL

1. RECEITA

A receita orçamental efetiva (não inclui saldo da gerência anterior) cobrada, referente a 31 de dezembro de 2021, ascendeu a 541 936,11€ (a 31.12.2020 foi de 520 137,02€), conforme detalhe apresentado no quadro que se segue:

Evolução das Receitas Cobradas por Capítulo Económico							
CAPÍTULOS	2020		2021				% Variação
	Realizado	% Peso nas Receitas	Previsto	Realizado	% Execução	% Peso nas Receitas	
Impostos Directos	45 105,42 €	8,37%	47 570,00 €	45 179,91 €	94,98%	8,22%	0,17%
Impostos Indirectos	33,05 €	0,01%	0,00 €	0,00 €	-	0,00%	-100,00%
Taxas, Multas e outras Penalidades	14 155,55 €	2,63%	15 783,00 €	13 852,99 €	87,77%	2,52%	-2,14%
Rendimentos de Propriedades	40,00 €	0,01%	25,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	-100,00%
Transferências Correntes	384 846,39 €	71,41%	422 089,00 €	408 237,01 €	96,72%	74,30%	6,08%
Venda Bens - Serviços Correntes	7 770,00 €	1,44%	16 472,00 €	6 305,36 €	38,28%	1,15%	-18,85%
Outras Receitas Correntes	1 079,49 €	0,20%	418,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%	-100,00%
Total das Receitas Correntes	453 030,00 €	84,06%	502 357,00 €	473 575,27 €	94,27%	86,19%	4,54%
Venda de bens de investimento	8 700,00 €	1,61%	7 025,00 €	14 501,33 €	206,42%	2,64%	66,68%
Transferências de Capital	58 407,02 €	10,84%	86 368,00 €	53 761,59 €	62,25%	9,78%	-7,95%
Total das Receitas Capital	67 107,02 €	12,45%	93 393,00 €	68 262,92 €	73,09%	12,42%	1,72%
Reposições Abatidas nos pagamentos	0,00 €	0,00%	50,00 €	97,92 €	195,84%	0,02%	-
Total das Receitas Orçamentais	520 137,02 €	96,51%	595 800,00 €	541 936,11 €	90,96%	98,63%	4,19%
Saldo da Gerência Anterior	18 807,06 €	3,49%	7 518,00 €	7 518,00 €	100,00%	1,37%	-60,00%
Total	538 944,08 €	100%	603 318,00 €	549 454,11 €	91,07%	100%	1,95%

Tabela 1 - Receitas Cobradas por Capítulo Económico

A análise da desagregação da receita permite constatar que as "Transferências correntes" continuam como principal fonte de financiamento da freguesia, verificando um grau de dependência financeira de 74,30%, o que significa um aumento de 6,08% face ao exercício de 2020.

Neste montante estão incluídas, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias, Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto e Estatuto Remuneratório e as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal de Palmela, no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Protocolos de Delegação de Competências.

SL
G
P
N

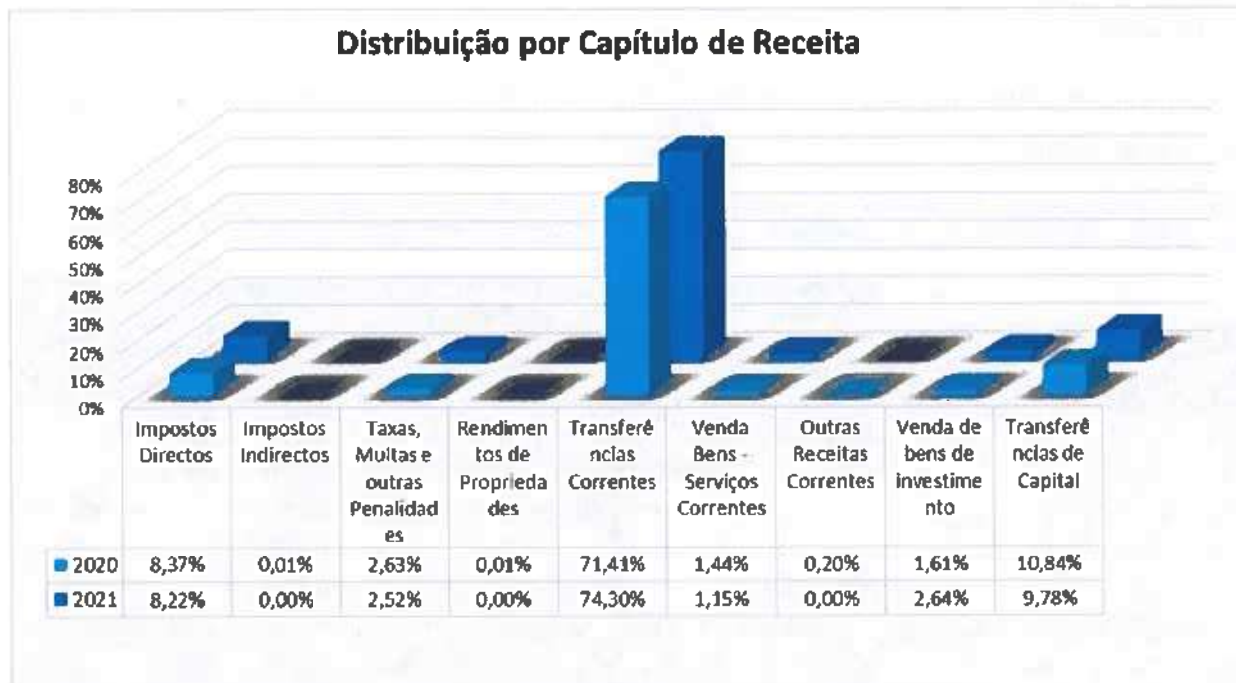


Gráfico 1 – Receita por capítulo

Do total de receitas arrecadadas, as próprias apresentam um montante de 79 937,51€, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada é de 14,55%, o que significa que a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo evidencia alguma dependência das Receitas provenientes de transferências, nomeadamente do Município de Palmela e Administração Central.

	2020	2021	Variação
Total Receita Arrecadada	538 944,08	549 454,11	1,95%
Total Receita Próprias	76 850,56	79 937,51	0,57%
Peso das Receitas Próprias	14,26%	14,55%	

Tabela 2 – Evolução Receitas Próprias

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

2. DESPESA

As despesas referentes ao período em análise totalizaram 547 081,11€, que corresponde a uma taxa de execução de 90,68%.

Distribuição por Capítulo de Despesa							
CAPÍTULOS	2020		2021				% Variação
	Despesa Paga	%	Despesa Corrigida	Despesa Paga	% Execução	% Peso nas Despesas	
Despesas com Pessoal	273 178,04 €	51,40%	345 358,38 €	321 884,97 €	93,20%	58,84%	24,06%
Aquisição de bens e serviços	133 811,92 €	25,18%	147 965,81 €	137 095,19 €	92,65%	25,06%	2,36%
Juros e Outros Encargos	72,41 €	0,01%	305,93 €	165,13 €	53,98%	0,03%	58,46%
Transferências correntes	21 268,60 €	4,00%	23 044,52 €	21 415,06 €	92,93%	3,91%	0,28%
Outras Despesas correntes	1 201,80 €	0,23%	4 160,00 €	3 951,34 €	94,98%	0,72%	456,80%
Total das Despesas Correntes	429 532,77 €	80,83%	520 834,64 €	484 511,69 €	93,03%	88,56%	13,91%
Aquisição de bens de investimento	96 392,56 €	18,14%	76 983,36 €	57 069,42 €	74,13%	10,43%	-156,55%
Transferências de Capital	5 500,00 €	1,03%	5 500,00 €	5 500,00 €	100,00%	1,01%	100,00%
Total das Despesas Capital	101 892,56 €	19,17%	82 483,36 €	62 569,42 €	75,86%	11,44%	-156,56%
Total	531 425,33 €	100%	603 318,00 €	547 081,11 €	90,68%	100%	3,72%

Tabela 3 - Despesa Paga por Capítulo Económico

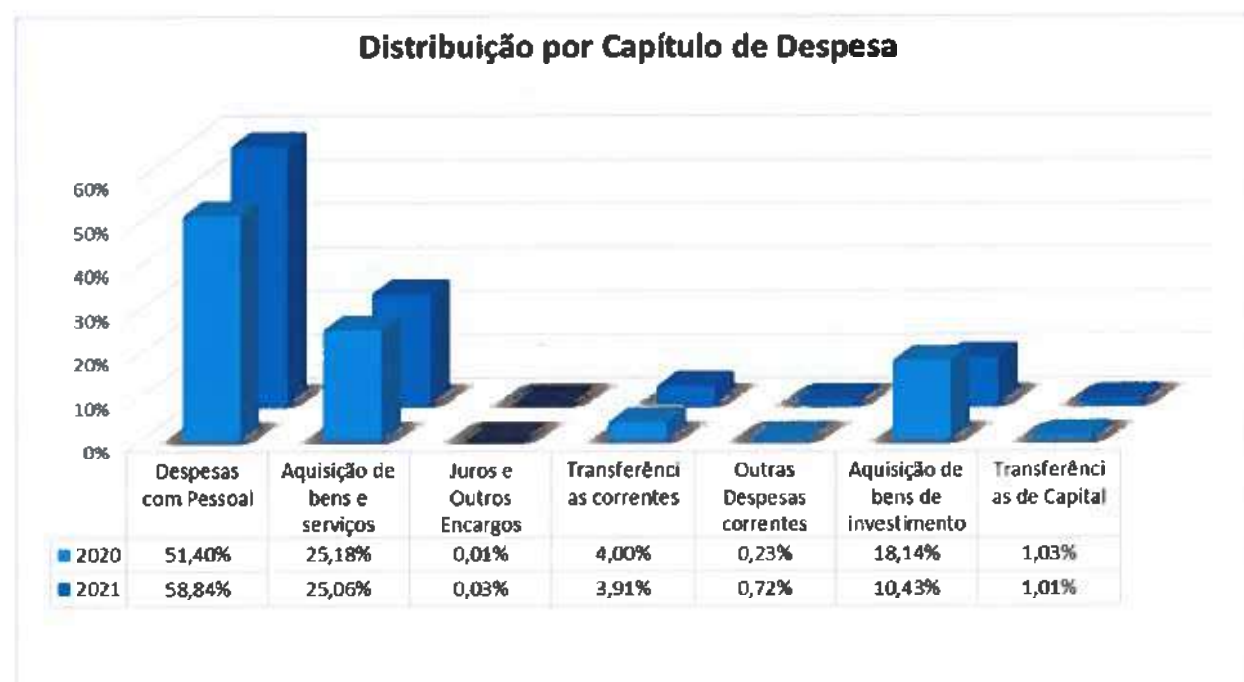


Gráfico 2 - Despesa paga por Capítulo Económico



No que respeita à afetação das despesas pelos diferentes agrupamentos, a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo realizou na maior parte das despesas dos agrupamentos de despesas que havia previsto. Como se pode verificar pelo mapa acima apresentado, o agrupamento com maior peso nas despesas foi o “01 – Despesas com Pessoal”, representando 58,84% das despesas realizadas no período, o que evidencia uma variação de 24,06%, face a 2020.

A “Aquisição de bens e serviços”, representam o 2.º agrupamento de despesas com a maior percentagem de execução orçamental, com um grau de execução de 92,65%, contudo, observa-se um aumento de 2,36% face ao montante gasto no período homologado.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Analisadas as contas, verifica-se que a relação Receita/Despesas, acrescendo o saldo da gerência anterior, obtemos o saldo de execução orçamental para a gerência seguinte, que será de 2 373,75€.

Saldo da Gerência Anterior	Euros
Execução Orçamental	7 518,75
Operações de Tesouraria	1 387,10
	8 905,85

Saldo Para a Gerência Seguinte	Euros
Execução Orçamental	2 373,75
Operações de Tesouraria	1 387,10
	3 760,85

Tabela 4 – Saldos de Gerência



Freguesia de Quinta do Anjo
Junta de Freguesia

Handwritten signatures and initials in black and blue ink.

Demonstrações Orçamentais

Exercício de 2021

54
P

Demonstrações Previsionais Orçamentais

FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO



2021

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

Rubrica		Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
Receita Corrente									
R1	Receta Fiscal		0,00	47 570,00	47 570,00	48 045,70	48 045,70	48 045,70	48 045,70
R1.1	Impostos diretos		0,00	47 570,00	47 570,00	48 045,70	48 045,70	48 045,70	48 045,70
R3	Taxas, multas e outras penalidades		0,00	15 783,00	15 783,00	15 940,83	15 940,83	15 940,83	15 940,83
R4	Rendimentos de propriedade		0,00	25,00	25,00	25,25	25,25	25,25	25,25
R5	Transferências e subsídios correntes		0,00	415 589,00	415 589,00	419 744,89	419 744,89	419 744,89	419 744,89
R5.1	Transferências Correntes		0,00	415 589,00	415 589,00	419 744,89	419 744,89	419 744,89	419 744,89
R5.1.1	Administrações Públicas		0,00	414 089,00	414 089,00	418 229,89	418 229,89	418 229,89	418 229,89
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	134 200,00	134 200,00	135 542,00	135 542,00	135 542,00	135 542,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades		0,00	6 000,00	6 000,00	6 060,00	6 060,00	6 060,00	6 060,00
R5.1.1.5	Administração Local		0,00	273 889,00	273 889,00	276 627,89	276 627,89	276 627,89	276 627,89
R5.1.3	Outras		0,00	1 500,00	1 500,00	1 515,00	1 515,00	1 515,00	1 515,00
R6	Venda de bens e serviços		0,00	16 472,00	16 472,00	16 635,71	16 635,71	16 635,71	16 635,71
R7	Outras receitas correntes		0,00	418,00	418,00	423,19	423,19	423,19	423,19
Receita de Capital									
R8	Venda de bens de investimento		0,00	7 025,00	7 025,00	7 095,25	7 095,25	7 095,25	7 095,25
R9	Transferências e subsídios de capital		0,00	83 068,00	83 068,00	83 898,68	83 898,68	83 898,68	83 898,68
R9.1	Transferências de Capital		0,00	83 068,00	83 068,00	83 898,68	83 898,68	83 898,68	83 898,68
R9.1.1	Administrações Públicas		0,00	83 068,00	83 068,00	83 898,68	83 898,68	83 898,68	83 898,68
R9.1.1.5	Administração Local		0,00	83 068,00	83 068,00	83 898,68	83 898,68	83 898,68	83 898,68
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		0,00	50,00	50,00	50,50	50,50	50,50	50,50
Receita efetiva			0,00	586 000,00	586 000,00	591 860,00	591 860,00	591 860,00	591 860,00
Receita Total:			0,00	586 000,00	586 000,00	591 860,00	591 860,00	591 860,00	591 860,00
Despesa Corrente									
D1	Despesas com o pessoal		0,00	335 363,00	335 363,00	338 716,63	338 716,63	338 716,63	338 716,63
D1.1	Remunerações certas e permanentes		0,00	257 985,00	257 985,00	260 564,85	260 564,85	260 564,85	260 564,85
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais		0,00	14 627,00	14 627,00	14 773,27	14 773,27	14 773,27	14 773,27
D1.3	Segurança social		0,00	62 751,00	62 751,00	63 378,51	63 378,51	63 378,51	63 378,51
D2	Aquisição de bens e serviços		0,00	144 712,00	144 712,00	146 159,12	146 159,12	146 159,12	146 159,12
D3	Juros e outros encargos		0,00	125,00	125,00	126,25	126,25	126,25	126,25
D4	Transferências e subsídios correntes		0,00	14 400,00	14 400,00	14 544,00	14 544,00	14 544,00	14 544,00
D4.1	Transferências Correntes		0,00	14 400,00	14 400,00	14 544,00	14 544,00	14 544,00	14 544,00
D4.1.1	Administrações Públicas		0,00	4 700,00	4 700,00	4 747,00	4 747,00	4 747,00	4 747,00



FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

2021

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	4 000,00	4 000,00	4 040,00	4 040,00	4 040,00	4 040,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	700,00	700,00	707,00	707,00	707,00	707,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	9 700,00	9 700,00	9 797,00	9 797,00	9 797,00	9 797,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	900,00	900,00	909,00	909,00	909,00	909,00
Despesa de Capital								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	85 000,00	85 000,00	85 850,00	85 850,00	85 850,00	85 850,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	5 500,00	5 500,00	5 555,00	5 555,00	5 555,00	5 555,00
D7.1	Transferências de Capital	0,00	5 500,00	5 500,00	5 555,00	5 555,00	5 555,00	5 555,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	5 500,00	5 500,00	5 555,00	5 555,00	5 555,00	5 555,00
Despesa efetiva				586 000,00	591 860,00	591 860,00	591 860,00	591 860,00
Despesa Total:				586 000,00	591 860,00	591 860,00	591 860,00	591 860,00

Saldo Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Global:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primária:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Corrente:	0,00	357,00	357,00	357,00	360,57	360,57	360,57	360,57
Saldo de Capital:	0,00	-357,00	-357,00	-357,00	-360,57	-360,57	-360,57	-360,57
Saldo Primário:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

Boletim Municipal de 10 de Março de 2021

FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO



Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

2021

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos					Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2020	Períodos seguintes					
													2021	2022	2023		2024	2025
010208		Funções gerais									0,00	0,00	24 800,00	0,00	0,00	0,00	24 800,00	
010108		Serviços Gerais de administração pública									0,00	0,00	24 800,00	0,00	0,00	0,00	24 800,00	
010101		Administração geral									0,00	0,00	24 800,00	0,00	0,00	0,00	24 800,00	
010101	01	Edifícios - Remodelação e Beneficiação	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
010101	01	Edifícios - Remodelação e Beneficiação	0701050000								0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
010101	02	Edifícios - Remodelação e Beneficiação	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	12 000,00	0,00	0,00	0,00	12 000,00	
010101	02	Edifícios - Remodelação e Beneficiação	0701050100								0,00	0,00	12 000,00	0,00	0,00	0,00	12 000,00	
010101	06	Projeto e Desenvolver com Agência de Energia e Ambiente da Arrábida BVA (Educação energética Junta de Freguesia de Quinta do Anjo)	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
010101	06	Projeto e Desenvolver com Agência de Energia e Ambiente da Arrábida BVA (Educação energética Junta de Freguesia de Quinta do Anjo)	0701050100								0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
010101	04	Aquisição e Licenciamento de software	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
010101	04	Aquisição de Equipamento Informático - Subs. religioso de Paróquia Local	0701050000								0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
020000		Funções sociais									0,00	0,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	60 000,00	
020100		Educação									0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
020101		Ensino não superior									0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
020101	01	Acção de Educação - Reparação e Manutenção EB	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
020101	01	Acção de Educação - Reparação e Manutenção EB	0701050000								0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
020200		Segurança e acção social									0,00	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00	
020202		Ação Social									0,00	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00	
020202	01	Ação Social	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	5 500,00	0,00	0,00	0,00	5 500,00	
020202	01	Ação Social	0701050000								0,00	0,00	5 500,00	0,00	0,00	0,00	5 500,00	
020300		Habitagem e serviços colectivos									0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
020302		Resíduos sólidos									0,00	0,00	1 800,00	0,00	0,00	0,00	1 800,00	
020302	01	Centro local de competências	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
020302	01	Centro local de competências	0701050000								0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
020400		Protecção do meio ambiente e conservação da natureza									0,00	0,00	23 000,00	0,00	0,00	0,00	23 000,00	
020402		Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00	
020402	01	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	0701050000								0,00	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00	
020406		Equipos Verdes Av. Vasco da Gama Cabanas Verdes	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	7 500,00	
020406	01	Equipos Verdes Av. Vasco da Gama Cabanas Verdes	0701050000								0,00	0,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	7 500,00	
020406	02	Equipos Verdes Av. Vasco da Gama Cabanas Verdes	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00	
020406	02	Equipos Verdes Av. Vasco da Gama Cabanas Verdes	0701050000								0,00	0,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00	
020406	04	Equipos Verdes Av. Vasco da Gama Cabanas Verdes	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
020406	04	Equipos Verdes Av. Vasco da Gama Cabanas Verdes	0701050000								0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
020406	10	Equipos Verdes Av. Vasco da Gama Cabanas Verdes	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
020406	10	Equipos Verdes Av. Vasco da Gama Cabanas Verdes	0701050000								0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	

FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO



Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

2021

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2020	Pagamentos					Total Previsto
					AC	AA	FC	Início	Fim				Períodos seguintes					
													2021	2022	2023	2024	2025	
020408	02	Gestão do Cemitério de Quinta do Anjo	010000 0701041200	A	0,00	150,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 000,00
020409		Serviços culturais, recreativos e religiosos									0,00	0,00	25 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 500,00
020402		Departamento recreio e lazer									0,00	0,00	25 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 500,00
020502	01	Contrato Interadministrativo - Conservação	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020502	04	Equipos Desportivos descalçados e EJR	0701100200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00
020502	05	Espazo de Jogo e Recreio no Bairro dos Marinheiros	010000 0701040900	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
020502	07	Aquisição de equipamentos livres para o espaço público em Caldeas - Quinta do Anjo	010000 0701040500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
020502	08	Espazo de lazer no grupo de Obras de Água	010000 0701040500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
020502	10	Aquisição de balneios permanentes	010000 0701040900								0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
030000		Famílias económicas									0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
030009		Transportes e comunicações									0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
030001		Transportes rodoviários									0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
030301	02	Contrato Interadministrativo - Conservação de	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
030301	05	Parqueiros em calçadas e Outros	0701040100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
030301	03	Contrato Interadministrativo - Conservação e Colocação de Placas Toponímicas	010000 0701100000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
Total											0,00	0,00	90 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90 000,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

Alfonso - Pampar - 11/10

Alfonso - Pampar - 11/10

FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO



Plano Plurianual de Ações - Inicial

2021

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto
					AC	AA	-FC	Início	Fim		Estimativa da realização do período anterior	Períodos seguintes					
												2021	2022	2023	2024	2025	
010000		Funções gerais									0,00	0,00	44 735,00	44 735,00	0,00	0,00	222 433,00
010100		Serviços Gerais de administração pública									0,00	0,00	44 635,00	44 635,00	0,00	0,00	214 833,00
010101		Administração geral									0,00	0,00	44 635,00	44 635,00	0,00	0,00	214 833,00
010101	01	Edifícios - Manutenção e Conservação	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 800,00
010101	02	Edifícios - Manutenção e Conservação	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	17 000,00
010101	03	Edifícios - Manutenção e Conservação	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	3 850,00	3 850,00	0,00	0,00	14 800,00
010101	04	Edifícios - Manutenção e Conservação	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
010101	05	Edifícios - Manutenção e Conservação	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	9 000,00	9 000,00	0,00	0,00	36 800,00
010101	06	Reparações de Máquinas e Veículos	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	1 730,00
010101	07	Reparações em Máquinas e Veículos	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	12 800,00
010101	08	Outras Conservações	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	4 800,00
010101	09	Boletim Informativo - Quinta do Anjo	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	16 000,00
010101	10	Publicidade Institucional	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	11	Publicidade Obrigatória	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00	3 000,00
010101	12	Espos e distribuição de materiais promodenciais	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	1 200,00
010101	13	Ofertas Institucionais	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	6 250,00
010101	14	Representação Institucional	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	1 200,00
010101	15	Registo de patentes Mestrs de Arte Urbana	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	16	Publicação de livro de autor - Inventário da Freguesia	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
010101	17	Assistência, Manutenção e Funcionamento	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 727,00
010101	18	Assistência, Manutenção e Funcionamento	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
010101	19	Comunicações	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	5 500,00	5 500,00	0,00	0,00	22 000,00
010101	20	Plano de Formação da Junta de Freguesia	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	1 800,00
010101	21	Formação 1.º Socorros	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	1 000,00

FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO



Plano Plurianual de Ações - Inicial

2021

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbricas orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos					Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim		Estimativa de realização do período 2020	Realizado em períodos anteriores	Períodos seguintes				
													2021	2022	2023		2024
010101	08	Ramo de Ações Pessoais	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	1 110,00	1 880,00	1 880,00	0,00	9 840,00	
010101	08	Ramo de Seguros Autocívil	0200120000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	2 100,00	2 100,00	2 100,00	0,00	8 400,00	
010101	08	Ramo de Ações de Trabalho	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	1 600,00	0,00	0,00	0,00	1 600,00	
010101	08	Ramo de Ações de Trabalho	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	825,00	825,00	825,00	0,00	2 500,00	
010101	08	Ramo de Responsabilidade Civil	0200120000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	400,00	400,00	400,00	0,00	3 200,00	
010101	08	Locação operacional da máquina fotocopadora	0200120000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	6 400,00	100,00	100,00	0,00	6 700,00	
010101	08	Combustíveis e Lubrificantes - Gasolina	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	1 700,00	0,00	0,00	0,00	1 700,00	
010101	08	Combustíveis e Lubrificantes - Gasóleo	0201123100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	11 000,00	0,00	0,00	0,00	11 000,00	
010101	08	Combustíveis e Lubrificantes - Outros	0201162900	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
010101	08	Arrendamento da Junta de Freguesia	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	650,00	500,00	500,00	0,00	2 150,00	
010101	08	Arrendamento de Junta de Freguesia	0201150000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
010101	08	Arrendamento da Junta de Freguesia	0201151000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	50,00	50,00	50,00	0,00	200,00	
010101	08	Cita Auto - Tiv. decóres	0202250000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	12 000,00	
010101	08	Suministração de Neón	0202250000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010101	08	Campanha de limpeza de espaços públicos	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
010101	08	Campanha de sensibilização Ambiental	0202250000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	500,00	1 000,00	1 000,00	0,00	3 500,00	
010101	08	Consultoria Consultadoria e Planejante	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	8 118,00	0,00	0,00	0,00	8 118,00	
010101	08	Ordem dos Advogados	0202140000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00	
010101	08	Recursos Humanos (abertura de procedimentos concursais)	0202250000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
010101	08	Qualificação ANAEPRE	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	
010200	01	Segurança e ordem pública	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	1 180,00	2 180,00	2 180,00	0,00	7 800,00	
010201	01	Proteção civil e luta contra incêndios	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	1 180,00	2 180,00	2 180,00	0,00	7 800,00	
010201	01	Bombeiros - Atividades - Subútlis - BVP	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	5 000,00	
010201	01	Inspeção de Edifícios em edifícios da Junta	0202250000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	150,00	150,00	150,00	0,00	600,00	

FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO



2021

Plano Plurianual de Ações - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa da realização do período 2020	Pagamentos					Total Previsto
					AC	AA	FC	Início	Fim				Períodos seguintes					
													2021	2022	2023	2024	2025	
010201 46		Apoio financeiro à Brigada Comunitária de Resposta Funções sociais	010000 0467010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	01/12/2021		0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2 000,00
020908		Educação									3,00	0,00	63 400,00	68 250,00	67 600,00	0,00	0,00	266 350,00
020108		Ensaios não superior									0,00	0,00	7 900,00	15 000,00	16 000,00	0,00	0,00	66 000,00
020101											0,00	0,00	7 900,00	16 000,00	16 000,00	0,00	0,00	66 000,00
020101	01	Acordo de Execução - Reparação e Manutenção EB	010000 0201210100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	2 000,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	12 500,00
020101	08	Acordo de Execução - Reparação e Manutenção EB	010000 0201210100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	16 000,00
020101	01	EBJA - Subsidio do Expediente e Imposta	010000 0463010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	4 000,00	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	28 500,00
020208	10	Suporte									0,00	0,00	8 700,00	1 300,00	2 100,00	0,00	0,00	13 400,00
020208	12	Aquisição de Bens - Copiador	010000 0201210100	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020201	01	Serviços individuais de saúde									0,00	0,00	8 700,00	1 300,00	2 100,00	0,00	0,00	13 400,00
020201	11	Aquisição de Equipamento e Equipamento de proteção individual	010000 0201010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	3 000,00	250,00	1 000,00	250,00	0,00	4 500,00
020201	01	Produtos Químicos e Farmacéuticos (COVID 19)	010000 0201110000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	5 000,00	50,00	100,00	100,00	0,00	5 250,00
020201	02	Apoio a Instituições - Atividade	010000 0467010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	7 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	3 700,00
020308		Segurança e acção social									0,00	0,00	800,00	600,00	600,00	600,00	0,00	2 600,00
020302		Ação Social									0,00	0,00	800,00	600,00	600,00	600,00	0,00	2 600,00
020302	47	Colaboração da UNIV Sénior	010000 0467010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2 000,00
020400		Habituação e serviços coletivos									0,00	0,00	12 000,00	20 400,00	20 400,00	0,00	0,00	73 600,00
020401		Habituação									0,00	0,00	300,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	3 300,00
020401	17	Cumprimento "Casa Cuijate"	010000 0201210100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	250,00	250,00	250,00	250,00	0,00	1 000,00
020401	01	Recuperação e embelezamento de contentores em Becinas, Cebanas e Bairro Alentejano	010000 0202250000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	50,00	750,00	750,00	750,00	0,00	2 300,00
020405		Resíduos sólidos									0,00	0,00	8 500,00	11 000,00	11 000,00	0,00	0,00	36 000,00
020405	01	Acordo de Execução - Limpeza Urbana	010000 0201040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	3 500,00
020405	01	Acordo de Execução - Limpeza Urbana	010000 0201210100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	2 500,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	17 500,00
020405	01	Acordo de Execução - Limpeza Urbana	010000 0202030000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	2 500,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	17 500,00

FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO



Plano Plurianual de Ações - Inicial

2021

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa da realização do período 2020	Períodos seguintes					
													2021	2022	2023	2024		2025
020406		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	8 300,00	8 300,00	0,00	0,00	31 800,00	
020406	01	Sensibilização e proteção da floresta Autóctone	04370150000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	1 800,00	
020406	02	Ação de Educação - Manutenção de espaços verdes	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	23 000,00	
020406	04		02022500000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020406	06	Ação de Educação - Manutenção de Modelos Urbanos	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	250,00	1 000,00	0,00	0,00	3 250,00	
020406	07	Projeto Apoio Respostável	02022500000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	500,00	
020406	03	Gestão do Caminho de Quinta do Anjo	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	150,00	100,00	0,00	0,00	480,00	
020406	09	Gestão do Caminho de Quinta do Anjo	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	750,00	0,00	0,00	2 750,00	
020406	03	Gestão do Caminho de Quinta do Anjo	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020406	10	Apoio às Associações de Defesa/Proteção de Animais - Atividades	02022500000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	24 700,00	24 200,00	0,00	0,00	112 300,00	
020406	11	Serviços culturais, recreativos e religiosos	0407010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	18 400,00	21 200,00	0,00	0,00	82 000,00	
020501		Cultura	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
020501	23	Comemorações do Dia Internacional da Mulher	02011500000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	600,00	
020501	01	Comemorações do 25 de Abril	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	
020501	04	Comemorações do 25 de Abril	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	4 000,00	
020501	25	Notas de Voto	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	4 000,00	
020501	01	III Mostra de Arte Urbana	02022500000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	8 000,00	
020501	27	III Mostra de Arte Urbana	02022500000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00	3 000,00	
020501	01	Festival do Queijo, Pão e Vinho	0407010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	800,00	
020501	28	Carnaval das Escolas	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	600,00	
020501	01	Carnaval das Escolas	02022500000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	800,00	
020501	31	Carnaval das Escolas	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	2 000,00	
020501	01	Carnaval das Escolas	02022500000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020501	33	Carnaval das Escolas	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	2 000,00	
020501	01	Dia Mundial da Criança	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020501	41	Campanha Inclusiva	0407010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
020501	42	Joias Primárias - Atividade regional do CNR/Aquisição de serviços de manutenção de 3 quadras	02022500000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Página: 4 de 6

30-03-2022 Utilizador: Admin

Página 119 de 203



Plano Plurianual de Ações - Inicial

2021

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto
					AC	AA	FC	Início	Fim		Estimativa de realização do período 2020	Períodos seguintes					
												2021	2022	2023	2024	2025	
020501	01	Jogos Primavera - Atividade regional do CHELentrepas	010000 0201150000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
020501	43		010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	500,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	6 500,00	
020501	44	Itinerál de Escultura em espaço público	0202250000	A	0,00	100,00	5,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
020501	01	Projetos de salmação cultural Trilal Montemaria	010000 0202250000	A	0,00	100,00	5,00	01/01/2021	31/12/2021	3,00	2 850,00	13 750,00	0,00	0,00	0,00	44 200,00	
020501	02	Ação ao Associativismo - Atividade	010000 0407010000	A	0,00	100,00	5,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	5 250,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	30 250,00	
020502		Desporto escolar e lazer															
020502	01		010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	3 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00	
020502	34	Contrato Interadministrativo - Conservação de Espacos desportivos descobertos E.R	0201210100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	250,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	3 250,00	
020502	02		010000														
020502	07	Onibus para Todolga	0202250000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	12 000,00	
020502	04	Ação ao Associativismo - Atividade	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	30 250,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	42 750,00	
020509		Funções económicas															
020509		Transportes e comunicações															
020509																	
020509		Transportes rodoviários															
020509	01	Contrato Interadministrativo - Conservação da Rede Viária	010000 0201010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00	
020509	01		010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	
020509	36	Contrato Interadministrativo - Conservação da Rede Viária	0202030000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
020509	01		010000														
020509	37	Contrato Interadministrativo - Conservação da Rede Viária	0202250000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
020509	02		010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
020509	08	Contrato Interadministrativo - Conservação de Pavimentos em Calçadas e Outros	0201010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	9 500,00	
020509	03		010000														
020509	12	Contrato Interadministrativo - Conservação e Colocação de Placas Topográficas	0201010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	9 500,00	
020509		Comércio e Turismo															
020509																	
020509		Mercado e feiras															
020509	01	Contrato Interadministrativo - Manutenção de Mercados	010000 0201040000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
020509	36		010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
020509	01	Contrato Interadministrativo - Manutenção de Mercados	0201210100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00	1 000,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	5 500,00	
020509	39		010000														
020509	01	Contrato Interadministrativo - Manutenção de Mercados	0202250000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021	0,00							
020509	40																

FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO



2021

Plano Plurianual de Ações - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos					Total Previsto			
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2020	Períodos seguintes						
													2021	2022	2023		2024	2025	Outros
										Total	3,00	0,00	155 493,00	121 845,00	122 435,00	121 895,00	0,00	0,00	521 568,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

Reita Maria Benedita Marçal

[Signature]

De 01-01-2021 a 31-12-2021

[illegible]

RRP - Receitas próprias / RG - Receitas Gerais / UE - Financiamento da UE / EMPR - Contratação de empréstimos / Fundos Alheios - Correspondem a operações de tesouraria

FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO



Ano: 2021

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas líquidas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental		
							Emendas	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente	
R1	Receita Corrente														
R1.1	Receita Fiscal	47 570,00	0,00	45 179,91	0,00	45 179,91	0,00	0,00	0,00	45 179,91	45 179,91	0,00	0,00	94,98	
	Impostos diretos	47 570,00	0,00	45 179,91	0,00	45 179,91	0,00	0,00	0,00	45 179,91	45 179,91	0,00	0,00	94,98	
	Impostos diretos	47 570,00	0,00	45 179,91	0,00	45 179,91	0,00	0,00	0,00	45 179,91	45 179,91	0,00	0,00	94,98	
	Outros	47 570,00	0,00	45 179,91	0,00	45 179,91	0,00	0,00	0,00	45 179,91	45 179,91	0,00	0,00	94,98	
	Imposto municipal sobre imóveis	47 570,00	0,00	45 179,91	0,00	45 179,91	0,00	0,00	0,00	45 179,91	45 179,91	0,00	0,00	94,98	
	Imposto Municipal s/ Imóveis - Rústico	3 875,00	0,00	4 324,06	0,00	4 324,06	0,00	0,00	0,00	4 324,06	4 324,06	0,00	0,00	111,89	
	Imposto Municipal s/ Imóveis - Urbano	43 695,00	0,00	40 855,31	0,00	40 855,31	0,00	0,00	0,00	40 855,31	40 855,31	0,00	0,00	83,89	
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	15 783,00	205,00	14 057,98	205,00	14 089,98	217,00	217,00	0,00	13 862,98	13 862,98	0,00	0,00	87,77	
	Taxas, multas e outras penalidades	15 783,00	205,00	14 057,98	205,00	14 089,98	217,00	217,00	0,00	13 862,98	13 862,98	0,00	0,00	87,77	
	Taxas	15 729,00	205,00	13 847,98	205,00	13 859,98	217,00	217,00	0,00	13 642,98	13 642,98	0,00	0,00	86,72	
	Taxas específicas dos autarquias locais	15 685,00	205,00	13 831,18	205,00	13 843,18	217,00	217,00	0,00	13 626,18	13 626,18	0,00	0,00	86,67	
	Mercado e feiras	1 638,00	0,00	1 633,08	0,00	1 633,08	0,00	0,00	0,00	1 633,08	1 633,08	0,00	0,00	189,38	
	Licenças e obras	3 379,00	0,00	3 340,00	0,00	3 340,00	0,00	0,00	0,00	3 340,00	3 340,00	0,00	0,00	117,14	
	Canções	7 194,00	0,00	6 837,00	185,00	6 837,00	165,00	165,00	0,00	5 372,00	5 372,00	0,00	0,00	74,76	
	Outros	3 533,00	40,00	2 781,10	40,00	2 773,10	52,00	52,00	0,00	2 721,10	2 721,10	0,00	0,00	77,02	
	Publicidade	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outras	3 033,00	40,00	2 781,10	40,00	2 773,10	62,00	62,00	0,00	2 721,10	2 721,10	0,00	0,00	88,72	
	Taxas diversas	44,00	0,00	18,81	0,00	18,81	0,00	0,00	0,00	18,81	18,81	0,00	0,00	26,62	
	Multas e outras penalidades	50,00	0,00	210,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	210,00	210,00	0,00	0,00	420,00	
	Coimas e penalidades por contra-ordenações	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Multas e penalidades diversas	25,00	0,00	210,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	210,00	210,00	0,00	0,00	849,00	
R4	Rendimentos de propriedade	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Rendimentos da propriedade	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Juros - Sociedades financeiras	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Juros e outras instituições financeiras	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	422 089,00	0,00	410 344,31	2 107,30	409 291,18	1 054,15	1 054,15	0,00	408 237,01	408 237,01	0,00	0,00	96,72	
R5.1	Transferências Correntes	422 089,00	0,00	410 344,31	2 107,30	409 291,18	1 054,15	1 054,15	0,00	408 237,01	408 237,01	0,00	0,00	96,72	
R5.1.1	Administrações Públicas	420 889,00	0,00	409 791,94	2 107,30	408 728,78	1 054,15	1 054,15	0,00	407 684,64	407 684,64	0,00	0,00	96,53	

FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO



Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas líquidas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emittidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
RS.1.1	Administração Central - Estabelecimento Português	134.200,00	0,00	134.200,00	2.106,30	136.824,56	1.053,15	1.053,15	0,00	137.771,41	137.771,41	0,00	0,00	102,66
0603010000	Estado	134.200,00	0,00	134.200,00	2.106,30	136.824,56	1.053,15	1.053,15	0,00	137.771,41	137.771,41	0,00	0,00	102,66
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	116.967,00	0,00	116.967,00	0,00	116.967,00	0,00	0,00	0,00	116.967,00	116.967,00	0,00	0,00	100,84
0603010500	FFF - N.º 9 A.º 28 Lei n.º 73/2013	6.624,00	0,00	6.624,00	2.106,30	7.589,15	1.053,15	1.053,15	0,00	8.636,00	8.636,00	0,00	0,00	100,00
0603010900	Outras	10.757,00	0,00	10.757,00	0,00	13.224,33	0,00	0,00	0,00	13.224,33	13.224,33	0,00	0,00	122,94
0603011300	NER	5.757,00	0,00	5.757,00	0,00	13.224,33	0,00	0,00	0,00	13.224,33	13.224,33	0,00	0,00	229,71
0603011902	Estado Remuneratório DGAJ	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS.1.2	Administração Central - Outras Entidades	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	10.163,24	0,00	0,00	0,00	10.163,24	10.163,24	0,00	0,00	189,38
0603020000	Serv. e fundos autónomos - S.º Acad. prof. família e políticas sociais emp.	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	10.163,24	0,00	0,00	0,00	10.163,24	10.163,24	0,00	0,00	189,38
0603090100	IEFP (CEI e outros)	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	10.163,24	0,00	0,00	0,00	10.163,24	10.163,24	0,00	0,00	189,38
RS.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS.1.5	Administração Local	280.389,00	0,00	280.389,00	1,00	259.750,96	1,00	1,00	0,00	259.749,96	259.749,96	0,00	0,00	92,84
0605000000	Administração local	280.389,00	0,00	280.389,00	1,00	259.750,96	1,00	1,00	0,00	259.749,96	259.749,96	0,00	0,00	92,84
0605010000	Condulente	280.389,00	0,00	280.389,00	1,00	259.750,96	1,00	1,00	0,00	259.749,96	259.749,96	0,00	0,00	92,84
0605010100	Municípios	280.389,00	0,00	280.389,00	1,00	259.750,96	1,00	1,00	0,00	259.749,96	259.749,96	0,00	0,00	92,84
0605010101	Recrutamento eleitoral / eleições	387,44	0,00	387,44	0,00	387,44	0,00	0,00	0,00	387,44	387,44	0,00	0,00	73,48
0605010102	Protocolo "Tutelação da Junta de Freguesia"	5.432,00	0,00	5.432,00	0,00	5.432,00	0,00	0,00	0,00	5.432,00	5.432,00	0,00	0,00	100,00
0605010103	Acordo de Execução - "Tigiana e limpeza de espaços públicos"	84.876,88	0,00	84.876,88	1,00	84.876,88	1,00	1,00	0,00	84.874,88	84.874,88	0,00	0,00	100,00
0605010104	Acordo Execução - "Edifícios do ensino básico"	66.824,02	0,00	66.824,02	0,00	66.824,02	0,00	0,00	0,00	66.824,02	66.824,02	0,00	0,00	100,00
0605010105	Contrato administrativo "Manutenção e Contr. de Camêlhos e Arqueiros"	47.007,62	0,00	47.007,62	0,00	47.007,62	0,00	0,00	0,00	47.007,62	47.007,62	0,00	0,00	100,00
0605010107	Contrato administrativo "Manutenção Municipal"	4.509,00	0,00	4.509,00	0,00	4.509,00	0,00	0,00	0,00	4.509,00	4.509,00	0,00	0,00	100,00
0605010109	Acordo de Execução "Manutenção de Espaços Verdes"	50.188,56	0,00	50.188,56	0,00	50.188,56	0,00	0,00	0,00	50.188,56	50.188,56	0,00	0,00	100,00
0605010110	Acordo Execução - "Constr. e Manutenção Mobiliário Urbano"	10.615,00	0,00	10.615,00	0,00	10.615,00	0,00	0,00	0,00	10.615,00	10.615,00	0,00	0,00	100,00
RS.1.2	Exterior - U.E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS.1.3	Outras	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	552,37	0,00	0,00	0,00	552,37	552,37	0,00	0,00	36,82
0601000000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	552,37	0,00	0,00	0,00	552,37	552,37	0,00	0,00	36,82
0601020000	Privadas	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	552,37	0,00	0,00	0,00	552,37	552,37	0,00	0,00	36,82
RS.2	Subsidios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

4 4 4 4

FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO



Ano: 2021

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas líquidas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Grau de Execução Orçamental	
							Emittidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Períodos Anteriores	Período Corrente
R0.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R0.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R0.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R0.1.5	Administração Local	80 360,00	0,00	53 761,58	0,00	53 761,58	0,00	0,00	0,00	53 761,58	53 761,58	0,00	62,25
1005000000	Administração local	80 360,00	0,00	53 761,58	0,00	53 761,58	0,00	0,00	0,00	53 761,58	53 761,58	0,00	62,25
1005010000	Comitê Regional	80 360,00	0,00	53 761,58	0,00	53 761,58	0,00	0,00	0,00	53 761,58	53 761,58	0,00	62,25
1005010100	Municípios	23 683,00	0,00	24 683,20	0,00	24 683,20	0,00	0,00	0,00	24 683,20	24 683,20	0,00	82,18
1005010101	Comitê Interadministrativo - "Conservação de Calçada"	8 460,00	0,00	3 491,00	0,00	3 491,00	0,00	0,00	0,00	3 491,00	3 491,00	0,00	54,64
1005010102	Acordo Execução - Colocação e Manutenção "Placas Identificatórias"	50 345,00	0,00	28 681,38	0,00	28 681,38	0,00	0,00	0,00	28 681,38	28 681,38	0,00	51,61
1005010103	Contrato Interadministrativo - "Equip. desportivos descobertos ..."	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R0.1.2	Exterior - U.E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R0.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R0.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com juros financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receita de Capital:		83 583,00	0,00	70 162,82	1 980,00	70 162,82	1 980,00	1 980,00	0,00	68 282,92	88 282,92	0,00	73,98
R11	Reposições não abtidas nos pagamentos	50,00	0,00	97,92	0,00	97,92	0,00	0,00	0,00	97,92	97,92	0,00	185,84
1500000000	Reposições não abtidas nos pagamentos	50,00	0,00	97,92	0,00	97,92	0,00	0,00	0,00	97,92	97,92	0,00	185,84
1501000000	Reposições não abtidas nos pagamentos	50,00	0,00	97,92	0,00	97,92	0,00	0,00	0,00	97,92	97,92	0,00	185,84
1501010000	Reposições não abtidas nos pagamentos	50,00	0,00	97,92	0,00	97,92	0,00	0,00	0,00	97,92	97,92	0,00	185,84
Saldo de gestão anterior		7 518,00	0,00	7 518,00	0,00	7 518,00	0,00	0,00	0,00	7 518,00	7 518,00	0,00	100,00
1600000000	Saldo de gestão anterior	7 518,00	0,00	7 518,00	0,00	7 518,00	0,00	0,00	0,00	7 518,00	7 518,00	0,00	100,00
1601000000	Saldo operacional	7 518,00	0,00	7 518,00	0,00	7 518,00	0,00	0,00	0,00	7 518,00	7 518,00	0,00	100,00
1601010000	Na posse de serviço	7 518,00	0,00	7 518,00	0,00	7 518,00	0,00	0,00	0,00	7 518,00	7 518,00	0,00	100,00
Total		685 318,00	0,00	684 125,91	4 873,38	683 085,28	3 831,18	3 831,18	0,00	648 464,11	545 454,11	0,00	99,07

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar em períodos anteriores	Deduzidos contingências	Cálculos	Descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a terminar	Obrigações por pagar	Grau de Escassejo Orçamentário	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
D1	Despesa Corrente													
D1.1	Despesa com o pessoal	5 407,12	345 358,35	0,00	0,00	323 094,96	323 094,96	2 225,22	318 689,75	321 684,87	0,00	7 327,01	82,36	
	Remunerações correntes e permanentes	5 407,12	343 975,60	0,00	0,00	328 075,45	328 075,45	2 225,22	327 147,11	329 372,33	0,00	5 910,24	93,33	
	Remunerações correntes e permanentes	5 407,12	343 975,60	0,00	0,00	328 075,45	328 075,45	2 225,22	327 147,11	329 372,33	0,00	5 910,24	93,33	
	Tributos de Imposto de Renda e contribuições de empregados	0,00	19 773,94	0,00	0,00	19 998,98	19 998,98	0,00	19 998,98	19 970,80	0,00	338,00	96,44	
	Pessoal nos quântos - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	86 384,00	0,00	0,00	87 548,00	87 548,00	0,00	85 872,00	85 872,00	0,00	1 676,00	97,47	
	Pessoal dos Quântos	0,00	97 648,00	0,00	0,00	97 648,00	97 648,00	0,00	96 672,00	95 872,00	0,00	1 876,00	98,18	
	Recrutamento de Pessoal para novas posições de trabalho	0,00	714,00	0,00	0,00	714,00	714,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Pessoal contratado e livre	5 407,12	48 294,10	0,00	0,00	41 183,56	41 183,56	2 225,22	40 486,15	42 726,37	0,00	3 239,65	82,15	
	Pessoal sob contrato	5 407,12	47 258,60	0,00	0,00	41 183,56	41 183,56	2 225,22	40 486,15	42 726,37	0,00	3 239,65	85,68	
	Contratamento de Pessoal para novas posições de trabalho	0,00	2 603,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Pessoal em regime de trabalho ou aviação	0,00	16 887,00	0,00	0,00	16 786,67	16 786,67	0,00	16 786,67	16 786,67	0,00	0,00	84,63	
	Pessoal em qualquer outro emprego	0,00	10 620,00	0,00	0,00	9 932,44	9 932,44	0,00	9 932,44	9 932,44	0,00	0,00	86,33	
	Suplementos e gratificações	0,00	2 660,00	0,00	0,00	2 794,15	2 794,15	0,00	3 765,36	2 765,36	0,00	0,00	84,37	
	Subsídio de viagem	0,00	18 920,00	0,00	0,00	18 796,67	18 796,67	0,00	18 796,67	18 796,67	0,00	0,00	86,76	
	Subsídio de férias e natal	0,00	38 883,00	0,00	0,00	38 883,15	38 883,15	0,00	38 883,15	38 883,15	0,00	0,00	84,37	
	Aluguel de veículos ou de outros	0,00	23 332,34	0,00	0,00	18 071,60	18 071,60	0,00	18 071,60	18 071,60	0,00	0,00	80,78	
	Aluguel de veículos ou de outros	0,00	23 332,34	0,00	0,00	18 071,60	18 071,60	0,00	18 071,60	18 071,60	0,00	0,00	80,78	
	Horas extras e diárias	0,00	9 260,00	0,00	0,00	8 216,82	8 216,82	0,00	8 216,82	8 216,82	0,00	0,00	86,83	
	Ajuda de custo	0,00	6,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Aluguel para férias	0,00	3 748,00	0,00	0,00	3 626,17	3 626,17	0,00	3 626,17	3 626,17	0,00	0,00	93,78	
	Outros subsídios e prêmios	0,00	10 481,00	0,00	0,00	7 231,47	7 231,47	0,00	7 231,47	7 231,47	0,00	0,00	69,66	
	Outros subsídios e prêmios	0,00	8 000,00	0,00	0,00	8 741,48	8 741,48	0,00	8 741,48	8 741,48	0,00	0,00	84,23	
	Outros	0,00	8 000,00	0,00	0,00	8 741,48	8 741,48	0,00	8 741,48	8 741,48	0,00	0,00	84,23	
	Suplemento de Periodicidade e Instabilidade	0,00	2 497,00	0,00	0,00	488,32	488,32	0,00	488,32	488,32	0,00	0,00	84,23	
	Benefício de presença	0,00	78 451,00	0,00	0,00	74 657,81	74 657,81	0,00	73 507,65	73 507,65	0,00	1 140,16	93,70	
		0,00	78 451,00	0,00	0,00	74 657,81	74 657,81	0,00	73 507,65	73 507,65	0,00	1 140,16	93,70	
D1.2	Segurança social													
	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Seg													



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Handwritten symbols: λ , ϕ , β , α , γ

FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO



Ano: 2021

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
020210000	Assistência Técnica	0,00	6 727,00	0,00	0,00	6 716,00	6 716,00	0,00	6 704,00	0,00	712,00	0,00	80,27
020220000	Outros trabalhos especializados	500,00	9 152,10	0,00	0,00	8 348,24	8 348,24	650,00	8 348,24	0,00	8 041,74	0,00	91,77
020224000	Encargos de biblioteca de Reservas	0,00	770,00	0,00	0,00	670,20	670,20	0,00	670,20	0,00	0,00	0,00	97,04
020225000	Outros serviços	0,00	19 330,00	0,00	0,00	19 332,37	19 332,37	0,00	18 822,37	0,00	440,00	0,00	97,37
020226000	Juros e outros encargos	0,00	305,10	0,00	0,00	160,10	160,10	0,00	160,10	0,00	0,00	0,00	53,06
020200000	Juros e outros encargos	0,00	305,10	0,00	0,00	160,10	160,10	0,00	160,10	0,00	0,00	0,00	53,06
020200000	Juros de locação financeira	0,00	100,00	0,00	0,00	35,10	35,10	0,00	35,10	0,00	0,00	0,00	35,10
020200000	Encargos de interdição	0,00	100,00	0,00	0,00	35,10	35,10	0,00	35,10	0,00	0,00	0,00	35,10
020200000	Outros encargos financeiros	0,00	205,10	0,00	0,00	125,00	125,00	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	63,12
020200000	Outros encargos financeiros	0,00	205,10	0,00	0,00	125,00	125,00	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	63,12
020200000	Transferências e sub-locos correntes	0,00	205,10	0,00	0,00	125,00	125,00	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	63,12
020200000	Transferências Correntes	0,00	205,10	0,00	0,00	125,00	125,00	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	63,12
020200000	Administração Pública	0,00	205,10	0,00	0,00	125,00	125,00	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	63,12
020200000	Administração Central - Estado Português	0,00	205,10	0,00	0,00	125,00	125,00	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	63,12
020200000	Estado	0,00	205,10	0,00	0,00	125,00	125,00	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	63,12
020200000	Administração local	0,00	205,10	0,00	0,00	125,00	125,00	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	63,12
020200000	Administração local	0,00	205,10	0,00	0,00	125,00	125,00	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	63,12
020200000	Combustível	0,00	750,00	0,00	0,00	740,00	740,00	0,00	740,00	0,00	0,00	0,00	84,75
020200000	Associação de Regueiros	0,00	750,00	0,00	0,00	740,00	740,00	0,00	740,00	0,00	0,00	0,00	84,75
020200000	Entidade do Sator N.º Luorve	0,00	750,00	0,00	0,00	740,00	740,00	0,00	740,00	0,00	0,00	0,00	84,75
020200000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	18 294,32	0,00	0,00	17 174,40	17 174,40	0,00	17 174,40	0,00	0,00	0,00	83,06
020200000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	18 294,32	0,00	0,00	17 174,40	17 174,40	0,00	17 174,40	0,00	0,00	0,00	83,06
020200000	Outras Despesas Correntes	0,00	4 180,00	0,00	0,00	3 951,34	3 951,34	0,00	3 951,34	0,00	0,00	0,00	84,96
020200000	Outras despesas correntes	0,00	4 180,00	0,00	0,00	3 951,34	3 951,34	0,00	3 951,34	0,00	0,00	0,00	84,96
020200000	Diversas	0,00	200,00	0,00	0,00	110,07	110,07	0,00	110,07	0,00	0,00	0,00	59,04
020200000	Impostos e taxas	0,00	200,00	0,00	0,00	110,07	110,07	0,00	110,07	0,00	0,00	0,00	59,04
020200000	Ratificações de impostos ou taxas cobrados	0,00	3 800,00	0,00	0,00	3 832,47	3 832,47	0,00	3 832,47	0,00	0,00	0,00	90,17
020200000	Outras	0,00	3 800,00	0,00	0,00	3 832,47	3 832,47	0,00	3 832,47	0,00	0,00	0,00	90,17
020200000	Serviços bancários	0,00	400,00	0,00	0,00	390,30	390,30	0,00	390,30	0,00	0,00	0,00	88,17
020200000	Outros	0,00	3 800,00	0,00	0,00	3 432,09	3 432,09	0,00	3 432,09	0,00	0,00	0,00	99,17
020200000	Outros	0,00	620 834,44	0,00	0,00	609 410,00	609 410,00	0,00	609 410,00	0,00	0,00	0,00	92,41
020200000	Total Despesas Correntes:	7 790,36	620 834,44	0,00	0,00	609 410,00	609 410,00	0,00	609 410,00	0,00	0,00	0,00	92,41
020200000	Despesa de Capital	0,00	70 903,36	0,00	0,00	57 790,91	57 790,91	0,00	57 790,91	0,00	0,00	0,00	74,12
020200000	Aquisição de bens de capital	0,00	70 903,36	0,00	0,00	57 790,91	57 790,91	0,00	57 790,91	0,00	0,00	0,00	74,12
020200000	Aquisição de bens de capital	0,00	70 903,36	0,00	0,00	57 790,91	57 790,91	0,00	57 790,91	0,00	0,00	0,00	74,12



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

SL ~~Q~~
~~Q~~
Página 4 de 4



DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2021	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2021	Total		
010000		Funções gerais								25 800,00	0,00	25 800,00	0,00	17 826,49	70,30	70,30	
010100		Serviços Gerais de administração pública								25 800,00	0,00	25 800,00	0,00	17 826,49	70,30	70,30	
010101		Administração geral								25 800,00	0,00	25 800,00	0,00	17 826,49	70,30	70,30	
010101	01	Edifícios - Remodelação e Benetificação	010000 0701051000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	5 500,00	0,00	5 500,00	0,00	2 481,87	45,31	45,31	
010101	01	Edifícios - Remodelação e Benetificação	010000 0701050100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	13 000,00	0,00	13 000,00	0,00	10 905,76	83,89	83,89	
010101	01	Projeto e Desenvolver com Agência de Energia e Ambiente da Agência SNA (Eficiência energética Junta de Freguesia de Quinta do Anjo)	010000 0701050100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	4 477,20	89,54	89,54	
010101	04	Aquisição e Licenciamento de software	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00	500,00	0,00	51,88	10,33	10,33	
010101	04	Aquisição de Equipamento Informático - Subs. (relatório de PericliVill Local)	010000 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020000		Funções sociais								67 800,00	0,00	67 800,00	0,00	30 887,36	44,57	44,57	
020100		Educação								1 800,00	0,00	1 800,00	0,00	44,06	2,44	2,44	
020101		Ensino não superior								1 800,00	0,00	1 800,00	0,00	44,06	2,44	2,44	
020101	01	Acordo de Execução - Reaparelhamento e Manutenção EB	010000 0701020500	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	44,05	2,94	2,94	
020300		Segurança e ação social								6 000,00	0,00	6 000,00	0,00	8 000,00	100,00	100,00	
020302		Ação Social								8 000,00	0,00	8 000,00	0,00	8 000,00	100,00	100,00	
020302	01	Apóio a Iniciativas - Investimentos	010000 0207010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	5 500,00	0,00	5 500,00	0,00	5 500,00	100,00	100,00	
020400		Habituação e serviços coletivos								36 000,00	0,00	36 000,00	0,00	7 430,88	20,36	20,36	
020401		Resíduos sólidos								12 000,00	0,00	12 000,00	0,00	6,00	0,00	0,00	
020405	01	Centro local de competências	010000 0701100000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	12 500,00	0,00	12 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020406		Proteção de meio ambiente e conservação da natureza								24 000,00	0,00	24 000,00	0,00	7 430,88	30,96	30,96	
020406	01	Escola Verde Al. Visconde Tugal Cabanas	010000 0701040500	A	0,00	100,00	0,00	01-08-2021	31-12-2021	3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020406	02	Acordo de Execução - Manutenção de espaços Verdes	010000 0701110000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	11 500,00	0,00	11 500,00	0,00	6 280,72	54,61	54,61	
020406	04	Acordo de Execução - Manutenção do Molinário Urbano	010000 0701150000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	1 075,20	35,84	35,84	
020406	10	Embelezamento de espaços de regadio - Manutenção de Molinário Urbano	010000 0701150000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	3							

FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO



2021

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

De 01-01-2021 a 31-12-2021

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2021	Anos seguintes	Total	2021	Anos anteriores	Total		
020502	01	Desporto escolar e lazer	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	24 000,00	0,00	24 000,00	17 913,35	0,00	17 913,35	71,31	71,31
020502	04	Contrato Interadministrativo - Conservação	0701100500	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 000,00	0,00	1 000,00	249,59	0,00	249,59	25,00	25,00
020502	01	Escolas Desportivas desportivas e EJR	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	3 000,00	0,00	3 000,00	2 706,00	0,00	2 706,00	90,20	90,20
020502	05	Escola de Jogo e Recreio no Bairro das	0701040500	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	4 000,00	0,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	07	Aquisição de equipamentos lineares para o	0701040500	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	14 500,00	0,00	14 500,00	14 157,36	0,00	14 157,36	97,64	97,64
020502	01	espaço público em Cabanas - Quinta do Anjo	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	08	Escola de fazer na Igreja de Oitões de Água	0701040500	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	14 000,00	0,00	14 000,00	12 193,09	0,00	12 193,09	87,10	87,10
020502	10	Aquisição de trabalhos perisómbios	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	14 000,00	0,00	14 000,00	12 193,09	0,00	12 193,09	87,10	87,10
030000		Funções académicas	0701040500							107 000,00	0,00	107 000,00	68 206,27	0,00	68 206,27	64,27	64,27
030000		Transportes e comunicações								14 000,00	0,00	14 000,00	12 193,09	0,00	12 193,09	87,10	87,10
030000		Transportes rodoviários								14 000,00	0,00	14 000,00	12 193,09	0,00	12 193,09	87,10	87,10
030000		Contrato Interadministrativo - Conservação de	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	13 000,00	0,00	13 000,00	11 841,80	0,00	11 841,80	91,40	91,40
030000		Prévidentes em coligação e Outros	0701040500	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 000,00	0,00	1 000,00	312,00	0,00	312,00	31,20	31,20
030000		Contrato Interadministrativo - Conservação e	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 000,00	0,00	1 000,00	312,00	0,00	312,00	31,20	31,20
030000		Calificação de Pistas Esportivas	0701150000							107 000,00	0,00	107 000,00	68 206,27	0,00	68 206,27	64,27	64,27

Legenda:

(1) Forma de Realização
A - Administração direta
E - Empreitadas
O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento
AC - Administração Central
AA - Administração
Autárquica
FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução
0 - Não Iniciada
1 - Com projecto técnico
2 - Adjudicada
3 - Execução física até 50%
4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

Boleto de pagamento

FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO



2021

DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De 01-01-2021 a 31-12-2021

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2021	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2021	Total		
010000		Funções gerais								80 736,53	139 286,90	219 946,53	0,00	80 736,53	64 786,54	86,20	31,28
010000		Serviços Gerais de administração pública								78 886,53	132 766,90	211 346,53	0,00	78 886,53	67 236,53	86,04	11,82
010001		Administração geral								78 886,53	132 766,90	211 346,53	0,00	78 886,53	67 236,53	86,04	11,82
010101	01	Edifícios - Manutenção e Conservação	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	3 932,00	0,00	3 932,00	0,00	3 932,00	399,37	9,14	9,14
010101	02	Edifícios - Manutenção e Conservação	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	5 100,00	15 000,00	20 100,00	0,00	5 100,00	3 864,36	76,16	16,33
010101	03	Edifícios - Manutenção e Conservação	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 020,00	10 950,00	11 970,00	0,00	1 020,00	833,56	82,11	5,29
010101	04	Edifícios - Manutenção e Conservação	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	196,06	98,03	98,03
010101	05	Edifícios - Manutenção e Conservação	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	8 060,00	27 000,00	35 060,00	0,00	8 060,00	8 250,40	91,87	22,82
010101	06	Edifícios - Manutenção e Conservação	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	200,00	1 250,00	1 450,00	0,00	200,00	177,63	89,32	12,25
010101	07	Reparações em Máquinas e Veículos	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	3 000,00	10 500,00	13 500,00	0,00	3 000,00	2 925,09	97,54	21,76
010101	08	Outras Conservações	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 000,00	3 000,00	4 000,00	0,00	1 000,00	734,74	73,47	18,37
010101	09	Edifícios - Manutenção e Conservação	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	180,00	7 500,00	7 680,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00
010101	10	Edifícios - Manutenção e Conservação	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	11	Edifícios - Manutenção e Conservação	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	250,00	2 250,00	2 500,00	0,00	250,00	86,77	27,51	2,76
010101	12	Edifícios - Manutenção e Conservação	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	180,00	900,00	1 080,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00
010101	13	Edifícios - Manutenção e Conservação	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	400,00	4 500,00	4 900,00	0,00	400,00	475,20	98,82	9,54
010101	14	Edifícios - Manutenção e Conservação	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	0,00	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	15	Edifícios - Manutenção e Conservação	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	1 000,00	100,00	100,00
010101	16	Edifícios - Manutenção e Conservação	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	6 727,00	0,00	6 727,00	0,00	6 004,68	8 004,68	89,27	89,27
010101	17	Edifícios - Manutenção e Conservação	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	0,00	500,00	0,00	473,35	473,35	94,68	94,68
010101	18	Edifícios - Manutenção e Conservação	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	5 088,00	18 500,00	23 588,00	0,00	4 744,12	4 744,12	92,23	21,85
010101	19	Edifícios - Manutenção e Conservação	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	99,00	1 500,00	1 599,00	0,00	6,00	6,00	0,38	0,38
010101	20	Edifícios - Manutenção e Conservação	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1,00	900,00	901,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	21	Edifícios - Manutenção e Conservação	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 110,00	4 830,00	5 940,00	0,00	954,14	954,14	81,00	81,00
010101	22	Edifícios - Manutenção e Conservação	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2 100,00	6 300,00	8 400,00	0,00	1 350,77	1 350,77	16,08	16,08
010101	23	Edifícios - Manutenção e Conservação	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1 800,00	0,00	1 800,00	0,00	1 247,77	1 247,77	69,32	69,32
010101	24	Edifícios - Manutenção e Conservação	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	625,00	1 875,00	2 500,00	0,00	312,47	312,47	12,50	12,50



FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

2021

De 01-01-2021 a 31-12-2021

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto				Montante executado		Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2021	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2021	Total		
010101	06	Plano de Responsabilidade Civil	010000 0202120000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	800,00	2.400,00	3.200,00	0,00	728,15	728,15	91,02	22,75
010101	05	Leção operacional de máquina telescópica	010000 0202080000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	8.985,36	300,00	7.283,36	0,00	8.710,92	8.710,92	96,09	92,13
010101	07	Combustíveis e Lubrificantes - Gasolina	010000 0201020100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2.209,00	0,00	2.209,00	0,00	2.096,97	2.096,97	95,19	93,19
010101	02	Combustíveis e Lubrificantes - Gasolina	010000 0201020100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	11.410,00	0,00	11.410,00	0,00	10.774,48	10.774,48	94,43	94,43
010101	03	Combustíveis e Lubrificantes - Gasóleo	010000 0201020200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	200,00	0,00	200,00	0,00	174,97	174,97	87,49	87,49
010101	07	Combustíveis e Lubrificantes - Outros	010000 0201020300	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	08	Atenuação da Junta de Freguesia	010000 0201150000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	06	Atenuação da Junta de Freguesia	010000 0201210100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	08	Atenuação da Junta de Freguesia	010000 0202290000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	3.000,00	9.000,00	12.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	100,00	25,00
010101	01	Outra T.U. decisões	010000 0202250000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	309,00	0,00	309,00	0,00	301,35	301,35	98,80	98,80
010101	08	Compartilha de limpeza de espaços públicos	010000 0202290000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	95,00	3.000,00	3.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	09	Campanha de sensibilização Ambiental	010000 0202290000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	8.119,00	0,00	8.119,00	0,00	8.117,00	8.117,00	99,99	99,99
010101	10	Consultoria Contabilística e Financeira	010000 0202140000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	600,00	100,00	100,00
010101	10	Ordem dos Alegados	010000 02022140000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	984,00	984,00	98,40	98,40
010101	03	Recursos Humanos (subsídios de precandidaturas concursais)	010000 0202200000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	40,50	0,00	40,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	11	Quantização ANAFRE	010000 0405010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2.190,00	8.460,00	8.600,00	0,00	1.848,22	1.848,22	72,01	18,08
010200	01	Segurança e ordem pública	010000 0405010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2.190,00	8.460,00	8.600,00	0,00	1.848,22	1.848,22	72,01	18,08
010201	01	Proteção civil e luta contra incêndios	010000 0405010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1.500,00	4.500,00	6.000,00	0,00	1.500,00	1.500,00	100,00	25,00
010201	01	Bombeiros - Atividades - Subsídios - BVP	010000 0405010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1.500,00	4.500,00	6.000,00	0,00	1.500,00	1.500,00	100,00	25,00
010201	02	Inspeção de Estaleiros em edifícios de Junta	010000 0202200000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	1.500,00	2.000,00	0,00	48,22	48,22	32,15	8,04
010201	01	Ação de Interesse à Brigada Capitania de Bombeiros	010000 0405010000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	48.278,63	203.380,00	251.658,63	3,88	26.370,85	26.370,85	73,25	14,06
020000	01	Funções sociais	010000 0405010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	6.600,00	48.880,00	55.480,00	0,00	6.447,93	6.447,93	98,61	10,09
020100	01	Educação	010000 0405010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	6.600,00	48.880,00	55.480,00	0,00	6.447,93	6.447,93	98,61	10,09
020101	01	Ensino não superior	010000 0405010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1.500,00	10.500,00	12.000,00	0,00	1.133,65	1.133,65	75,59	9,45
020101	06	Acesso de Execução - Reparação e Manutenção EB	010000 0201210100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1.000,00	15.000,00	16.000,00	0,00	914,00	914,00	91,41	5,09
020101	09	Acesso de Execução - Reparação e Manutenção EB	010000 0202300000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	4.000,00	22.500,00	26.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	87,50	13,21
020101	01	EBJA - Subsídios de Esportes e Lazer	010000 0403010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	4.473,11	4.750,00	9.223,11	0,00	3.648,44	3.648,44	82,60	39,79

FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO



2021

DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De 01-01-2021 a 31-12-2021

Objectiva	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2021	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2021	Total		
020201		Serviços institucionais de saúde															
020201	01	Aquisição de Equipamento e Equipamento de proteção individual	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2.740,00	1.500,00	4.240,00	0,00	2.556,45	2.556,45	93,30	60,23
020201	01	Produtos Químicos e Farmacêuticos (COVID 19)	010003	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	733,11	250,00	983,11	0,00	563,11	563,11	79,54	69,31
020201	02	Apoio à Instituições - Atividade	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1.000,00	3.000,00	4.000,00	0,00	329,00	329,00	52,99	13,25
020300	03	Segurantes e serviços sociais	0407010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	100,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020302		Ação Social															
020302	01	Criação de UNIV Sénior	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	100,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020400		Habituação e serviços coletivos															
020401	01	Habituação	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	888,00	3.000,00	3.888,00	0,00	441,00	441,00	66,19	11,62
020401	17	Campesina "Casa Cultural"	0201070000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	780,00	750,00	1.530,00	0,00	441,50	441,50	58,87	29,43
020401	18	Recuperação e estabilização de caminhos em Bacelos, Cabanes e Bairro Alentejano	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	50,00	2.250,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020405		Resíduos sólidos															
020405	01	Acordo de Execução - Limpeza Urbana	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	1.150,00	3.000,00	4.150,00	0,00	803,43	803,43	52,91	14,66
020405	20	Acordo de Execução - Limpeza Urbana	0201070000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2.500,00	15.000,00	17.500,00	0,00	2.452,50	2.452,50	96,10	14,01
020405	21	Acordo de Execução - Limpeza Urbana	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2.500,00	15.000,00	17.500,00	0,00	1.099,62	1.099,62	43,96	6,26
020408		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza															
020408	01	Sensibilização e proteção da floresta autóctone	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	6.000,00	28.000,00	34.000,00	0,00	6.254,81	6.254,81	96,71	16,66
020408	22	Acordo de Execução - Manutenção de espaços verdes	0407010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020408	24	Projeto Apoio Responsável	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	5.000,00	18.000,00	23.000,00	0,00	4.773,96	4.773,96	95,48	20,76
020408	07	Gestão do Cemitério de Quinta do Anjo	0202050000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	310,00	3.000,00	3.310,00	0,00	193,17	193,17	62,96	5,90
020408	03	Gestão do Cemitério de Quinta do Anjo	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	100,00	450,00	550,00	0,00	68,55	68,55	68,55	12,48
020408	08	Gestão do cemitério de Quinta do Anjo	0201070000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	150,00	300,00	450,00	0,00	31,80	31,80	21,20	7,07
020408	10	Gestão do Cemitério de Quinta do Anjo	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	2.250,00	2.750,00	0,00	185,34	185,34	37,07	6,74
020408		Serviços culturais, recreativos e religiosos															
020408	01	Cultura	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	24.193,82	87.800,00	111.993,82	3,00	16.339,62	16.339,62	87,77	16,77
020408	23	Comemoração do Dia Internacional da Mulher	0201070000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	16.193,82	63.600,00	79.793,82	3,00	12.796,04	12.796,04	68,62	16,64
020501	01	Comemorações do 25 de Abril	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	0,00	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	01	Comemorações do 25 de Abril	0202050000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO



2021

DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De 01-01-2021 a 31-12-2021

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2021	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2021	Total		
020501	01	Notas de Voto	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	500,00	6 000,00	6 500,00	0,00	389,00	6 889,00	73,80	5,60
020501	26		0202250000														
020501	01	III Mostra de Arte Urbana	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	900,00	4 500,00	5 400,00	0,00	0,00	5 400,00	0,00	0,00
020501	27		0201210100														
020501	01	III Mostra de Arte Urbana	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	4 800,00	0,00	4 800,00	0,00	0,00	4 800,00	0,00	0,00
020501	28		0202250000														
020501	01	Festival do Queijo, Pão e Vinho	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	750,00	2 250,00	3 000,00	0,00	750,00	3 750,00	100,00	25,00
020501	29		0407010000														
020501	01	Carnaval das Escolas	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	200,00	600,00	800,00	0,00	190,52	990,52	95,26	23,62
020501	30		0202100000														
020501	01	Carnaval das Escolas	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	0,00	450,00	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00
020501	31		0202180000														
020501	01	Carnaval das Escolas	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	221,00	600,00	821,00	0,00	0,00	821,00	0,00	0,00
020501	32		0202250000														
020501	01	Carnaval das Escolas	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	6,00	1 500,00	1 506,00	0,00	0,00	1 506,00	0,00	0,00
020501	33		0202250000														
020501	01	Que Munda da Criança	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	34		0407010000														
020501	01	Comunidade Inclusiva	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	41		0202250000														
020501	01	Jogos Primavera - Atividade regional do CHEAguilheiro de serviços de som/Amplo de 3 perfis	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	42		0202250000														
020501	01	Jogos Primavera - Atividade regional do CHEAguilheiro de serviços de som/Amplo de 3 perfis	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	43		0201150000														
020501	01	Jogos Primavera - Atividade regional do CHEAguilheiro de serviços de som/Amplo de 3 perfis	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	6 000,00	0,00	0,00
020501	44		0202250000														
020501	01	Bienal de Escultura em espaço público	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
020501	45		0202250000														
020501	01	Projetos de animação cultural Tril Minhanho	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	11 444,52	41 250,00	52 694,52	3,00	11 384,52	63 079,04	99,56	21,63
020501	46		0407010000														
020501	01	Apoio ao Associativismo - Atividade	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	8 888,00	24 000,00	32 888,00	0,00	3 882,48	36 770,48	81,64	12,31
020501	47		0202250000														
020501	01	Desporto recreio e lazer	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	3 000,00	12 000,00	15 000,00	0,00	882,48	15 882,48	23,08	4,82
020501	48		0202250000														
020501	01	Contrato Interadministrativo - Conservação de Espaços desportivos descobertos EUR	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00
020501	49		0202250000														
020501	01	Evento para Todos	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	3 000,00	9 000,00	12 000,00	0,00	3 000,00	15 000,00	100,00	25,00
020501	50		0407010000														
020501	01	Apoio ao Associativismo - Atividade	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	23 700,00	22 800,00	46 500,00	0,00	18 048,72	64 548,72	62,34	32,63
020501	51		0202250000														
020501	01	Parques económicos	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	22 700,00	18 000,00	40 700,00	0,00	14 304,00	55 004,00	62,34	27,89
020501	52		0202250000														
020501	01	Transportes e comunicações	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	7 145,37	0,00	7 145,37	0,00	7 145,37	14 290,74	84,06	34,06
020501	53		0202250000														
020501	01	Transportes rodoviários	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	3 978,18	15 000,00	18 978,18	0,00	3 978,18	23 956,36	66,72	18,06
020501	54		0202250000														
020501	01	Contrato Interadministrativo - Conservação de Rede Viária	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	2 892,80	7 892,80	58,03	19,03
020501	55		0202250000														
020501	01	Contrato Interadministrativo - Conservação de Rede Viária	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	186,46	2 186,46	9,32	9,32
020501	56		0202250000														
020501	01	Contrato Interadministrativo - Conservação de Pavimento em Calçadas e Outros	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00
020501	57		0202250000														
020501	01	Contrato Interadministrativo - Conservação e Colocação de Placas Topográficas	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO



2021

DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De 01-01-2021 a 31-12-2021

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento		Datas		Montante previsto		Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC		2021	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2021	Total	
030400		Contrato e turismo							1 616,00	7 969,00	8 585,00	0,00	744,12	744,12	7,48
030401		Mercado e feiras							1 616,00	7 969,00	8 585,00	0,00	744,12	744,12	8,74
030401	01	Contrato Interadministrativo - Manutenção de Mercados	010000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	500,00	1 500,00	2 000,00	0,00	346,40	346,40	17,32
030401	30	Contrato Interadministrativo - Manutenção de Mercados	0201040000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	10,00	1 500,00	1 510,00	0,00	2,70	2,70	0,18
030401	01	Contrato Interadministrativo - Manutenção de Mercados	0201210100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	500,00	4 500,00	5 000,00	0,00	395,02	395,02	7,90
030401	40	Contrato Interadministrativo - Manutenção de Mercados	0202210000					Total	162 774,46	346 866,00	519 640,46	3,00	119 206,21	119 206,21	23,02

Legenda:

(1) Forma de Realização
A - Administração direta
E - Empreitadas
O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento
AC - Administração Central
AA - Administração Autárquica
FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução
0 - Não Iniciada
1 - Com projecto técnico
2 - Adjudicada
3 - Execução física até 50%
4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO
[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO
[Assinatura]

52
P
P

Anexos às Demonstrações Orçamentais



FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

Alterações Orçamentais de Receita

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R5	Transferências e subsídios correntes	273 889,00	6 500,00	0,00	0,00	280 389,00	
R5.1	Transferências Correntes	273 889,00	6 500,00	0,00	0,00	280 389,00	
R5.1.1	Administrações Públicas	273 889,00	6 500,00	0,00	0,00	280 389,00	
R5.1.1.5	Administração Local	273 889,00	6 500,00	0,00	0,00	280 389,00	
0605000000	Administração local	273 889,00	6 500,00	0,00	0,00	280 389,00	
0605010000	Continente	273 889,00	6 500,00	0,00	0,00	280 389,00	
0605010100	Municípios	273 889,00	6 500,00	0,00	0,00	280 389,00	
0605010101	Recenseamento eleitoral / eleições	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0605010102	Protocolo "Delegação da Junta de Freguesia"	5 452,00	0,00	0,00	0,00	5 452,00	
0605010103	Acordo de Execução - "Higiene e limpeza de espaços públicos"	73 982,00	6 500,00	0,00	0,00	80 482,00	
0605010104	Acordo Execução - "Edifícios do ensino básico .."	56 824,00	0,00	0,00	0,00	56 824,00	
0605010105	Contrato Interadministrativo "Manutenção e Cons. de Caminhos e Arruamentos"	47 008,00	0,00	0,00	0,00	47 008,00	
0605010107	Contrato Interadministrativo- "Mercados Municipais"	4 500,00	0,00	0,00	0,00	4 500,00	
0605010109	Acordo de Execução "Manutenção de Espaços Vedés"	75 108,00	0,00	0,00	0,00	75 108,00	
0605010110	Acordo Execução " Cons. e Manutenção Mobiliário Urbano"	10 515,00	0,00	0,00	0,00	10 515,00	
R9	Transferências e subsídios de capital	83 068,00	3 300,00	0,00	0,00	86 368,00	
R9.1	Transferências de Capital	83 068,00	3 300,00	0,00	0,00	86 368,00	
R9.1.1	Administrações Públicas	83 068,00	3 300,00	0,00	0,00	86 368,00	
R9.1.1.5	Administração Local	83 068,00	3 300,00	0,00	0,00	86 368,00	
1005000000	Administração local	83 068,00	3 300,00	0,00	0,00	86 368,00	
1005010000	Continente	83 068,00	3 300,00	0,00	0,00	86 368,00	
1005010100	Municípios	83 068,00	3 300,00	0,00	0,00	86 368,00	
1005010101	Contrato Interadministrativo - "Conservação de Calçadas"	28 163,00	1 400,00	0,00	0,00	29 563,00	
1005010102	Acordo Execução - Colocação e Manutenção "Placas toponímicas"	4 580,00	1 900,00	0,00	0,00	6 480,00	
1005010103	Contrato Interadministrativo- "Equip. desportivos descobertos .."	50 345,00	0,00	0,00	0,00	50 345,00	
R14	Saldo da gerência anterior	0,00	7 518,00	0,00	0,00	7 518,00	
1600000000	Saldo da gerência anterior	0,00	7 518,00	0,00	0,00	7 518,00	
1601000000	Saldo orçamental	0,00	7 518,00	0,00	0,00	7 518,00	

FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

Alterações Orçamentais de Receita

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
1601010000	Na posse do serviço	0,00	7 518,00	0,00	0,00	7 518,00	
	Total:	586 000,00	17 318,00	0,00	0,00	603 318,00	

ORGÃO EXECUTIVO

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

[Assinatura]



FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

Alterações Orçamentais de Despesa

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
010000	Administração Autárquica						
D1	Despesas com o pessoal	335 363,00	69 632,90	59 637,52	0,00	345 358,38	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	257 985,00	38 132,90	52 742,90	0,00	243 375,00	
	Remunerações certas e permanentes	257 985,00	38 132,90	52 742,90	0,00	243 375,00	
	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	14 603,00	5 170,90	0,00	0,00	19 773,90	
	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	102 066,00	10 100,00	13 802,00	0,00	88 364,00	
	Pessoal dos Quadros	91 848,00	10 100,00	4 300,00	0,00	97 648,00	
	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	
	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	
	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	8 218,00	0,00	5 502,00	0,00	716,00	
	Pessoal contratado a termo	66 683,00	8 552,00	25 940,90	0,00	49 294,10	
	Pessoal em funções	38 704,00	8 552,00	0,00	0,00	47 256,00	
	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	27 979,00	0,00	25 940,90	0,00	2 038,10	
	Pessoal em regime de tarefa ou avença	28 400,00	3 200,00	13 000,00	0,00	18 600,00	
	Pessoal em qualquer outra situação	5 000,00	5 620,00	0,00	0,00	10 620,00	
	Suplementos e prémios	2 600,00	200,00	0,00	0,00	2 800,00	
	Subsídio de refeição	17 420,00	2 500,00	0,00	0,00	19 920,00	
	Subsídio de Férias e Natal	23 213,00	2 790,00	0,00	0,00	26 003,00	
	Abonos Variáveis ou Eventuais	14 627,00	15 300,00	6 394,62	0,00	23 532,38	
	Abonos variáveis ou eventuais	14 627,00	15 300,00	6 394,62	0,00	23 532,38	
	Horas extraordinárias	7 300,00	2 000,00	0,00	0,00	9 300,00	
	Ajudas de custo	100,00	0,00	94,62	0,00	5,38	
	Abono para falhas	4 746,00	0,00	1 000,00	0,00	3 746,00	
	Outros suplementos e prémios	2 481,00	13 300,00	5 300,00	0,00	10 481,00	
	Outros	0,00	13 300,00	5 300,00	0,00	8 000,00	
	Suplemento de Penosidade e Insalubridade	0,00	13 300,00	5 300,00	0,00	8 000,00	
	Senhas de presença	2 481,00	0,00	0,00	0,00	2 481,00	
	Segurança social	62 751,00	16 200,00	500,00	0,00	78 451,00	
	Encargos com a saúde	62 751,00	16 200,00	500,00	0,00	78 451,00	
		5 200,00	3 900,00	0,00	0,00	9 100,00	

SE
1 de 4



FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

Alterações Orçamentais de Despesa

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0103030000	Subsídio familiar a criança e jovens	1 363,00	500,00	0,00	0,00	1 863,00	
0103040000	Outras prestações familiares	1 000,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
0103050000	Contribuições para a segurança social	53 588,00	11 800,00	0,00	0,00	65 388,00	
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos	13 356,00	2 500,00	0,00	0,00	15 856,00	
0103050200	Seg. Social em regime de contrato de trabalho em funções públicas	40 232,00	9 100,00	0,00	0,00	49 332,00	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	21 500,00	0,00	0,00	0,00	21 500,00	
0103050202	Segurança Social	18 732,00	9 100,00	0,00	0,00	27 832,00	
0103090000	Seguros	1 600,00	200,00	0,00	0,00	1 800,00	
0103090100	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1 600,00	200,00	0,00	0,00	1 800,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	144 712,00	33 341,62	30 087,81	0,00	147 965,81	
	Aquisição de bens e serviços	144 712,00	33 341,62	30 087,81	0,00	147 965,81	
	Aquisição de bens	47 592,00	8 711,70	8 800,00	0,00	47 503,70	
	Matérias-primas e subsidiárias	8 250,00	2 500,00	0,00	0,00	10 750,00	
	Combustíveis e lubrificantes	13 000,00	1 470,00	0,00	0,00	14 470,00	
	Gasolina	1 700,00	700,00	0,00	0,00	2 400,00	
	Gasóleo	11 100,00	770,00	0,00	0,00	11 870,00	
	Outros	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
	Limpeza e higiene	1 000,00	850,00	0,00	0,00	1 650,00	
	Vestuário e artigos pessoais	3 000,00	250,00	510,00	0,00	2 740,00	
	Material de escritório	1 300,00	100,00	0,00	0,00	1 400,00	
	Produtos químicos e farmacêuticos	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
	Material de consumo clínico	5 000,00	166,22	4 350,00	0,00	816,22	
	Material de transporte - Paças	500,00	500,00	800,00	0,00	200,00	
	Prémios, condecorações e ofertas	3 150,00	1 000,00	2 400,00	0,00	1 750,00	
	Ferramentas e utensílios	300,00	200,00	0,00	0,00	500,00	
	Livros e documentação técnica	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
	Outros bens	11 892,00	1 875,48	740,00	0,00	13 027,48	
	Aquisição de Bens e Serviços	11 892,00	1 875,48	740,00	0,00	13 027,48	
	Aquisição de serviços	97 120,00	24 629,92	21 287,81	0,00	100 462,11	
	Encargos das instalações	2 000,00	5 250,00	0,00	0,00	7 250,00	
	Limpeza e higiene	3 650,00	1 000,00	3 630,00	0,00	1 020,00	
	Conservação de bens	12 200,00	5 500,00	300,00	0,00	17 400,00	
	Locação de edifícios	9 000,00	1 680,00	0,00	0,00	10 680,00	
	Locação de outros bens	6 568,00	661,92	0,00	0,00	7 229,92	
	Comunicações	5 500,00	0,00	0,00	0,00	5 500,00	

FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

Alterações Orçamentais de Despesa

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0202100000	Transportes	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	
0202120000	Seguros	4 435,00	930,00	0,00	0,00	5 365,00	
0202130000	Deslocações e estadas	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	8 758,00	90,00	0,00	0,00	8 848,00	
0202150000	Formação	400,00	0,00	300,00	0,00	100,00	
0202170000	Publicidade	1 000,00	0,00	750,00	0,00	250,00	
0202180000	Vigilância e segurança	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	
0202190000	Assistência técnica	7 527,00	0,00	800,00	0,00	6 727,00	
0202200000	Outros trabalhos especializados	11 200,00	1 000,00	3 047,81	0,00	9 152,19	
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	500,00	1 400,00	1 200,00	0,00	700,00	
0202250000	Outros serviços	22 822,00	7 118,00	10 610,00	0,00	19 330,00	
D3	Juros e outros encargos	125,00	600,00	419,07	0,00	305,93	
0300000000	Juros e outros encargos	125,00	600,00	419,07	0,00	305,93	
0303000000	Juros de locação financeira	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0303060000	Material de informática	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0306000000	Outros encargos financeiros	25,00	600,00	419,07	0,00	205,93	
0306010000	Outros encargos financeiros	25,00	600,00	419,07	0,00	205,93	
D4	Transferências e subsídios correntes	10 400,00	9 500,00	855,48	0,00	19 044,52	
D4.1	Transferências Correntes	10 400,00	9 500,00	855,48	0,00	19 044,52	
D4.1.1	Administrações Públicas	700,00	50,00	0,00	0,00	750,00	
D4.1.1.5	Administração local	700,00	50,00	0,00	0,00	750,00	
0405000000	Administração local	700,00	50,00	0,00	0,00	750,00	
0405010000	Contínente	700,00	50,00	0,00	0,00	750,00	
0405010500	Associações de freguesias	700,00	50,00	0,00	0,00	750,00	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	9 700,00	9 450,00	855,48	0,00	18 294,52	
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	9 700,00	9 450,00	855,48	0,00	18 294,52	
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	9 700,00	9 450,00	855,48	0,00	18 294,52	
D5	Outras Despesas Correntes	900,00	3 260,00	0,00	0,00	4 160,00	
0600000000	Outras despesas correntes	900,00	3 260,00	0,00	0,00	4 160,00	
0602000000	Diversas	900,00	3 260,00	0,00	0,00	4 160,00	
0602010000	Impostos e taxas	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
0602010200	Restituições de impostos ou taxas cobradas	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
0602030000	Outras	700,00	3 260,00	0,00	0,00	3 960,00	
0602030400	Serviços bancários	200,00	260,00	0,00	0,00	460,00	
0602030500	Outras	500,00	3 000,00	0,00	0,00	3 500,00	
D6	Aquisição de bens de capital	85 000,00	35 500,00	43 516,64	0,00	76 983,36	



FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

Alterações Orçamentais de Despesa

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0700000000	Aquisição de bens de capital	85 000,00	35 500,00	43 516,64	0,00	76 983,36	
0701000000	Investimentos	85 000,00	35 500,00	43 516,64	0,00	76 983,36	
0701030000	Edifícios	23 500,00	4 000,00	9 800,00	0,00	17 700,00	
0701030100	Instalações de serviços	22 000,00	4 000,00	9 800,00	0,00	16 200,00	
0701030500	Escolas	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
0701040000	Construções diversas	40 500,00	11 500,00	22 406,64	0,00	29 593,36	
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	5 000,00	10 000,00	2 370,00	0,00	12 630,00	
0701040500	Parques e jardins	27 500,00	500,00	11 136,64	0,00	16 863,36	
0701041200	Cemitérios	8 000,00	1 000,00	8 900,00	0,00	100,00	
0701070000	Equipamento de informática	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
0701080000	Software informático	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0701090000	Equipamento administrativo	500,00	5 000,00	0,00	0,00	5 500,00	
0701100000	Equipamento básico	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
0701100200	Outro	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
0701110000	Ferramentas e utensílios	7 500,00	4 000,00	3 120,00	0,00	8 380,00	
0701150000	Outros investimentos	10 000,00	11 000,00	8 190,00	0,00	12 810,00	
Total Class. Orgânica:		586 000,00	151 834,52	134 516,52	0,00	603 318,00	

Total:

603 318,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

[Assinatura]

— / — / —

Deixe aqui a sua assinatura



FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

Operações de Tesouraria

2021

Data Inicial: / /

Data Final: 31/12/2021

SNC	Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
24.4.9.17010	1701010100	IMPOSTO RENDIMENTO PESSOAS SING	0,00	0,00	0,00	0,00
24.4.9.17010	1701010200	IMPOSTO RENDIMENTO PESSOAS SING	0,00	0,00	0,00	0,00
24.4.9.17010	1701020000	IMPOSTO DE SELO	0,00	0,00	0,00	0,00
24.4.9.17010	1701030000	ADSE	0,00	0,00	0,00	0,00
24.4.9.17020	1702010000	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
24.4.9.17020	1702020000	TAXA SOCIAL UNICA	0,00	0,00	0,00	0,00
24.4.9.17020	1702030000	COFRE DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
24.4.9.17020	1702040000	ATAM	0,00	0,00	0,00	0,00
24.4.9.17020	1702050000	SERVIÇOS SOCIAIS E CULTURAIS TRAB.	0,00	0,00	0,00	0,00
24.4.9.17020	1702060000	SINDICATO NAC. TRAB. ADM. LOCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
24.4.9.17020	1702070000	PENHORA DE VENCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
24.4.9.17020	1702080000	PENHORA DE VENCIMENTO (FINANÇAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
24.4.9.17020	1702090000	MULTA (PENA DISCIPLINAR)	0,00	0,00	0,00	0,00
24.4.9.17029	1702990100	PROTOCOLO - LICENÇAS DE CAÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
24.4.9.17029	1702990200	PROTOCOLO - REGISTO DE CICLOMOTO	0,00	0,00	0,00	0,00
24.4.9.17040	1704010000	CAUÇÕES - J. MADRUGA, LDA.	0,00	0,00	0,00	0,00
24.4.9.17040	1704020000	CAUÇÕES - SANDRO AVELINO, CONSTR	477,50	0,00	0,00	477,50
24.4.9.17040	1704030000	Caução	909,60	0,00	0,00	909,60
24.4.9.17040	1704040000	CAUÇÕES - ROMILDO GONÇALVES, UNI	0,00	0,00	0,00	0,00
24.4.9.17040	1704050000	CAUÇÕES - NECROPOLIS, LDA.	0,00	0,00	0,00	0,00
24.4.9.17040	1704060000	CAUÇÕES - CONSTRUÇÕES BEIRA COR	0,00	0,00	0,00	0,00
24.4.9.17040	1704070000	CAUÇÕES - JOAQUIM ARQUINHA, LDA.	0,00	0,00	0,00	0,00
24.4.9.17040	1704080000	CAUÇÃO - ABONO FALHAS / FÁTIMA PER	0,00	0,00	0,00	0,00
24.4.9.17040	1704090000	CAUÇÃO - ABONO FALHAS / SUSÉLIA CA	0,00	0,00	0,00	0,00
			1 387,10	0,00	0,00	1 387,10



Freguesia de Quinta do Anjo

2021
Mês: 12

Situação dos contratos

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados				Observações
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de obras e emissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de obras e emissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
LocalGEST	C2021/47	14-01-2021	8 117,00	8 599,19			08-02-2021	8 117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FERNANDO NUNO SANTOS RODRIGUES	C2021/52	14-01-2021	9 320,00	9 320,00			28-01-2021	9 320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BARBARA BARBARA CONSTRUÇÕES, LDA	C2021/556	06-05-2021	14 157,36	13 366,00			16-12-2021	14 157,36	0,00	0,00	0,00	0,00	14 157,36	0,00	0,00	0,00	0,00	

4
Pág. 1 de 1



Freguesia de Quinta do Anjo

Adjudicações por tipo de procedimento

2021
Mês: 12

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento																Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Concedida prévia		Parceria para a inovação					
													Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual		
Emprestada de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	
Aquisição de Serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	15 919,19	0	0,00	0	0,00	2	15 919,19	0,00	
Locação ou Aquisição de Bens Móveis	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	13 356,00	0	0,00	0	0,00	1	13 356,00	0,00	
Concessão de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	
Concessão de Serviços Públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	
Emprestada de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	
Outros	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	

SC
Página 1 de 1



Freguesia de Quinta do Anjo

Transferências e subsídios concedidos

2021

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
Tipo de despesa: Transferências correntes									
040301 - Estado	Artigo 128.º do DL 18/2008	Apoio Expediente e Limpeza	AGRUPAMENTO VERTICAL DAS ESCOLAS DE PALMELA	3 500,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Artigo 128.º do DL 18/2008	Quota Anual	ANAFRE	740,66	740,66	740,66	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	Apoio Financeiro para Atividades	ARCOLSA	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	Apoio Financeiro para Atividades	ARCOLSA	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	Apoio Financeiro para Atividades	ASSOC HUM.BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PALMELA	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	Apoio Financeiro para Atividades	ASSOC. MORADORES DA URB. QUINTA DA TORRE	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	Apoio Financeiro para Atividades	ASSOC. MORADORES QTA. MARQUESA II - 1ª. FASE	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	Apoio Financeiro para Atividades	ASSOCIAÇÃO DE FESTAS DE S. GONÇALO	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	Apoio Financeiro para Atividades	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BIKE & NUTRITION	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	Apoio Financeiro para Atividades	ASSOCIAÇÃO INSPIRA#ATTITUDE	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	Apoio Financeiro para Atividades	BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE	1 250,00	1 250,00	1 250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	Apoio Financeiro para Atividades	CENTRO JOVEM TEJO	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	Apoio Financeiro para Atividades	CENTRO SOCIAL DE QUINTA DO ANJO	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	Apoio Financeiro para Atividades	Clube dos Portais de Arrábida	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	Apoio Financeiro para Atividades	COMISSÃO DA FESTA DE TODOS SANTOS	1 644,62	1 644,62	1 644,62	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	Apoio Financeiro para Atividades	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 504	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	Apoio Financeiro para Atividades	GRUPO POPULAR REC. CABANENSE	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	Apoio Financeiro para Atividades	QUINTAJENSE FUTEBOL CLUBE	1 250,00	1 250,00	1 250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	Apoio Financeiro para Atividades	SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO MUSICAL	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	Apoio Financeiro para Atividades	SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO MUSICAL	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	Apoio Financeiro para Atividades	SOCIEDADE RECRE E CULTURAL DO POVO Bº ALENT. ANA CRISTINA CALDEIRA MARTINHO DA COSTA	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	Apoio Financeiro para Atividades		28,88	28,88	28,88	0,00	0,00	
				21 415,08	21 415,08	21 415,08	0,00	0,00	
Tipo de despesa: Transferências correntes									
Tipo de despesa: Transferências de capital									
060701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	Apoio Financeiro para Atividades	ARPIBA	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
060701 - Instituições sem fins lucrativos	Artigo 128.º do DL 18/2008	Apoio Financeiro para Atividades	BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
				6 600,00	6 600,00	6 600,00	0,00	0,00	
Tipo de despesa: Transferências de capital									



Freguesia de Quinta do Anjo

Transferências e subsídios recebidos

2021

Tipo de Receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios económica no exercício	Observações
Tipo de receita: Transferências correntes								
060102 - Privadas	Companhia de Seguros	Extorno de seguros	COMPANHIA DE SEGUROS ALLIANZ PORTUGAL SA	510,84	510,84	0,00	0,00	
060102 - Privadas	Companhia de Seguros	Extorno de seguros	COMPANHIA DE SEGUROS SAGRES, SA	41,53	41,53	0,00	0,00	
060301 - Estado	Artigo 128.º do DL 18/2008	Fundo Financiamento das Freguesias	DGAL	124 547,08	124 547,08	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei n.º 11/06, de 18 de abril	Remuneração dos Eleitos	DGAL	13 224,33	13 224,33	0,00	0,00	
060309 - Serviços e funções autónomas - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	Portaria n.º 128/2009, de 30 de Janeiro	CEI / CEI+	IEFP - DELEGAÇÃO REG. LVT - C E DE SETUBAL	10 163,24	10 163,24	0,00	0,00	
060501 - Continente	Artigo 131.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Delegação de Competências	CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA	259 749,99	259 749,99	0,00	1,00	
Tipo de receita: Transferências correntes								
				408 237,61	408 237,61	0,00	1,00	
Tipo de receita: Transferências de capital								
100501 - Continente	Artigo 131.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Delegação de Competências	CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA	53 761,59	53 761,59	0,00	0,00	
Tipo de receita: Transferências de capital								
				53 761,59	53 761,59	0,00	0,00	


Página 1 de 1

4/8/20
10/8/20
10/8/20

Outras Divulgações



FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

Retenções

2021

Data Inicial: 01/01/2021

Data Final: 31/12/2021

Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1701010100	IMPOSTO RENDIMENTO PESSOAS SING	327,73	5 911,30	5 663,03	576,00
1701010200	IMPOSTO RENDIMENTO PESSOAS SING	0,00	0,00	0,00	0,00
1701020000	IMPOSTO DE SELO	0,00	0,00	0,00	0,00
1701030000	ADSE	789,70	5 369,21	5 332,77	826,14
1702010000	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	751,07	9 936,05	10 045,78	641,34
1702020000	TAXA SOCIAL UNICA	3 217,00	8 479,92	8 099,75	3 597,17
1702030000	COFRE DE PREVIDÊNCIA	117,34	1 505,55	1 473,06	149,83
1702040000	ATAM	0,00	0,00	0,00	0,00
1702050000	SERVIÇOS SOCIAIS E CULTURAIS TRAB.	62,18	675,02	685,79	51,41
1702060000	SINDICATO NAC. TRAB. ADM. LOCAL	27,94	288,30	295,44	20,80
1702070000	PENHORA DE VENCIMENTO	114,16	684,96	684,96	114,16
1702080000	PENHORA DE VENCIMENTO (FINANÇAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
1702090000	MULTA (PENA DISCIPLINAR)	0,00	0,00	0,00	0,00
1702990100	PROTOCOLO - LICENÇAS DE CAÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
1702990200	PROTOCOLO - REGISTO DE CICLOMOTO	0,00	0,00	0,00	0,00
1704010000	CAUÇÕES - J. MADRUGA, LDA.	0,00	0,00	0,00	0,00
1704020000	CAUÇÕES - SANDRO AVELINO, CONSTR	0,00	0,00	0,00	0,00
1704030000	Caução	0,00	0,00	0,00	0,00
1704040000	CAUÇÕES - ROMILDO GONÇALVES, UNI	0,00	0,00	0,00	0,00
1704050000	CAUÇÕES - NECROPOLIS, LDA.	0,00	0,00	0,00	0,00
1704060000	CAUÇÕES - CONSTRUÇÕES BEIRA COR	0,00	0,00	0,00	0,00
1704070000	CAUÇÕES - JOAQUIM ARQUINHA, LDA.	0,00	0,00	0,00	0,00
1704080000	CAUÇÃO - ABONO FALHAS / FÁTIMA PER	0,00	0,00	0,00	0,00
1704090000	CAUÇÃO - ABONO FALHAS / SUSÉLIA CA	0,00	0,00	0,00	0,00
		5 407,12	32 850,31	32 280,58	5 976,85



FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

RESUMO DIÁRIO TESOUREARIA (SC-9)

Número: _____ Ano: 2021

Acumulado de 01/01/2021 a 31/12/2021

	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saldo do dia	Saldo para o dia seguinte
CAIXA	216,54	26 156,29	26 372,83	25 995,95	376,88
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	8 161,24	498 881,07	507 042,31	506 498,54	543,77
CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO	528,07	105 633,96	106 162,03	103 321,83	2 840,20
MILLENNIUM BCP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE BANCOS	8 689,31	604 515,03	613 204,34	609 820,37	3 383,97
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	8 905,85	630 671,32	639 577,17	635 816,32	3 760,85
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOUREARIA	8 905,85	547 072,87	555 978,72	552 217,87	3 760,85
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	7 518,75	547 072,87	554 591,62	552 217,87	2 373,75
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	1 387,10	0,00	1 387,10	0,00	1 387,10

Saldo para o dia seguinte em numerário

em dinheiro	em cheques

Visto: _____

O Presidente	
Ass.: _____	

O Tesoureiro	
Ass.: _____	

Conferi	
Ass.: _____	



Freguesia de Quinta do Anjo
Junta de Freguesia

Handwritten signatures and initials in black and blue ink.

Outros Documentos

Exercício de 2021



Freguesia de Quinta do Anjo

Modelo 2 — Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e/ou Orçamental no Período de Relato

Período de Relato: 01-01-2021 a 31-12-2021

Nome	Órgão / Cargo	Período de Responsabilidade	Morada
ANTONIO MANUEL CAEIRO MESTRE	Presidente	01-01-2021 a 31-12-2021	RUA JOSE DOS REIS, VIVENDA PORTO DE ABRIGO 2950-650, QUINTA DO ANJO
CARINA SOFIA TOMÉ DE MATOS	Secretária	01-01-2021 a 15-10-2021	RUA MANUEL MARTINSPIRRA, 33 - CASAL DE CAMBRA 2950-747, QUINTA DO A
SÉRGIO MIGUEL CLIMACO CALDEIRA	Secretário	15-10-2021 a 31-12-2021	RUA ARNALDO OSCAR DA LUZ PEREIRA 2950-736, QUINTA DO ANJO
MÁRIO MIGUEL XAVIER FELICIDADE	Tesoureiro	01-01-2021 a 31-12-2021	RUA CASAL DO MONTE, LOTE7 - CABANAS 2950-689, QUINTA DO ANJO
CARINA SOFIA TOMÉ DE MATOS	Vogal	15-10-2021 a 31-12-2021	RUA MANUEL MARTINSPIRRA, 33 - CASAL DE CAMBRA 2950-734, QUINTA DO A
SUSANA MARIA SEQUEIRA ALVES DO VALE	Vogal	01-01-2021 a 31-12-2021	RUA DO SABUGUEIRO 2950-734, QUINTA DO ANJO
RICARDO JORGE DE OLIVEIRA MARQUES	Vogal	01-01-2021 a 15-10-2021	OLHOS DE AGUA - VIV. J.C O 2950-734, QUINTA DO ANJO



Freguesia de Quinta do Anjo

Modelo 4 — Responsáveis pelas Demonstrações Orçamentais

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Período de Relato: 01-01-2021 a 31-12-2021

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 28)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Nuno Rocha	Contabilista Certificado
Apresentação / Aprovação	António Mestre	Presidente do Executivo
Apresentação / Aprovação	Freguesia de Quinta do Anjo	Executivo



Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

Modelo 12.1 - Síntese das Reconciliações Bancárias

JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

Período de relato: 01-01-2021 a 31-12-2021

Depósito	Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
				A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (4) + (5) - (6)
Equivalentes de caixa						
DO	Crédito Agrícola	40049718676	2 366,20	2 000,00	1 526,00	2 840,20
DO	Caixa Geral de Depósitos	0579.0000.73232	7 515,64	204,73	7 176,50	543,77
Total de equivalentes de caixa						3 383,97
Caixa						376,68
Total de Caixa e equivalentes de caixa						3 760,65
Outros depósitos						
Total de outros depósitos						



49
P
G

RECONCILIAÇÃO DE SALDOS BANCÁRIOS DE DEZEMBRO DE 2021

Cliente : Junta de Quinta do Anjo

Banco: Crédito Agrícola

Conta: 40049718676

0 - Saldo do Extracto Bancário (se devedor considerar -) **2 366,20 €**

1 - Movimentos a débito no banco que ainda não foram contabilizados pela empresa (+)

Data	Nº Doc	Descrição	Valor
Sub-total			0,00 €

2 - Movimentos a crédito no banco que ainda não foram contabilizados pela empresa (-)

Data	Nº Doc	Descrição	Valor
			0,00 €

3 - Movimentos a débito na empresa que ainda não foram contabilizados pelo banco (+)

Data	Nº Doc	Descrição	Valor
30/12/2021		Reforço de conta	1 500,00 €
30/12/2021		Reforço de conta	500,00 €
Sub-total			2 000,00 €

4 - Movimentos a crédito na empresa que ainda não foram contabilizados pelo banco (-)

Data	Nº Doc	Descrição	Valor
28/12/2021		Aquisição de livro de cheque - CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MUTUO	18,00 €
30/12/2021	Cheque	Aquisição de Serviços " Manutenção de Espaços Verdes na Urbanização Quinta	1 008,00 €
30/12/2021	CHQ. 88598491	Apoio Financeiro - CENTRO JOVEM TEJO	500,00 €
Sub-total			1 526,00 €

5 - Saldo do Banco Conciliado (0+1-2+3-4) **2 840,20 €**

6 - Saldo da Conta Corrente na Empresa **2 840,20 €**

7 - Diferença (5-6) **0,00 €**

O Responsável: _____

Data: ____/____/____

Notas:

549
P-9

RECONCILIAÇÃO DE SALDOS BANCÁRIOS DE DEZEMBRO DE 2020

Cliente : Junta de Quinta do Anjo

Banco: Caixa Geral de Depósitos

Conta: 0579.0000.73232

0 - Saldo do Extracto Bancário (se devedor considerar -) 35 730,39 €

1 - Movimentos a débito no banco que ainda não foram contabilizados pela empresa (+)

Data	Nº Doc	Descrição	Valor
21/12/2020		Vencimento de Dezembro - Dulce Brito	551,53 €
21/12/2020		Vencimento - Dulce Brito	711,50 €
21/12/2020		Vencimento de Dezembro - Maria de Jesus	542,53 €
Sub-total			1 805,56 €

2 - Movimentos a crédito no banco que ainda não foram contabilizados pela empresa (-)

Data	Nº Doc	Descrição	Valor
25/02/2020		DVL Ricardo Marques	42,74 €
25/02/2020		DVL Ricardo Marques	42,74 €
25/05/2020		DVL Ricardo Marques	43,10 €
24/06/2020		DVL Ricardo Marques	42,86 €
			171,44 €

3 - Movimentos a débito na empresa que ainda não foram contabilizados pelo banco (+)

Data	Nº Doc	Descrição	Valor
Sub-total			0,00 €

4 - Movimentos a crédito na empresa que ainda não foram contabilizados pelo banco (-)

Data	Nº Doc	Descrição	Valor
29/12/2020	BN	Execução do Espaço de Jogos e Recreio do Bº dos Marinheiros - VECO	14 130,99 €
30/12/2020	BN	CONSULTADORIA AUTARQUICA - LOCALGEST	815,00 €
30/12/2020	BN	Contribuições da Entidade - CGA - CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	80,00 €
30/12/2020		Execução do Espaço de Jogos e Recreio do Bº dos Marinheiros - VECO	14 130,99 €
30/12/2020		Fornecimento de energia elétrica - EDP COMERCIAL -COMERCIALIZA	25,82 €
30/12/2020		Fornecimento de energia elétrica - EDP COMERCIAL -COMERCIALIZA	4,71 €
30/12/2020		Fornecimento de energia elétrica - EDP COMERCIAL -COMERCIALIZA	38,04 €
30/12/2020		Fornecimento de energia elétrica - EDP COMERCIAL -COMERCIALIZA	172,39 €
30/12/2020		Fornecimento de energia elétrica - EDP COMERCIAL -COMERCIALIZA	5,33 €
Sub-total			29 203,27 €

5 - Saldo do Banco Conciliado (0+1-2+3-4) 8 161,24 €

6 - Saldo da Conta Corrente na Empresa 8 161,24 €

7 - Diferença (5-6) 0,00 €

O Responsável: _____

Data: ____/____/____



Freguesia de Quinta do Anjo
Junta de Freguesia

mantém-se em vigor o estipulado no ponto 2.9, e consequentemente a obrigatoriedade de implementação nas autarquias locais de um sistema de controlo interno.

Tenho a honra de propor:

Que a Junta de Freguesia delibere aprovar, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do ponto 2.9, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, 22 de fevereiro (POCAL) a Norma de Controlo Interno da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, em anexo.

O Presidente da Junta de Freguesia

DELIBERAÇÃO		
Esta proposta foi:	☒ aprovada	☐ rejeitada
Por:	☒ unanimidade	☐ maioria
☐ retirada		
PRESENCAS:		
☒ António Mestre – Presidente	VOTAÇÃO 1	
☒ Mário Felicidade – Tesoureiro	C	AB AF
☒ Carina Matos – Secretária	☐ ☐ ☒	
☒ Ricardo Marques – Vogal	☐ ☐ ☒	
☒ Susana do Vale – Vogal	☐ ☐ ☒	
Votação¹ C - contra, AB - abstenção, AF - a favor		
Aprovada/Reprovada em minuta de 26 / 05 / 2021 para efeitos do n.º 3 do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro		
O Presidente da Junta		
António Manuel Cagido Mestre		

Certifique-se.

O Presidente:

O Secretário

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the letters "SU" and several illegible signatures.



Norma de Controlo Interno



ÍNDICE

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS	9
Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI)	9
Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão	9
Artigo 3º - Objetivos	10
Artigo 4º - Áreas de incidência	10
CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS	10
SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais	10
Artigo 5º - Tipos de Documentos Oficiais	10
Artigo 6º - Correspondência Expedida	11
Artigo 7º - Correspondência Recebida	11
SECÇÃO II – Atas e Regulamentos	11
Artigo 8º - Atas de Reuniões ou Sessões	11
Artigo 9º - Formalização de regulamentos	12
Artigo 10º - Elaboração de regulamentos	12
SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos	12
Artigo 11º - Organização e Arquivo de Processos	12
Artigo 12º - Suportes de comunicação administrativa	13
SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas	13
Artigo 13º - Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos	13
Artigo 14º - Correio eletrónico	14
CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO	14
Artigo 15º - Gestão do Atendimento	14
CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO	14
Artigo 16º - Gestão financeira e orçamental	14
Artigo 17º - Organização do sistema contabilístico	15
Artigo 18º - Sistema contabilístico	15
Artigo 19º - Princípios e regras fundamentais	15
Artigo 20º - Criação e manutenção de planos de contas	17
Artigo 21º - Documentos de suporte ao registo contabilístico	17
Artigo 22º - Arquivo dos Documentos de suporte	18
CAPÍTULO V – DOCUMENTOS PREVISIONAIS	18
SECÇÃO I – Disposições Gerais	18
Artigo 23º - Documentos Previsionais	18
Artigo 24º - Orçamento e Plano Plurianual	18
SECÇÃO II – Elaboração e aprovação	19



[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

Artigo 25.º – Preparação	19
Artigo 26.º – Aprovação	19
Artigo 27.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais	19
Artigo 28.º – Modificações aos documentos previsionais	20
CAPÍTULO VI – REPORTES DE INFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	21
Artigo 29.º – Documentos de prestação de contas	21
Artigo 30.º – Deveres de informação e publicidade	22
CAPÍTULO VII – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO	22
Artigo 31.º – Contratação de empréstimos	22
Artigo 32.º – Limite de endividamento	23
CAPÍTULO VIII – DISPONIBILIDADE	23
SECÇÃO I – Fundos de Caixa	23
Artigo 33.º – Utilização	23
Artigo 34.º – Numerário existente em caixa	23
Artigo 35.º – Entrega	24
Artigo 36.º – Reposição	24
Artigo 37.º – Contagem de caixa	24
Artigo 38.º – Responsabilidade	25
SECÇÃO II – Fundos de Maneio	25
Artigo 39.º – Fundos de Maneio	25
Artigo 40.º – Constituição	25
Artigo 41.º – Entrega	26
Artigo 42.º – Cartões de débito e crédito	26
Artigo 43.º – Reconstituição	26
Artigo 44.º – Reposição	26
SECÇÃO III – Contas Bancárias	26
Artigo 45.º – Abertura e movimento das contas bancárias	26
Artigo 46.º – Emissão e guarda de cheques	27
Artigo 47.º – Reconciliações bancárias	27
CAPÍTULO IX – RECEITA	27
SECÇÃO I – Disposições Gerais	27
Artigo 48.º – Âmbito de Aplicação	27
Artigo 49.º – Ciclo e Elegibilidade da Receita	28
Artigo 50.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita	28
Artigo 51.º – Formas de Recobimento	28
Artigo 52.º – Anulação e Restituição de Receita	29
SECÇÃO II – Postos de Cobrança	29
Artigo 53.º – Postos de cobrança	29



Artigo 54.º – Cobrança de receita	29
CAPÍTULO X – Despesa	29
SECÇÃO I – Disposições Gerais	29
Artigo 55.º – Regras para a realização da despesa	29
Artigo 56.º – Documentos de suporte à despesa	30
SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção	31
Artigo 57.º – Regras para a realização da despesa	31
Artigo 58.º – Normas Gerais	31
Artigo 59.º – Pedido de Serviços e/ou bens	31
SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e pagamentos	31
Artigo 60.º – Conferência de faturas	31
Artigo 61.º – Pagamentos	32
Artigo 62.º – Meios de Pagamento	32
SECÇÃO IV – Contratação Pública	33
Artigo 63.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços	33
Artigo 64.º – Execução de Empreitadas	33
Artigo 65.º – Princípios e Boas Práticas	33
CAPÍTULO XI – Inventário de Património	34
SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro	34
Artigo 66.º – Âmbito de Aplicação	34
Artigo 67.º – Fases de Inventário	34
Artigo 68.º – Regras Gerais de Inventariação	34
Artigo 69.º – Suportes Documentais	35
Artigo 70.º – Procedimentos de controlo	35
SECÇÃO II – Furtos, roubos, incêndios e extravios	36
Artigo 71.º – Furtos, roubos e incêndios	36
Artigo 72.º – Extravios	36
Artigo 73.º – Seguros	36
CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS	36
Artigo 74.º – Pessoal	36
Artigo 75.º – Processo Individual	37
Artigo 77.º – Controlo da Assiduidade	37
Artigo 78.º – Controlo do Período de Férias	38
Artigo 79.º – Trabalho Extraordinário	38
Artigo 80.º – Processamento de Remunerações	38
Artigo 81.º – Acumulação de funções e atividades	39
Artigo 82.º – Avaliação de Desempenho	39
CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos	39



SECÇÃO I – Apoios Recebidos	39
Artigo 83.º – Candidaturas e Contratos	39
SECÇÃO II – Apoios Concedidos	39
Artigo 84.º – Formalização do pedido de apoio	39
Artigo 85.º – Efetivação do Apoio	40
CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS	40
Artigo 86.º - Violação das Normas de Controlo Interno	40
Artigo 87.º - Dúvidas e omissões	40
Artigo 89º - Norma revogatória	41
Artigo 90º - Entrada em vigor	41



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'SC' and a blue signature.

LISTA DE SIGLAS

CC2 – Classificador Complementar 2
CGA – Caixa Geral de Aposentações
CNC - Comissão de Normalização Contabilística
DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO - Direção-Geral do Orçamento
FC – Fundo de Caixa
FM – Fundo de Maneio
FFF – Fundo de Financiamento das Freguesias
LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LEO – Lei de Enquadramento Orçamental
LOPTC – Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
NCI – Norma de Controlo Interno
NCP – Norma de Contabilidade Pública
OP – Ordem de Pagamento
POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
RGPD - Regime Geral de Proteção de Dados
RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais
SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas



Handwritten signatures and initials in black and blue ink.

PREÂMBULO

A elaboração de uma Norma de Controlo Interno, com o objetivo de definir medidas de ação, conducentes à adoção e salvaguarda da informação relevada pela nova contabilidade, requer o estabelecimento de um conjunto de técnicas que apoiem a diminuição dos riscos inerentes à alteração das informações contabilísticas e potenciem o controlo das operações executadas pela Freguesia de Quinta do Anjo.

Nestes termos, a presente Norma procede à definição de procedimentos que, de forma clara e objetiva, terão incidência na adoção de metodologias de gestão capazes de assegurar:

- ❖ O desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente;
- ❖ A salvaguarda dos ativos;
- ❖ A prevenção e deteção das situações de ilegalidade, fraude e erro;
- ❖ A exatidão e integridade dos registos contabilísticos;
- ❖ A preparação de informação financeira fiável.

A Norma de Controlo Interno apresenta-se como necessária ao funcionamento e organização regular da Freguesia, uma vez que estabelece a utilização dos métodos e sistemas de controlo indispensáveis à integração dos seguintes princípios básicos que lhe dão consistência:

- a) A segregação de funções;
- b) O controlo das operações;
- c) A definição de autoridade e responsabilidade;
- d) O registo metódico dos factos.

A presente Norma conjuga-se e complementa-se ainda com as normas orçamentais e as de cadastro e inventário que fundamentam a implementação do novo regime contabilístico, o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) consubstanciando assim a reforma da administração financeira e das contas públicas.

Nestes termos, a presente Norma pretende ser um instrumento eficaz de apoio à gestão da Freguesia, pelo que as regras e procedimentos instituídos são de cumprimento obrigatório para todos os intervenientes nos respetivos processos.



O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), documento que consubstanciou a reforma da administração financeira e das contas públicas no sector da Administração Autárquica, foi aprovado pelo DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e posteriormente alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelo DL nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo DL nº 84-A/2002 de 5 de Abril, visou objetivamente a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos, numa contabilidade pública moderna, como instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais.

Uma das suas inovações foi a introdução da figura do *sistema de controlo interno*, o qual engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos, assim como a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Apesar de o POCAL ser revogado com a entrada em vigor do DL nº 192/2015, de 11 de setembro (SNC AP), mantém-se, porém, em vigor, o ponto 2.9 relativo ao Sistema de Controlo Interno, prevê a obrigatoriedade de dispor de uma norma de controlo interno adequada às atividades da autarquia local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.

Nestes termos, e depois de um profundo trabalho de diagnóstico e de elaboração dos ajustamentos necessários, a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, elaborou a presente Norma de Controlo Interno, que entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.



Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including 'SC' and 'H'.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI)

1. Nos termos da lei compete ao Presidente da Junta de Freguesia submeter a Norma de Controlo Interno (NCI) à aprovação da Junta de Freguesia (art. 18.º da Lei 75/2013) e a este órgão elaborar e aprovar a mesma (art. 16.º da Lei 75/2013).
2. Nos termos do ponto 2.9 do Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o órgão executivo aprova e mantém em funcionamento o sistema de controlo interno adequado às atividades da autarquia local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.

Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão

1. A presente Norma é aplicável a todos os Serviços da Freguesia e abrange e vincula todos os titulares de órgãos, funcionários, agentes e demais colaboradores da Freguesia de Quinta do Anjo.
2. Compete à Junta de Freguesia e a cada um dos seus membros, zelar pelo cumprimento dos procedimentos constantes da presente Norma.
3. Compete ainda aos membros da Junta de Freguesia o acompanhamento da colocação em funcionamento e execução das normas e procedimentos de controlo, devendo igualmente promover a recolha de sugestões, propostas e contributos tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação dessas mesmas normas e procedimentos à realidade da Freguesia, sempre na ótica da otimização da função controlo interno para melhorar a eficácia, a eficiência e a economia da gestão da Freguesia.
4. Compete ao membro da Junta de Freguesia com a função de Tesoureiro, sob coordenação do Presidente da Junta, no âmbito do acompanhamento da NCI, a recolha de sugestões, de propostas e de contributos, tendo em vista a sua apreciação para integrarem eventual revisão da norma.
5. Os elementos recolhidos sustentarão a proposta de revisão e atualização da NCI que o Tesoureiro apresentará à apreciação do Presidente da Junta que, se assim o entender, a submeterá à apreciação do Órgão Executivo.
6. Esta recolha de sugestões ocorrerá pelo menos uma vez em cada quatro anos, salvo se circunstâncias excecionais vierem a aconselhar um período de tempo inferior.



[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

Artigo 3º - Objetivos

A NCI, enquanto regulamento de eficácia interna, estabelece os procedimentos e processos de controlo interno ajustados à realidade da Freguesia com vista a assegurar o cumprimento dos seguintes objetivos:

1. A salvaguarda do património;
2. A aprovação e o controlo dos documentos;
3. A prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro;
4. A exatidão e integridade dos registos contabilísticos, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida;
5. A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
6. A preparação de informação administrativa e financeira fiável e em tempo oportuno;
7. O desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficaz, eficiente e económica;
8. O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
9. O controlo das aplicações e do ambiente informático;
10. A transparência e a concorrência na contratação pública.

Artigo 4º - Áreas de incidência

Para além das áreas constantes do POCAI, acrescem ainda outras onde a norma de controlo interno tem de ser atuante por forma a acautelar a melhor utilização dos recursos disponíveis ou para diminuir a probabilidade da existência de ilegalidades, fraudes e erros que, a ocorrerem, poderão ter reflexos na esfera patrimonial e financeira.

CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS

SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais

Artigo 5º - Tipos de Documentos Oficiais

1. Documentos são os suportes dos atos e formalidades integrantes dos procedimentos.
2. Os documentos são preferencialmente em formato eletrónico devendo ser digitalizados sempre que sejam produzidos ou recebidos noutra formato e tal seja possível.
3. São documentos oficiais:
 - a) Regulamentos de eficácia externa e interna;
 - b) Atas das reuniões da Junta de Freguesia e das sessões da Assembleia de Freguesia;



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- c) Documentos previsionais: Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, outros documentos obrigatórios pelo referencial contabilístico;
- d) Demonstrações de relato orçamental da Freguesia;
- e) Despachos do Presidente e vogais da Junta de Freguesia;
- f) Editais e Avisos;
- g) Comunicações internas do Presidente da Junta de Freguesia;
- h) Ordens de Serviço;
- i) Guias de Receita;
- j) Requisições internas e externas;
- k) Folha de registo de Fundo de Maneio;
- l) Todos os demais documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do SNC-AP;
- m) Documentos inerentes aos processos de contratação pública (programa de concursos, caderno de encargos, relatórios preliminar e final, etc.);
- n) Documentos dos processos de procedimentos concursais de recrutamento de pessoal;
- o) Correspondência recebida e expedida.

Artigo 6.º - Correspondência Expedida

- 1. Os documentos a expedir devem conter um número de saída e, se possível, serem digitalizados.
- 2. A correspondência a ser expedida via postal é da responsabilidade do Serviço Administrativo.

Artigo 7.º - Correspondência Recebida

Toda a correspondência recebida é obrigatoriamente registada com aposição de um carimbo do qual constarão número e a data de entrada, e, se possível, deverá ser digitalizada.

SECÇÃO II – Atas e Regulamentos

Artigo 8.º - Atas de Reuniões ou Sessões

- 1. Ata é o resumo do que de essencial se passou na reunião ou sessão, indicando, designadamente a data e o local, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações e decisões tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações, e ainda, o facto de a ata ter sido lida e aprovada.
- 2. As atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.



3. Nos casos em que o órgão assim o deliberar, a ata é aprovada em minuta, logo na reunião a que diga respeito, devendo ser depois transcrita com maior concretização e ser submetida a aprovação na reunião ou sessão seguinte.
4. As atas só produzem efeitos depois de aprovadas pelo respetivo órgão.
5. As deliberações constantes das atas aprovadas em minuta na sessão ou reunião a que diga respeito, produzem eficácia imediata.

Artigo 9.º – Formalização de regulamentos

Na formalização de regulamentos de eficácia externa deverá cumprir-se os pressupostos previstos no Código de Procedimento Administrativo (CPA), sem prejuízo de demais normativos gerais e especiais aplicáveis, em razão da matéria e do quadro de competências associadas.

Artigo 10.º – Elaboração de regulamentos

1. A elaboração, alteração ou revisão dos regulamentos da Freguesia é preparada pelo órgão executivo da Freguesia.
2. Os regulamentos devem conter, entre outros elementos, referência expressa às normas habilitantes para regulamentar e competências para a sua emissão e aprovação pela Junta de Freguesia ou Assembleia de Freguesia.
3. As versões dos regulamentos a publicar devem conter registos das datas em que foram aprovados pelos órgãos respetivos, bem como da publicação em Diário da República, se aplicável, e a data de entrada em vigor.

SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos

Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos

1. Os processos administrativos e os dossiês técnicos em suporte papel, ou outro não eletrónico, devem ser organizados por cada serviço por temas e assuntos específicos, facilmente identificáveis, pelo que a capa deverá mencionar no mínimo, os seguintes elementos:
 - a) Freguesia de Quinta do Anjo
 - b) Designação do Serviço
 - c) Número de processo ou ano
 - d) Designação do tema ou assunto que contém



[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

2. Compete a cada Serviço organizar os respetivos processos devendo arquivar e arrumar os processos de forma adequada, e tendo em conta as regras definidas no âmbito do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD).
3. Os trabalhadores da Freguesia, no âmbito dos seus deveres de zelo, devem ter o máximo cuidado na arrumação dos processos ou dossiês, e cumprir o Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, designadamente, quanto ao prazo de conservação e destruição dos documentos.

Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa

1. Os suportes de comunicação administrativa escrita, de natureza externa ou interna, devem identificar sempre os trabalhadores e / ou os titulares dos órgãos subscritores das mesmas e em que qualidade o fazem, opondo a assinatura ou rubrica.
2. Quando nas comunicações dirigidas aos cidadãos se faça referência a disposições de carácter normativo, é obrigatório transcrever a parte relevante, ou anexar a norma.
3. Na redação de documentos (formulários, ofícios, minutas de requerimentos, avisos, convocatórias, certidões, declarações), e em especial na comunicação com os cidadãos, deve usar-se linguagem simples, clara, concisa e objetiva.
4. As minutas e os modelos de requerimentos disponibilizados aos cidadãos devem respeitar os princípios e orientações de normalização e devem conter instruções de preenchimento simples e suficientes.

SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas

Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos

1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação processada e armazenada informaticamente são assegurados pela empresa especializada em informática, que gere os acessos e permissões dos utilizadores de acordo com os perfis adequados às funções desempenhadas.
2. A empresa especializada em informática é responsável pela realização de cópias de segurança e pela criação de pastas partilhadas.
3. Os sistemas de proteção antivírus, anti-spam, firewall, e outros, são responsabilidade de empresa especializada em informática.
4. Sempre que algum equipamento ou aplicação ficar obsoleto, avariar, alterar a localização ou for cedido a outra entidade, o técnico de informática externo terá de informar o Serviço Administrativo com vista ao abate ou alteração de localização na ficha de cadastro do bem.



5. O Serviço Administrativo deve ter uma lista de controlo de todos os equipamentos informáticos e aplicações informáticas existentes na Freguesia, e sua localização.

Artigo 14.º - Correio eletrónico

1. Nenhum trabalhador deve usar o sistema de correio eletrónico desde que essa utilização possa ser prejudicial para a Imagem da Freguesia.
2. O uso pessoal e ocasional de correio eletrónico é permitido, devendo as mensagens pessoais ser tratadas com a mesma ética das mensagens oficiais.
3. O utilizador que se ligou a um computador é considerado o autor de qualquer mensagem enviada a partir do mesmo.

CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO

Artigo 15.º – Gestão do Atendimento

1. O atendimento aos cidadãos funciona na Sede da Freguesia e na Delegação.
2. Todos os requerimentos cujos pedidos exijam o pagamento de uma taxa são registados na aplicação informática existente para o efeito, emitidas e entregues aos requerentes as guias de receita.
3. Todas as reclamações apresentadas no Livro de Reclamações, sugestões/opiniões e louvores são rececionadas no posto de atendimento, registadas, e após conhecimento e despacho do Presidente da Junta de Freguesia, enviadas ao responsável da área para serem objeto de apreciação e preparação de resposta fundamentada com eventual adoção de medidas corretivas.

CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO

Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental

1. A gestão financeira em sentido lato engloba a execução do orçamento, os movimentos da contabilidade orçamental e a tesouraria, de acordo com as deliberações e decisões tomadas pelo órgão executivo, considerando a programação anual.
2. A contabilidade orçamental obedece às disposições legais do SNC-AP e do POCAL na parte não revogada.



[Handwritten signatures and initials]

Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico

1. A organização contabilística e financeira da Freguesia e os procedimentos adotados regem-se pelo definido no SNC AP e pelas normas definidas nesta NCI.
2. O sistema contabilístico da Freguesia funciona com base numa aplicação informática com os seguintes módulos:
 - a) Atendimentos - Atestados
 - b) Contabilidade Orçamental – SNC AP
 - c) Faturação e Emissão de Guias de Receita
 - d) Gestão do Património
 - e) Licenciamento de Canídeos
 - f) Gestão de Cemitérios
 - g) Gestão de Pessoal - Vencimentos
 - h) Gestão de Correspondência
 - i) SIADAP

Artigo 18.º – Sistema contabilístico

1. A prática contabilística da Freguesia deve ser orientada pelos princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras orçamentais definidos no POCAL, SNC-AP, RFALEI, LEO e LCPA.
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e do desempenho orçamental.

Artigo 19.º – Princípios e regras fundamentais

Na elaboração e execução do orçamento da Freguesia devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, e respeitadas as regras orçamentais:

1. Princípios Orçamentais:
 - a) Princípios da anualidade e plurianualidade – Os orçamentos das autarquias locais são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil, enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.



- b) Princípio da unidade e universalidade – o orçamento é único e compreende todas as receitas e despesas.
- c) Princípio da especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas. As receitas e as despesas devem ser suficientemente especificadas de acordo com a classificação económica em vigor, utilizando excecionalmente as rubricas residuais.
- d) Princípio da não consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
- e) Princípio da não compensação – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.
- f) Princípio da Estabilidade Orçamental - pressupõe a sustentabilidade financeira da Freguesia, bem como uma gestão orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas. A Freguesia não pode assumir compromissos que coloquem em causa a estabilidade orçamental.
- g) Princípio da transparência – dever de informação entre a Freguesia e o Estado, bem como no dever de divulgar aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, a informação sobre a sua situação financeira.

2. A elaboração do orçamento da Freguesia deve obedecer às seguintes regras previsionais:

- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;
- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos



[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

- do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;
- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
 - e) Salvo disposição legal em contrário, as importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares do mapa de pessoal, em mobilidade e em comissão de serviço, bem como aqueles cujos contratos ou abertura de concurso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
 - f) Regra do equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas;
 - g) Regra do equilíbrio corrente - a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente.

Artigo 20.º – Criação e manutenção de planos de contas

O plano de contas a adotar deverá estar em conformidade com o plano aprovado pelo SNC-AP, e demais recomendações da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), Direção-Geral do Orçamento (DGO) e Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Artigo 21.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico

1. Os documentos obrigatórios de suporte ao registo contabilístico das operações são numerados sequencialmente.
2. Constituem suporte das operações orçamentais, de tesouraria e demais operações financeiras, os seguintes documentos:
 - a) Guia de Receita;
 - b) Requisição Interna;
 - c) Proposta de Cabimento;
 - d) Requisição Externa;
 - e) Fatura ou documento equivalente;
 - f) Recibo;
 - g) Nota de Crédito;
 - h) Nota de débito;
 - i) Ordem de pagamento;
 - j) Folha de Remunerações;
 - k) Folha de Caixa;



[Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including 'SC', 'P', and 'B']

- l) Resumo diário de tesouraria;
 - m) Extratos Bancários;
 - n) Contratos;
 - o) Acordos e Protocolos.
3. Constituem, ainda, documentos obrigatórios as fichas de cadastro dos bens do património da Freguesia, os documentos previsionais, os mapas relativos à situação orçamental e os documentos de prestação de contas.
4. Além dos documentos referidos, podem ser utilizados quaisquer outros documentos considerados convenientes tendo em conta a natureza específica ou enquadramento legal da operação.
5. Os processos administrativos e contabilísticos incluem as respetivas informações, despachos e deliberações.

Artigo 22.º – Arquivo dos Documentos de suporte

Devem manter-se em arquivo e ordenados todos os livros, registos e documentos de suporte atendendo aos prazos e regras legalmente definidos.

CAPÍTULO V – DOCUMENTOS PREVISIONAIS

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 23.º – Documentos Previsionais

- 1. Os documentos previsionais devem obedecer às regras previstas no POCAL, SNC-AP e RFALÉI.
- 2. A elaboração dos documentos previsionais deve também obedecer às regras previsionais fixadas pela Lei do Orçamento de Estado (LEO) e demais legislação aplicável.

Artigo 24.º – Orçamento e Plano Plurianual

- 1. O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos são documentos de horizonte móvel de quatro anos, onde estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Freguesia.
- 2. O orçamento é o documento que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas da Freguesia, de acordo com o plano de contas definido.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

3. O plano plurianual de investimentos, proporciona informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento, fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.

SECÇÃO II – Elaboração e aprovação

Artigo 25.º – Preparação

1. Compete ao Serviço Administrativo, sob a coordenação do Tesoureiro da Junta de Freguesia, a preparação das demonstrações orçamentais.
2. Os responsáveis pelos diversos Serviços da Freguesia devem proceder ao levantamento das necessidades de despesa para o ano seguinte ou seguintes, devendo contemplar os encargos assumidos em anos anteriores e ainda não satisfeitos e uma estimativa que cubra os encargos assumidos que venham a ocorrer no ano imediatamente a seguir.
3. Todos os trabalhadores da Freguesia têm o dever de colaboração na elaboração do orçamento, sempre que o Serviço Administrativo o solicite.

Artigo 26.º – Aprovação

1. A proposta de demonstrações previsionais deve ser remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo no período previsto na lei, para entrar em vigor a 1 de janeiro do ano a que respeita.
2. Compete ao Serviço Administrativo assegurar a remessa dos documentos acompanhados pela cópia da ata da respetiva deliberação às entidades determinadas por lei, e também garantir a publicitação pelas formas legalmente previstas.
3. Após a entrada em vigor do orçamento, os documentos que o compõem e as cópias das atas de deliberação e aprovação devem ser arquivadas no Serviço Administrativo

Artigo 27.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais

1. Em caso de atraso na aprovação do orçamento, mantém-se em execução o orçamento em vigor no ano anterior, com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro.
2. Na situação referida no número anterior mantém-se também em execução o quadro plurianual de investimentos em vigor no ano anterior, com as modificações e adaptações a que tenha sido sujeito, sem prejuízo dos limites das correspondentes dotações orçamentais.



3. A verificação da situação prevista no n.º 1 não altera os limites das dotações orçamentais anuais do quadro plurianual de programação orçamental nem a sua duração temporal.
4. Enquanto se verificar a situação prevista no n.º 1, os documentos previsionais podem ser objeto de modificações nos termos legalmente previstos.
5. As demonstrações orçamentais que venham a ser aprovados pelo órgão deliberativo, já no decurso do ano financeiro a que respeitam, integram a parte das demonstrações orçamentais que tenham sido executados até à sua entrada em vigor.

Artigo 28.º – Modificações aos documentos previsionais

1. A elaboração das modificações às demonstrações orçamentais é da responsabilidade do Serviço Administrativo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços, devidamente fundamentadas.
2. As modificações ao orçamento podem ser alterações ou revisões. As alterações orçamentais surgem da necessidade de manter a despesa global redistribuindo as dotações, ou seja, as transferências inter-rubricas, não exigindo um aumento da totalidade da receita. Enquanto a necessidade de efetuar uma revisão orçamental surge quando se pretende aumentar o valor global da despesa prevista, em contrapartida de saldo apurado, do excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento ou outras receitas que a Freguesia esteja autorizada a arrecadar.
3. A inscrição de novas rubricas orçamentais origina a elaboração de uma revisão orçamental, mesmo que não haja aumento global da despesa orçada.
4. As modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se em revisões e alterações. As revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados. A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano.
5. As alterações são aprovadas pela Junta de Freguesia, enquanto as revisões são aprovadas pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia.
6. Após deliberação de aprovação, as modificações às demonstrações orçamentais e as cópias das atas de deliberação devem ser arquivadas no Serviço Administrativo.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' and a 'P'.

CAPÍTULO VI – REPORTES DE INFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 29.º – Documentos de prestação de contas

1. Os documentos de prestação de Contas a elaborar e a aprovar pelo órgão executivo são:
 - 1.1 - Demonstrações Orçamentais:
 - 1.1.1 A Demonstração de desempenho orçamental;
 - 1.1.2 Demonstração de execução orçamental da Receita;
 - 1.1.3 Demonstração de Execução Orçamental da Despesa;
 - 1.1.4 Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos;
 - 1.1.5 Anexos às Demonstrações Orçamentais:
 - 1.1.5.1 Alterações orçamentais da receita;
 - 1.1.5.2 Alterações orçamentais da despesa;
 - 1.1.5.3 Alterações ao plano plurianual de investimentos;
 - 1.1.5.4 Operações de tesouraria;
 - 1.1.5.5 Contratação administrativa - situação dos contratos;
 - 1.1.5.6 Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento;
 - 1.1.5.7 Transferências e subsídios concedidos;
 - 1.1.5.8 Transferências e subsídios recebidos;
 - 1.1.5.9 Outras divulgações.
 - 1.2 - Divulgação do inventário de património.
 - 1.3 - Outros documentos definidos pela Direção Geral das Autarquias Locais, Comissão de Normalização Contabilística e Tribunal de Contas.
2. Os documentos de prestação de contas, preparados conforme o SNC-AP, são submetidos pela Junta de Freguesia para apreciação e votação, na sessão de abril do ano seguinte ao que respeita as contas.
3. As contas são prestadas por anos económicos que coincidem com o ano civil.
4. Sempre que existe a alteração da totalidade do órgão executivo da Freguesia, é necessário prestar contas intercalares ao Tribunal de contas, no prazo de 45 dias após a substituição dos membros da Junta de Freguesia.



[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

Artigo 30.º – Deveres de informação e publicidade

1. Compete ao Serviço Administrativo assegurar a remessa dos documentos de prestação de contas às entidades competentes, bem como a publicitação pelas formas legalmente previstas.
2. Compete ao Serviço Administrativo assegurar os reportes de informação mensal de natureza contabilístico-financeira a remeter às entidades competentes, bem como publicitar os mesmos nos termos da lei.
3. As obrigações declarativas fiscais, da CGA e da segurança social são garantidas pelo Serviço Administrativo.
4. Compete ainda, ao Serviço Administrativo, a elaboração da informação financeira que permite ao Presidente da Junta apresentar nas sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia.

CAPÍTULO VII – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO

Artigo 31.º – Contratação de empréstimos

1. A Freguesia pode contrair empréstimos de curto prazo junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, que devem ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, com a finalidade única de ocorrer a dificuldades de tesouraria, não podendo o seu montante exceder, em qualquer momento, 20% do Fundo de Financiamento da Freguesia (FFF).
2. A Freguesia pode celebrar contratos de locação financeira para aquisição de bens móveis, por um prazo máximo de cinco anos.
3. A Freguesia pode celebrar contratos de locação financeira para a aquisição de bens imóveis com duração anual, renovável até ao limite de dez anos, desde que os respetivos encargos sejam suportados através de receitas próprias.
4. A celebração de contratos de empréstimos de curto prazo, de aberturas de crédito e de locação financeira compete à Junta de Freguesia, mediante prévia autorização da Assembleia de Freguesia.
5. Nos termos do artigo 46.º, n.º 1, alínea a) da LOPTC (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), os empréstimos são geradores de dívida pública fundada, se não forem amortizados no exercício orçamental em que são contratados, ficando sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de contas.



6. Para a contratação de empréstimos é aplicado o Código dos Contratos Públicos.
7. Estão vedados o aceite e o saque de letras de câmbio, a concessão de avals cambiários, bem como a subscrição de livranças, a concessão de garantias pessoais e reais e a contração de empréstimos de médio e longo prazos, exceto o disposto no n.º 2. Constituem garantia dos empréstimos contraídos as receitas provenientes do FFF.

Artigo 32.º – Limite de endividamento

1. O montante das dívidas orçamentais da Freguesia a terceiros, excluindo as relativas a contratos de empréstimo de curto prazo ou aberturas de crédito, não pode ultrapassar 50% das suas receitas totais arrecadadas no ano anterior.
2. Quando o endividamento a fornecedores não cumpra o disposto no número anterior, o montante da dívida deve ser reduzido em 10%, em cada ano subsequente, até que o limite se encontre cumprido.
3. No caso previsto no número anterior, compete ao órgão executivo elaborar o plano de redução da dívida até ao limite de endividamento previsto e apresentá-lo à Assembleia de Freguesia para a aprovação.

CAPÍTULO VIII – DISPONIBILIDADE

SECÇÃO I – Fundos de Caixa

Artigo 33.º – Utilização

1. Os Fundos de Caixa (FC) destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a utilização para a realização de despesas.
2. Os FC têm carácter anual.

Artigo 34.º – Numerário existente em caixa

1. A importância em numerário existente em caixa deve limitar-se ao indispensável, não devendo ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da Freguesia, fixado no montante máximo diário de 500,00€ (Quinhentos euros).
2. Compete ao Serviço Administrativo assegurar o depósito diário em contas bancárias tituladas pela Freguesia, de forma a manter em caixa o montante indicado no número anterior.
3. Em caixa podem existir os seguintes meios de pagamento na moeda em curso legal no território nacional:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'E' and a signature that appears to be 'J. Silva'.

- a) Notas de banco;
 - b) Moedas metálicas;
 - c) Cheques;
 - d) Vales postais.
4. É proibida a existência em caixa de:
- a) Cheques pré-datados;
 - b) Vales à caixa.

Artigo 35.º – Entrega

1. A entrega dos montantes dos FC atribuídos é feita pelo Tesoureiro aos titulares designados após a aprovação em reunião de Junta, através da emissão em duplicado de uma nota de lançamento que deve ser assinada pelos titulares do FC e pelo Tesoureiro, devendo um exemplar ficar junto à ata da reunião e outro no Posto de Cobrança.
2. Na contabilidade é criada, para cada FC, uma conta de caixa.

Artigo 36.º – Reposição

1. Os titulares dos FC devem repor junto do Tesoureiro o montante atribuído, no último dia útil de cada ano.
2. O Tesoureiro deve saldar as contas de caixa atribuídas a cada posto de cobrança, após a reposição dos FC.

Artigo 37.º – Contagem de caixa

1. A contagem de caixa é um procedimento de controlo utilizado para assegurar a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude ou erro, a exatidão e integridade dos registos contabilísticos.
2. A contagem de caixa é efetuada na presença do responsável pela caixa ou do seu substituto, através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelo Tesoureiro nas seguintes situações:
 - a) Semestralmente e sem prévio aviso;
 - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
 - c) No final e no início do mandato do órgão executivo;
 - d) Quando for substituído o responsável da caixa.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

3. São lavrados termos da contagem dos montantes, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo presidente do órgão executivo, pelo tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo responsável da caixa cessante, no caso da alínea d) do n.º anterior.

Artigo 38.º – Responsabilidade

1. A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à emissão e cobrança da receita, devendo, no entanto, o Tesoureiro proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.
2. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm os FC procederem às diligências necessárias quando se verificarem situações de diferença de apuramento diário das contas, assegurando a reposição do valor em falta.

SECÇÃO II – Fundos de Maneio

Artigo 39.º – Fundos de Maneio

1. Os Fundos de Maneio (FM) são pequenas quantias atribuídas a trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis e devem ser criados tantos quantos os necessários.
2. O FM caracteriza-se por ser:
 - a) Pessoal e intransmissível;
 - b) Anual;
 - c) Está afeto a determinadas classificações económicas.

Artigo 40.º – Constituição

1. Compete à Junta de Freguesia, sob proposta do Tesoureiro, aprovar a constituição dos FM.
A proposta deve conter os seguintes elementos:
 - a) Justificação para a necessidade do FM;
 - b) Nome e categoria do titular;
 - c) Montante máximo disponível por mês e as respetivas classificações económicas.
2. O Serviço Administrativo procede ao cabimento e compromisso para cada FM com valor anual (12 vezes o valor definido na alínea c) do n.º anterior).
3. Na contabilidade deve ser criada uma conta de caixa para cada FM.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Artigo 41.º – Entrega

1. Após a aprovação da proposta de constituição do FM, o Tesoureiro coloca à disposição dos seus titulares que, no ato da entrega, assinarão um documento comprovativo.
2. A entrega é feita em numerário ou sob a forma de cartão de débito ou crédito, neste caso, de acordo com o artigo seguinte.

Artigo 42.º- Cartões de débito e crédito

1. A adoção de cartões de débito ou crédito como meio de pagamento, tem carácter excecional e deve ser aprovada de acordo com as regras de constituição de Fundo de Manelo, com limite máximo definido.
2. Para o efeito, terão de ser abertas contas bancárias tituladas pela Freguesia.

Artigo 43.º – Reconstituição

A reconstituição do FM é feita no final de cada mês através da entrega no Serviço Administrativo do documento de reconstituição e dos documentos de despesa, emitidos sob forma legal, em nome da Freguesia.

Artigo 44.º – Reposição

1. A reposição do FM é feita no último dia útil do ano a que respeita, de acordo com os procedimentos definidos para a reconstituição.
2. O Serviço Administrativo deve estornar o montante não utilizado e saldar as contas de caixa.
3. Em caso de cessação de funções do titular deverá proceder-se à reposição nos termos dos n.ºs anteriores.

SECÇÃO III – Contas Bancárias

Artigo 45.º – Abertura e movimento das contas bancárias

1. A abertura e o encerramento de contas bancárias são sujeitos à prévia deliberação do Órgão Executivo, sendo as mesmas sempre tituladas pela Freguesia de Quinta do Anjo.
2. Na deliberação da abertura de contas bancárias deve ser evidenciado, caso se justifique, o critério para a movimentação.
3. As contas bancárias são movimentadas simultaneamente pelo Presidente do órgão executivo, ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue, e pelo Tesoureiro.



[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

Artigo 46.º – Emissão e guarda de cheques

1. Os cheques emitidos são assinados pelo Presidente da Junta ou pelo vogal com competência delegada, e pelo Tesoureiro.
2. Os cheques não preenchidos estão à guarda do Tesoureiro.
3. Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, são arquivados sequencialmente no Serviço Administrativo, após a inutilização das assinaturas, se as houver.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, deve proceder-se, de imediato, ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.
5. É vedada a assinatura de cheques em branco.
6. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao valor inscrito e ao seu destinatário.

Artigo 47.º- Reconciliações bancárias

1. O Serviço Administrativo deve manter atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da Freguesia de Quinta do Anjo.
2. Mensalmente devem ser realizadas reconciliações bancárias, sendo confrontados os extratos bancários com os registos da contabilidade, pelo Contabilista Certificado.
3. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas devem ser averiguadas e prontamente regularizadas.
4. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são visadas pelo Tesoureiro e os suportes de papel arquivados sequencialmente por conta bancária.

CAPÍTULO IX – RECEITA

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 48.º – Âmbito de Aplicação

As normas seguintes definem os procedimentos de liquidação, cobrança e arrecadação da receita.



Artigo 49.º – Ciclo e Elegibilidade da Receita

1. O ciclo orçamental da receita deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de previsão de receita, liquidação e recebimento, sem prejuízo de eventuais anulações de receita emitida que corrijam a liquidação ou de eventuais reembolsos e restituições que corrijam o recebimento e, eventualmente, a liquidação.
2. A liquidação pode exceder a previsão de receita, sendo que só poderão ser liquidadas as receitas previstas em orçamento.

Artigo 50.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita

1. As receitas são cobradas nos termos do Regulamento Geral de Taxas em vigor na Freguesia.
2. A emissão dos documentos de arrecadação de receita é efetuada através do acesso à aplicação informática de Faturação e Emissão de Guias de Receita, sendo o controlo da respetiva arrecadação efetuado pelo Serviço Administrativo.
3. A emissão dos documentos de arrecadação deve obrigatoriamente ocorrer no prazo definido pelo código do IVA, que é, salvo algumas exceções, até ao 5.º dia útil seguinte a contar da data do facto originário.
4. O Serviço Administrativo confere diariamente o total dos valores recebidos com o somatório dos documentos cobrados.
5. No final de cada dia o Serviço Administrativo deve extrair da aplicação informática a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria e assiná-lo. Estes documentos devem ser assinados e mantidos na contabilidade.

Artigo 51.º – Formas de Recebimento

1. Os documentos de arrecadação de receita podem ser pagos por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, vale postal ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.
2. Os cheques aceites têm de ser cruzados, emitidos à ordem da Freguesia de Quinta do Anjo e de montante igual ao valor a pagar. A data de emissão deve obrigatoriamente coincidir com a data da sua entrega. No verso do cheque deve ser apostado o número do documento que lhe corresponde.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' and a signature that appears to be 'J. B. B.'.

Artigo 52.º – Anulação e Restituição de Receita

1. A anulação da receita é da responsabilidade do responsável pelo Serviço Administrativo, assente em informação devidamente fundamentada, e autorizado pelo Tesoureiro.
2. A restituição consiste na obrigação de reembolsar ou restituir um determinado montante recebido indevidamente.
3. Após a autorização referida no n.º 1, o Serviço Administrativo deve diligenciar no sentido da restituição devida.

SECÇÃO II – Postos de Cobrança

Artigo 53.º – Postos de cobrança

1. A Freguesia dispõe de dois postos de cobrança, a Sede e a Delegação no Bairro Alentejano
2. Deve haver um mapa de controlo de cobranças, em modelo definido pelo Tesoureiro.

Artigo 54.º – Cobrança de receita

1. O documento de cobrança de receita (guia de receita ou fatura) é emitido na aplicação informática específica para o efeito.
2. O original do documento de arrecadação, no qual é apostado um carimbo com a indicação de “pago”, é entregue ao cidadão e devidamente assinado pelo trabalhador que procede à cobrança.

CAPÍTULO X – Despesa

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 55.º – Regras para a realização da despesa

1. O ciclo orçamental da despesa deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de dotação orçamental, cabimento, compromisso, obrigação e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem igualmente corrigir todas as fases a montante até ao cabimento.
2. O cabimento não pode exceder a dotação disponível, assim como o compromisso não pode exceder o respetivo cabimento. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes.



3. O cabimento consiste na reserva de dotação disponível, visando a realização de determinada despesa.
4. O cabimento de verbas é feito pelo Serviço Administrativo, mediante informação da necessidade de realização da despesa, com vista à abertura do procedimento de contratação pública.
5. O compromisso é a assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo, em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições, implicando alocação de dotação orçamental, independentemente do pagamento.
6. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de requisição externa, ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo.
7. Os compromissos podem ser pontuais, plurianuais e continuados:
 - 7.1 Compromisso pontual é um compromisso que gera uma única responsabilidade ou uma série de responsabilidades durante um período de tempo determinado.
 - 7.2 Compromisso plurianual é um compromisso que quando assumido gera responsabilidades para a entidade em mais do que um período orçamental, ou pelo menos em período diferente daquele em que é assumido.
 - 7.3 Compromisso continuado é um compromisso de carácter permanente, que gera responsabilidades recorrentes durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, consumo de água.
8. O compromisso deve ser efetuado em cumprimento da LCPA, na sequência do procedimento de contratação pública, em momento prévio à adjudicação.

Artigo 56.º – Documentos de suporte à despesa

Os documentos de suporte para a execução orçamental da despesa e que constituem o suporte dos cabimentos e compromissos:

- a) Requisição Interna
- b) Cópia do Processo de Contratação Pública
- c) Requisição Externa



Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including the letters 'SC' and 'E'.

SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção

Artigo 57.º – Regras para a realização da despesa

Aplica-se à aquisição e receção de bens ou serviços, bem como aos contratos de fornecimento, com exceção das situações previstas relativamente ao procedimento de controlo interno de Fundo de Maneio.

Artigo 58.º – Normas Gerais

1. As compras ou aquisições de bens e serviços são realizadas pelo Serviço Administrativo a quem incumbe todos os procedimentos nos termos da legislação em vigor.
2. As compras ou aquisições dependem da Requisição externa ou contrato, após verificação das normas legais aplicáveis, nomeadamente, regras contabilísticas, procedimento de contratação pública e das autorizações pelos órgãos competentes.

Artigo 59.º – Pedido de Serviços e/ou bens

1. Sempre que seja necessário proceder à aquisição de bens ou prestação de serviços, deverá ser formulado um pedido de aquisição assinado pelo membro do executivo responsável pelo respetivo Pelouro.
2. A informação tem de possuir obrigatoriamente despacho de concordância de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa.
3. Da informação devem constar os seguintes elementos:
 - a) Fundamentação da necessidade da realização da despesa;
 - b) Identificação e especificações técnicas dos bens ou serviços que se pretendem adquirir;
 - c) Estimativa do custo dos bens ou serviços;
 - d) Identificação dos requisitos técnicos necessários à elaboração do caderno de encargos.

SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e pagamentos

Artigo 60.º – Conferência de faturas

1. Todas as faturas, faturas recibo, notas de débito e crédito, recebidas são de imediato registadas na correspondência.
2. O Serviço Administrativo dispõe de 5 dias úteis para confrontar a fatura com a requisição externa e colocar a indicação de "Conforme" ou "Não Conforme".
3. Aquando do lançamento da fatura deve o Serviço Administrativo atestar se foi publicitado o respetivo procedimento no Portal dos Contratos Públicos, sob pena do não pagamento das mesmas, com exceção dos procedimentos de Ajuste Direto Simplificado.



4. A fatura deve conter evidência de todas as conferências e registos de que tenha sido objeto. No caso das faturas eletrónicas, não sendo possível apor as conferências e registos diretamente no documento, estas menções são colocadas em campos próprios do processo.

Artigo 61.º – Pagamentos

1. Todos os pagamentos de despesas da Freguesia são efetuados pelo Serviço Administrativo.
2. Os pagamentos de despesa são obrigatoriamente antecedidos da autorização de pagamento e da emissão a respetiva ordem.
3. Compete ao Serviço Administrativo proceder à emissão das ordens de pagamento, de acordo com o plano de pagamentos aprovado pelo Tesoureiro, se:
 - a) Existir fatura devidamente conferida e confirmada, ou quando se justifique cópia do contrato;
 - b) No caso de protocolo, acordo, contrato programa, existir, informação interna e deliberação ou despacho pelo órgão competente, devidamente aprovado e assinado;
 - c) Tiver sido comprovada a regularização da situação declarativa e contributiva, quando a isso obrigar a legislação em vigor.
4. As ordens de pagamento são conferidas pelo Tesoureiro, sendo posteriormente autorizadas pelo Presidente da Junta.
5. Nos documentos de suporte da despesa o Serviço Administrativo apõe, no momento do pagamento, de forma legível o carimbo de "pago" e respetiva data.
6. O Serviço Administrativo confere diariamente o total de pagamentos efetuados com o somatório das ordens de pagamento, após o que deverá extrair a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria, assiná-los, e remetê-los ao Tesoureiro para assinatura.
7. O arquivo dos documentos de despesa em suporte papel deve ser efetuado em pastas por ordem sequencial de data e número de OP.

Artigo 62.º – Meios de Pagamento

1. Os pagamentos a terceiros devem ser efetuados preferencialmente através de transferências bancárias eletrónicas ou por ordem ao banco.
2. Os pagamentos das remunerações e abonos dos membros dos órgãos, será sempre efetuado por transferência bancária.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SECÇÃO IV – Contratação Pública

Artigo 63.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços

1. Cabe ao Serviço Administrativo identificar o procedimento legalmente adequado a adotar e proceder ao cabimento da despesa.
2. Se não for possível efetuar o cabimento, o Serviço Administrativo informa o órgão executivo desse facto, ficando o processo a aguardar modificação aos documentos previsionais.
3. Após o cabimento da despesa, o Serviço Administrativo deverá proceder ao desenvolvimento dos procedimentos de aquisição.
4. Cumprido o procedimento previsto no número anterior e após o procedimento de contratação é emitida a respetiva Requisição Externa, onde consta o n.º de compromisso e que deverá ser remetida ao adquirente com a adjudicação, pelo Serviço Administrativo
5. Compete ao Serviço Administrativo assegurar a formação e execução de quaisquer contratos, bem como a sua publicitação no Portal dos Contratos Públicos, sob pena da não eficácia do respetivo contrato.

Artigo 64º - Execução de Empreitadas

1. As execuções de empreitadas necessárias à atividade da Freguesia devem ser planeadas aquando da preparação do orçamento, tendo por base uma avaliação objetiva das necessidades, e transmitidas ao Serviço Administrativo.
2. O Serviço Administrativo deteta a necessidade de executar obras e elabora a correspondente requisição interna (RI), a qual, depois de visada pelo respetivo membro do executivo é objeto de cabimento.
3. Os procedimentos pré-contratuais de empreitadas são desencadeados pelo Serviço Administrativo.
4. Os eleitos autorizam a realização da despesa, nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competências.

Artigo 65.º – Princípios e Boas Práticas

1. Nos procedimentos de contratação são especialmente aplicados os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação.



2. No âmbito da condução dos procedimentos os intervenientes devem:

- a) Evitar os mesmos elementos, de forma reiterada, para os juris de procedimentos de contratação com objetos idênticos;
- b) Cumprir os deveres de sigilo e reserva, nomeadamente, não fornecendo aos concorrentes qualquer informação privilegiada que lhes permita apresentar uma melhor proposta;
- c) Garantir a segregação de funções, por exemplo, assegurando que quem realiza o levantamento da necessidade não participa no procedimento de contratação.

CAPÍTULO XI – Inventário de Património

SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro

Artigo 66.º – Âmbito de Aplicação

O inventário e cadastro dos bens compreende todos os bens de domínio privado de que a Freguesia é titular e todos os bens de domínio público de que seja responsável pela administração e controlo e que estejam afetos à sua atividade operacional.

Artigo 67.º – Fases de inventário

1. A gestão dos bens compreende o registo da aquisição, da administração e do abate.
2. A aquisição dos bens da Freguesia obedece ao regime jurídico e às regras da contratação pública.
3. A inventariação dos bens adquiridos obedece aos seguintes procedimentos:
 - a) Classificação
 - b) Registo – ficha de cadastro
 - c) Mensuração – atribuição de valor
 - d) Etiquetagem
 - e) Verificação Física
4. A administração compreende a afetação, a transferência interna, a conservação e o abate. O Serviço Administrativo mantém atualizado o inventário dos ativos.

Artigo 68.º – Regras Gerais de Inventariação

1. As regras gerais de inventariação são as seguintes:
 - a) A identificação de cada bem faz-se colocando uma etiqueta de código de barras a que corresponde o número de inventário. Para cada bem etiquetado, o registo no inventário faz-



[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

se através do preenchimento de uma ficha inicial de cadastro, em suporte informático, em respeito pelas normas previstas no Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP.

- b) Nos bens que não seja possível a afixação da etiqueta, são impressas fotografias dos mesmos e aposta a respetiva etiqueta, e mantida junto à ficha de cadastro em suporte de papel.
- c) Os bens mantêm-se no inventário desde o momento da aquisição até ao abate.
- 2. A cada prédio rústico ou urbano corresponde uma ficha de inventário, que em anexo deve conter deliberações, despachos, escritura, certidão do registo predial, caderneta matricial, planta (caso seja um edifício).
- 3. Em caso de aquisição de um edifício para o qual se desconhece o valor do terreno, este deverá ser registado numa ficha de inventário autónoma por 25% do valor de aquisição.

Artigo 69.º – Suportes Documentais

- 1. As fichas de cadastro efetuadas tendo em consideração as regras previstas no CC2, constituem documentos obrigatórios de registo de bens e devem manter-se sempre atualizadas.
- 2. Os mapas de inventário são elementos com informação agregada por tipos de bens de acordo com o SNC-AP e classificador geral do CC2, e constituem um instrumento de apoio à gestão.
- 3. Para além dos documentos obrigatórios previstos no SNC-AP, a Freguesia, para uma gestão eficiente do património, utiliza os seguintes documentos, cuja informação deve constar do registo na aplicação informática:
 - a) Folha de Carga (onde são inscritos todos os bens existentes em cada espaço físico)
 - b) Auto de transferência;
 - c) Auto de cessão;
 - d) Auto de Abate.

Artigo 70.º – Procedimentos de controlo

- 1. Para assegurar a coerência e a fiabilidade dos registos contabilísticos dos ativos fixos tangíveis (Inventário), o Serviço Administrativo, verifica periodicamente:
 - a) A conformidade dos registos contabilísticos efetuados com a criação das respetivas fichas de cadastro;
 - b) A contabilização das valorizações efetuadas no decurso do processo de inventariação.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SECÇÃO II – Furtos, roubos, incêndios e extravios

Artigo 71.º – Furtos, roubos e incêndios

No caso de furto, roubo, incêndio ou outra calamidade grave, deve proceder-se do seguinte modo, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades:

- a) Quem detetou a ocorrência deve informar o órgão executivo;
- b) No caso de furto ou roubo, o órgão executivo deve participar o facto às autoridades policiais;
- c) O Serviço Administrativo deve ser informado do sucedido, descrevendo os bens desaparecidos ou destruídos, juntando o auto da polícia.

Artigo 72.º – Extravios

1. Compete ao responsável pelo Serviço onde se verifique o extravio de um bem, informar o Serviço Administrativo do sucedido devendo este participar o facto às autoridades policiais.
2. O recurso ao abate só deverá ser concretizado depois de esgotadas todas as possibilidades de localização do bem.

Artigo 73.º – Seguros

1. Todos os bens móveis e imóveis da Freguesia devem estar adequadamente seguros, pelos respetivos valores, competindo ao Serviço Administrativo a realização de diligências nesse sentido.
2. Os capitais seguros devem estar atualizados, de acordo com os valores patrimoniais.
3. Sempre que ocorra a necessidade de acionar o seguro, o Serviço Administrativo procederá nesse sentido.

CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS

Artigo 74.º – Pessoal

1. O Serviço Administrativo procede anualmente ao levantamento de necessidades de pessoal da Freguesia e à planificação de eventuais ajustamentos que se tornem necessários em função da dinâmica interna e novas competências delegadas ou transferidas para a Freguesia.
2. A admissão de pessoal para a Freguesia, seja qual for a modalidade que se revista, depende da prévia autorização da Junta de Freguesia.



3. Não pode ser efetuada qualquer admissão sem a prévia dotação orçamental e que não conste do Mapa de Pessoal aprovado em Assembleia de Freguesia.
4. As admissões são sempre precedidas dos procedimentos adequados à forma de que se revestem, nos termos da legislação em vigor.
5. O Serviço Administrativo é responsável pelo controlo dos limites e das despesas com trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e complementar e de outros abonos suplementares, devendo, numa ótica de gestão partilhada e de responsabilização de todos os dirigentes.

Artigo 75.º – Processo Individual

1. Para cada trabalhador existe um processo individual devidamente organizado e atualizado, que assume a forma de suporte de papel.
2. Têm acesso ao processo individual do trabalhador, para além do próprio ou seu mandatário com poderes para tal, os membros da Junta de Freguesia.
3. Os processos individuais dos trabalhadores devem estar guardados em lugar que assegure o respeito pelo Regime Geral de Proteção de Dados.
4. A consulta dos processos individuais por parte trabalhadores do Serviço Administrativo, ocorre no estrito desempenho das suas funções, no cumprimento dos deveres de sigilo e confidencialidade.

Artigo 76.º – Contratos de Avença e tarefa

1. A proposta de celebração de contratos de avença e tarefa é efetuada pelo membro do executivo com a necessidade da prestação do serviço.
2. A celebração de contratos de avença e tarefa deve cumprir as formalidades legais, nomeadamente, no que respeita a autorizações pelos órgãos, bem como a observância do previsto na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, na Lei do Orçamento de Estado, conjugadas com o Código dos Contratos Públicos.

Artigo 77.º – Controlo da Assiduidade

1. O Serviço Administrativo deve manter um registo que permita apurar o número de horas de trabalho prestado pelo trabalhador, por dia e por semana, com a indicação da hora de início e de termo do trabalho, bem como os intervalos efetuados.
2. O registo previsto no número anterior é efetuado por sistemas automáticos ou mecânicos.



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'SC' and a large 'P' at the bottom.]

Artigo 78.º – Controlo do Período de Férias

1. O Serviço Administrativo deve manter um registo atualizado do número de férias gozadas por trabalhador, incluindo as faltas por conta do período de férias.
2. No início de cada ano civil o Serviço Administrativo elabora um mapa demonstrativo do número de dias de férias gozado por cada trabalhador no ano anterior com vista ao apuramento do saldo.
3. O saldo referido no número anterior deve ser comunicado ao trabalhador para integrar no mapa anual de férias.
4. O mapa anual de férias é aprovado dentro do prazo legalmente previsto.

Artigo 79.º – Trabalho Extraordinário

1. A realização de trabalho extraordinário somente será admissível, desde que previamente autorizada e as necessidades do serviço imperiosamente o exigirem, em virtude de urgência na realização de tarefas especiais ou que resultem de acumulação anormal ou imprevista de trabalho.
2. O pedido de autorização, dirigido ao membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, deverá ser acompanhado de fundamentação que justifique a pertinência do pedido e evidencie a total impossibilidade de o trabalho ser realizado no horário normal.

Artigo 80.º – Processamento de Remunerações

1. O processamento das remunerações é efetuado pelo Serviço Administrativo, através do módulo informático de Gestão de Pessoal.
2. É da responsabilidade do Serviço Administrativo o correto apuramento das retenções de IRS, o apuramento mensal das contribuições para a CGA e para a Segurança Social, bem como proceder aos demais descontos obrigatórios e facultativos, dos trabalhadores.
3. Os vencimentos processados são visados pelo membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, e pagos, em regra, por transferência bancária.
4. De acordo com a ligação das aplicações de gestão de pessoal e contabilidade, são transferidos para a contabilidade os elementos relativos a vencimentos indispensáveis ao respetivo cabimento, compromisso e processamento.



[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

Artigo 81.º – Acumulação de funções e atividades

1. Atendendo ao princípio da exclusividade de funções públicas, não é permitida a acumulação de cargos ou lugares na administração pública, nem do exercício de atividades públicas ou privadas, salvo nas situações legalmente previstas, devidamente fundamentadas e autorizadas.
2. A acumulação de cargos ou lugares na administração pública, bem como o exercício de outras atividades pelos trabalhadores da Freguesia, depende de autorização, devendo a mesma ser solicitada, por escrito e nos termos legalmente estabelecidos, ao Presidente da Junta de Freguesia.

Artigo 82.º – Avaliação de Desempenho

A Avaliação de Desempenho dos trabalhadores da Freguesia é realizada nos termos e prazos legalmente previstos.

CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos

SECÇÃO I – Apoios Recebidos

Artigo 83.º – Candidaturas e Contratos

1. Compete ao órgão executivo assegurar o acompanhamento da execução de qualquer candidatura a programa ou contrato de delegação de competências.
2. O referido no número anterior é efetuado em articulação com o Serviço Administrativo, para efeitos de controlo das despesas e receitas, apresentação de pedidos de pagamento e relatórios de execução física e financeira.

SECÇÃO II – Apoios Concedidos

Artigo 84.º – Formalização do pedido de apoio

1. A atribuição de apoio é efetuada de acordo com o quadro legal de atribuições e competências da Freguesia.
2. Para além do disposto no número anterior, as regras de atribuição de apoios são preferencialmente enquadradas em regulamento próprio para o efeito.
3. Sempre que não prevista em regulamentação própria, é assegurada a existência de um dossier permanente relativo a cada entidade beneficiária, contendo os seguintes elementos:



[Handwritten signatures and initials]

- a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
 - b) Identificação dos representantes legais da entidade;
 - c) Declaração de situação declarativa e contributiva regularizada perante as Finanças e Segurança Social;
 - d) Fotocópia dos Estatuto ou outros de igual valor jurídico, publicados nos termos da Lei;
 - e) Orçamento e Relatório de Atividades e contas, bem como as atas de aprovação.
4. Caso exista, por parte de qualquer trabalhador ou eleito, conflito de Interesses e/ou participação nos órgãos sociais da entidade beneficiária fica impedido de interferir em qualquer fase do processo de atribuição do apoio.

Artigo 85.º – Efetivação do Apoio

- 1. Compete ao órgão executivo acompanhar a atividade das entidades beneficiárias do apoio. Para o efeito, elabora informação onde consta a execução da atividade/projeto e atestada a efetiva aplicação dos recursos transferidos pela Junta de Freguesia para o fim deliberado.
- 2. Os apoios são atribuídos pela Junta de Freguesia, mediante proposta do Presidente ou Vogal da Junta de Freguesia, e aprovados em reunião de Junta de Freguesia, com a indicação da existência de cabimento, compromisso e Fundos Disponíveis.
- 3. O Serviço Administrativo só processa as ordens de pagamento relativas a apoios com a informação de autorização expressa do Presidente e do Tesoureiro.

CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 86.º - Violação das Normas de Controlo Interno

A violação das normas estabelecidas na presente norma, sempre que indicié a prática de infração disciplinar, dá lugar a imediata instauração do procedimento competente, nos termos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.

Artigo 87.º - Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação e aplicação da presente Norma serão resolvidas através de despacho proferido pelo Presidente da Junta de Freguesia, sem prejuízo da legislação aplicável.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Artigo 88.º - Alterações

A presente Norma pode ser objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que, entretanto, venham a ser publicadas para aplicação às Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela Junta de Freguesia, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais.

Artigo 89º - Norma revogatória

Com a entrada em vigor da presente Norma é revogada a Norma anterior e são revogadas todas as disposições que a contrariem ou nas partes em que a contrariem.

Artigo 90º - Entrada em vigor

1. A presente Norma entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.
2. A presente NCI deve ser publicada e divulgada nos termos habituais e na página oficial da Freguesia na Internet.

AK
8
SL
D
J



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO
MUNICÍPIO DE PALMELA

Proposta

Sessão

☒ **ORDINÁRIA**

Data, 27/4/2022

☐ **EXTRAORDINÁRIA**

PONTO 4: Apreciação e votação do documento de prestação de contas, nos termos nos termos da alínea b) do n.º 1 art.º 9º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro. **Aprovação.**

Deliberação: Aprovada ☒

Resultado da votação: Maioria ☒

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
CDU	5	CDU	0	CDU	0
PS	5	PS	0	PS	0
PPD/PSD	1	PPD/PSD	0	PPD/PSD	0
MCCP	0	MCCP	0	MCCP	1
CHEGA	0	CHEGA	0	CHEGA	1

Aprovada, em minuta, em reunião de 27/04/2022 para efeito do disposto nos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º. do Anexo I, da Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro.

Em substituição do Presidente,
a 1ª Secretária da Assembleia de Freguesia

Rita Maria da Conceição Marcelino
(Rita Maria da Conceição Marcelino)



Freguesia de Quinta do Anjo
Junta de Freguesia

Sc
P
E

Reunião

☒ ORDINÁRIA

Data, 13/04/2022

☐ EXTRAORDINÁRIA

Deliberação n.º 55/2022 JFQA

☒ Aprovado

☐ Reprovado

☐ Maioria

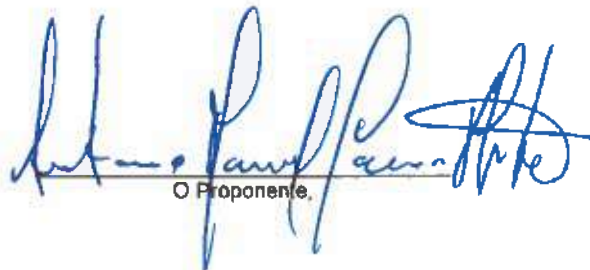
☐ Unanimidade

PROPOSTA

☐ PRESIDÊNCIA ☐ INTERVEN. SOCIAL ☐ ADMINISTR. GERAL ☐ GESTÃO FINANC. REQUALIFICAÇÃO ESPAÇOS PÚBLICOS

Relatório de Gestão e Contas de Gerência de 2021. Aprovação

Considerando que de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do art. 16.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, atualizado pela Lei n.º 75-B/2020 de 31 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, compete à junta de freguesia elaborar os documentos relativos à conta de gerência, conforme consta de documento próprio, a submeter à apreciação da assembleia de freguesia, propõe-se, que seja aprovada a respetiva conta de gerência (exercício de 2021) – prestação de contas e relatório de atividades, com remessa à assembleia de freguesia nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 9.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, por força do disposto na alínea e) do n.º 1 do art. 16.º do mesmo diploma.


O Proponente,



Freguesia de Quinta do Anjo
Junta de Freguesia

Handwritten initials and numbers: "P", "4", and "98".

DELIBERAÇÃO:

Esta proposta foi:



aprovada



rejeitada



retirada

Por:



unanimidade



maioria

PRESENCAS:

- ☒ António Mestre – Presidente
- ☒ Mário Felicidade – Tesoureiro
- ☒ Sérgio Caldeira – Secretário
- ☒ Carina Matos – Vogal
- ☒ Susana Jesus – Vogal

VOTAÇÃO¹

C AB AF

- | | | |
|--------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| ☐ | ☐ | ☒ |
| ☐ | ☐ | ☒ |
| ☐ | ☐ | ☒ |
| ☐ | ☐ | ☒ |
| ☐ | ☐ | ☒ |

Votação¹ C - contra; AB - abstenção; AF - a favor

Aprovada/Reprovada em minuta de 13/04/2022 para efeitos do n.º 3 do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 75-B/2021 de 31 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

O Presidente da Junta

António Manuel Caeiro Mestre

Certifique-se.

O Presidente

O Secretário